



e cinco milhões, dezenove mil e oitocentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”;

**6.2.3** Considerando que, em 02 de abril de 2018, às 09:00 horas, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, conforme ata registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 6673854 em 12 de abril de 2018 (“Assembleia”), na qual os Acionistas da Companhia aprovaram, dentre outras matérias, a incorporação pela Companhia da ALGAR CELULAR S/A e o Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil a ser incorporado, e, diante do erro material na descrição de parte dos imóveis integrantes do acervo da sociedade incorporada, conforme Anexo ao Laudo de Avaliação, foi constatada a necessidade de retificação do referido Anexo ao Laudo de Avaliação, para a retificação da relação de imóveis, permanecendo inalterados e preservados os valores da avaliação patrimonial. Diante disso, aprovada a retificação do Anexo ao Laudo de Avaliação, permanecendo inalterados e preservados os valores da avaliação patrimonial, conforme Anexo ao Laudo de Avaliação anexo à presente ata, bem como aprovada a ratificação de todos os termos da ata da Assembleia que não foram objeto da retificação ora aprovada, permanecendo inalterados e preservados; e

**6.2.4** Aprovada a ratificação do valor do orçamento de capital do exercício de 2022 aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de abril de 2022, de R\$435.856.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil reais) para R\$1.106.439.289,00 (um bilhão, cento e seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e nove reais), destinados à expansão da rede à adequada disponibilidade e qualidade dos serviços prestados pela Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerradas as Assembleias, lavrando-se a presente ata, e, depois de lida e aprovada, assinada digitalmente pelos presentes, para fins de arquivo no livro de registro de atas.

Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Nathalya de Lima Amaral, na qualidade de secretária “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, a Dra. Beatriz Vieira Costa, OAB/MG 161.985 e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogados. Uberlândia, 24 de abril de 2023.

Visto: Beatriz Vieira Costa  
OAB/MG 161.985

Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023. Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança 120t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



**ANEXO À ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2023**

**ANEXO AO LAUDO DE AVALIAÇÃO  
RELAÇÃO DE IMÓVEIS**

1. Um imóvel na Rua José Paulino Da Silva, Quadra 19, Lote 06, Setor Aeroporto, CEP 75660-000, no município de Buriti Alegre-GO, registrado na Matrícula nº 4.614 do Cartório de Registro de Imóveis de Buriti Alegre-GO.

• Valor do Terreno:	37.219,10
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	37.219,10

2. Um imóvel na Rua Maria Rosa Faria, 170, Centro, CEP 14550-000, no município de Aramina-SP, registrado na Matrícula nº 9.056 do Cartório de Registro de Imóveis de Igarapava-SP.

• Valor do Terreno:	26.719,67
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	26.719,67

3. Um imóvel na Av. São Paulo, 2800, Bairro Industrial, CEP 35519-000, no município de Nova Serrana-MG, registrado na Matrícula nº 10.393 do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Serrana-MG.

• Valor do Terreno:	31.497,72
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	31.497,72

4. Um imóvel na Rua Ângelo Ferreira Rocha, 21, Bairro Jardim Liberdade, CEP 75513-140, Lote 02, Quadra 03, loteamento São Judas Tadeu, no município de Itumbiara-GO, registrado na Matrícula nº 10.438 do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Itumbiara-GO.

• Valor do Terreno:	32.159,10
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	32.159,10

5. Uma sala comercial de nº 1005 no 10º pavimento do Edifício Condomínio Elvira Andrade Cunha, na Praça Rui Barbosa, 300, Centro, CEP 38010-240, no município de Uberaba-MG, registrado na Matrícula nº 19.624 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.

• Valor do Terreno:	37.500,00
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	17.384,70
• Valor Total:	54.884,70

Visto: Beatriz Vieira Costa  
OAB/MG 161.985

Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023.  
Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança t2Ot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



6. Um imóvel na Rua Abrahão Diniz, 646, Bairro Vila Galizi, CEP 14500-000, no município de Ituverava-SP, registrado na Matrícula nº 20.131 do Cartório de Registro de Imóveis de Ituverava-SP.

• Valor do Terreno:	26.429,73
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	58.256,17
• Valor Total:	84.685,90

7. Um imóvel denominado por área desmembrada B, na Av. Anhanguera, 707, Anhanguera, CEP 75530-030, no município de Itumbiara-GO, registrado na Matrícula nº 24.573 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Itumbiara-GO.

• Valor do Terreno:	15.141,60
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	15.141,60

8. Um imóvel na Rua Teodomiro Araújo Franca, 298, Bairro Brumado, CEP 35650-000, Lote 1-B, Quadra 13, no município de Pitangui-SP, registrado na Matrícula nº 34.589 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitangui-SP.

• Valor do Terreno:	25.000,00
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	25.000,00

9. 250,00m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrados) correspondente a 0,025 hectares de uma propriedade rural situada neste município de Uberlândia denominada Fazenda São João, antiga Fazenda Santo Inácio, no lugar "Retiro dos Lemes", à margem direita do Córrego dos Lemes, designada por GLEBA 1 - ÁREA A, constituída de uma sorte de terras, com a área de doze (12) hectares e dez (10) ares de campo, registrado na Matrícula nº 47.071 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberaba-MG.

• Valor do Terreno:	27.950,00
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	40.231,94
• Valor Total:	68.181,94

10. Um imóvel na Rua 5, Quadra 5, Lote 4, Bairro Chácaras Beira Lago, CEP 38490-000, lote 4, quadra 5, no município de Indianópolis-MG, registrado na Matrícula nº 49.417 do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari-MG.

• Valor do Terreno:	7.500,00
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	7.500,00

11. Um imóvel na Av. Tomaz de Aquino, S/Nº, Bairro Caramuru, CEP 38700-000, lote 1, quadra 12, no município de Patos de Minas-MG, registrado na Matrícula nº 50.022 do Cartório de Registro de Imóveis de Patos de Minas-MG.

• Valor do Terreno:	18.420,00
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	58.192,96
• Valor Total:	76.612,96

Visto: Beatriz Vieira Costa  
OAB/MG 161.985

Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023.  
Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança t2Ot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



12. Um imóvel na Av. Levindo de Souza, 221, Bairro Brasil, CEP 38400-742, lote 06-A, quadra 426-A, no município de Uberlândia-MG, registrado na Matrícula nº 60.376 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia-MG.

• Valor do Terreno:	41.867,10
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	41.867,10

13. Um imóvel na Rua Edgard Batista Frutuoso, Lote 11, Quadra 10, Área "A", Distrito Industrial Onofre Jacometi, CEP 14400-000, no município de Franca-SP, registrado na Matrícula nº 62.446 do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Franca-SP.

• Valor do Terreno:	32.786,15
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	32.786,15

14. 0,6443241% do imóvel rural situado neste município de Uberlândia, no lugar denominado "Lage e Tenda", constituído pela gleba "C", contendo a área de 02 hectares 23 ares e 49,99 centiares de terras de cultura e campos, registrado na Matrícula nº 91.991 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia-MG.

• Valor do Terreno:	16.898,16
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	2.708,94
• Valor Total:	19.607,10

15. Um imóvel na Rua Antônio Zeferino de Paula, 2306, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-270, lote 9-A, quadra 465, no município de Uberlândia-MG, registrado na Matrícula nº 99.830 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia -MG.

• Valor do Terreno:	36.000,00
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	36.000,00

16. Um imóvel na Rua Romana Rezende da Silva, 150, Bairro Shopping Park I, CEP 38411-414, composto pelos lotes 29 e 30, quadra 02, no município de Uberlândia-MG, registrado na Matrícula nº 125.958 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia -MG.

• Valor do Terreno:	35.000,00
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	35.000,00

17. Um imóvel na Rua Gago Coutinho, 649, Bairro Aclimação, composto pelo lote 04, quadra 09, no município de Uberlândia-MG, registrado na Matrícula nº 16.249 do Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia -MG.

• Valor do Terreno:	6.731,76
• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	-
• Valor Total:	6.731,76

18. Benfeitorias em propriedade de terceiros

• Valor das Edificações e Instalações Prediais:	414.365,85
---	------------

Visto: Beatriz Vieira Costa  
OAB/MG 161.985

Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023.  
Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança t2Ot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



**Totais**

•	<b>Valor dos Terrenos:</b>	<b>R\$ 454.820,09</b>
•	<b>Valor das Edificações e Instalações Prediais:</b>	<b>R\$ 591.140,56</b>
•	<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 1.045.960,65</b>

\*\*\*

Visto: Beatriz Vieira Costa  
OAB/MG 161.985

Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023.  
Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança t2Ot Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1002-11468

A CIDADE PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/230.651-6	MGE2300385223	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA
131.015.177-61	NATHALYA DE LIMA AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023.  
Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança t2O. Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*(Handwritten signature)*

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA www.diariodeuberlandia.com.br

SEXTA-FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 2023



ALGAR TELECOM S.A. CNPJ/MF 71.208.516/0001-74 Companhia Aberta

Senhores Acionistas, a Administração da Algar Telecom tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Os valores monetários estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. Mensagem da Administração O ano de 2022 reafirmou a importância da conectividade como propulsora do desenvolvimento econômico, em paralelo à retomada gradual da economia do País. Do nosso lado atuamos com assertividade e resiliência durante o ano, superados pela qualidade das nossas equipes e da nossa infraestrutura, composta por uma rede de 122 mil km de fibra óptica que serve, atualmente, 372 cidades distribuídas em 16 estados brasileiros e no Distrito Federal. Fomos muito além da conectividade: Nosso propósito "Gente servindo Gente" reforça nossa forma de fazer negócios pautada em um relacionamento próximo com nossos clientes para entender seus anseios e dificuldades e trazer soluções que agregam valor. Nossos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, dentro de um gerenciamento e segurança da rede, gestão do wi-fi e cloud, cresceram 33,1% e responderam por 15,5% da receita do B2B. Nosso foco em inovação não para por aí. Fomos a primeira operadora a lançar o 5G no Brasil, em 2021, usando a frequência 2,1 GHz recém leiloada pela Anatel. Garantimos com o leilão o melhor espectro para essa tecnologia em nossa área de atuação no B2C, o que nos habilitou a seguir ofertando os mais modernos serviços de telecomunicações. Adquirida em 2021, foi um dos nossos grandes movimentos de expansão da companhia, adicionando 27 mil km à nossa rede em localidades de difícil acesso para novas construções e com alto potencial de consumo de telecomunicações. Nos períodos, ampliamos nossa capilaridade em quatro estados do Brasil: Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, fechando o ano com cerca de 195 mil clientes B2B e um crescimento de 13,1% na receita desses clientes. Inauguramos a 3ª usina fotovoltaica para atender as nossas operações, contribuindo para a nossa matriz energética que já é 100% advinda de fontes renováveis, e temos conduzido um conjunto de iniciativas, como a substituição das redes legadas por fibra óptica e a modernização de nossos equipamentos de transmissão, na busca por eficiência energética. Nesse sentido fomos reconhecidos, por mais um ano, pela premiação do Guia Exame Melhores do ESG, credencial importante que demonstra o quanto temos uma cultura forte voltada para a sustentabilidade e que se reflete em nossos ações. Acreditamos que nossa solidez e conquistas compartilhadas são resultado da dedicação dos nossos mais de 4,3 mil associados, do exercício de uma governança corporativa alinhada aos mais elevados padrões, do nosso compromisso com a sustentabilidade e da assertividade com que atuamos nossas áreas de operações e de inovação, nos permitindo consistência em períodos de volatilidade para nos manter sempre eficientes no nosso setor. Essas frentes de atuação nos trouxeram resultados significativos. Em 2022, nossa receita líquida cresceu 8,1%, atingindo R\$ 2,8 bilhões, e nossa EBITDA superou R\$ 1,1 bilhão, com margem de 41%. Sabemos que o ano de 2023 continuará trazendo desafios com a permanência de tensões geopolíticas e cenário macroeconômico, externo e interno, afetado por taxas mais altas de juros. Mas mantemos a confiança no Brasil e em um futuro com avanços. Para o próximo ano, direcionaremos nossos esforços para ampliar e fortalecer nossa atuação nas regiões onde já estamos presentes e nas iniciativas de digitalização e eficiência. Continuaremos acreditando no poder do trabalho em parceria com nossos stakeholders para crescermos juntos, de forma sustentável e com integridade, atuando por meio de processos que respeitam a sociedade e o meio ambiente. Levaremos nosso desejo genuíno de melhorar a vida das pessoas e nossa visão sobre a inovação ser o caminho para expandir nossos negócios e dos nossos clientes.

Jean Carlos Borges Presidente da Algar Telecom

Luiz Alexandre Garcia Presidente do Conselho de Administração da Algar Telecom

Destaque do ano - Receita líquida do B2B cresceu 13,1% e respondeu por 67,1% da receita total; Serviços TIC expandiram 31,5% e atingiram 15,5% da receita B2B; Receita de Machine-to-Machine (M2M) avaliou 58,0% com a adição de mais de 1,0 milhão de coisas conectadas; Atingimos a marca de 98,2% de banda larga em fibra no B2C; Receita líquida consolidada cresceu 8,1% e EBITDA superou R\$ 1,1 bilhão; Desempenho dos negócios

Table with columns: DRE - RS Milhões, 2022, 2021, 2021, %YoY. Rows include Receita Bruta, Receita Líquida B2B, B2C, Custos e Despesas Operacionais, EBITDA, Margem-%, Depreciação, EBIT, Despesas Financeiras Líquidas, Lucro Líquido, Margem Líquida-%.

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)

Table with columns: Consolidado, Individual, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Ativo circulante, Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Estoques, Tributos a recuperar, Dividendos a receber, Despesas antecipadas, Outros créditos, Total do ativo circulante, Ativo não circulante, Contas a receber, Tributos a recuperar, Imposto de renda e contribuição social diferidos, Depósitos judiciais, Despesas antecipadas, Direito indenizatório de provisões, Aplicações financeiras, Outros créditos, Total do ativo realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível, Ativo de direito de uso - arrendamento, Total do ativo não circulante, Total do ativo.

Relatório da Administração

1) Efeitos pontuais: 2022: exclui um total de (+) R\$ 20,5 milhões, sendo: (i) +R\$ 19,3 milhões de receita em torres e (ii) +R\$ 1,2 milhão de recuperação de ICMS de períodos anteriores. 2021: exclui um total de (milhões), sobretudo, (i) +R\$ 19,4 milhões de créditos tributários de PIS/COFINS e (ii) -R\$ 16,7 milhões de p em processos judiciais com concessionárias de rodovias. Informação por segmento - A diretoria executiva entende que a Companhia atua em um único segmento o qual, o de telecomunicações, segregado em unidade de negócios B2B e B2C e utiliza relatórios, de modo com para a tomada de decisões estratégicas. Unidade de negócios B2B - Com foco em clientes corporativos (pequenas e médias empresas) e MPEs e pequenas empresas nossa unidade de negócios B2B expandiu 13,1% em 2022. Essa performance é o do portfólio completo de produtos e serviços oferecidos pela Algar Telecom, que vai além da conectividade inicial serviços TIC - soluções de gerenciamento e segurança da rede, cloud, gestão do wi-fi, dentre outras posicionamento nos permite atender às necessidades dos nossos clientes empresariais de forma mais amigando valor aos seus negócios, ao mesmo tempo em que favorece o tempo médio de permanência dos me Companhia e a sua rentabilidade. Em 2022 adicionamos 11,5 mil clientes (+6,3%) nas cidades onde já at e a receita com TIC expandiu 33,1%, alcançando 15,5% da receita total da unidade de negócios. Ainda de fortalecimento do portfólio agregamos, ao longo do ano, mais de 1,0 milhão de acessos Machine-to-M M2M, que ultrapassaram 3,3 milhões de unidades e geraram uma receita de R\$ 142,7 milhões em 2022. Unidade de negócios B2C - Em 2022 seguimos na liderança de mercado na região onde atuamos no E cidades de Minas Gerais, São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul, segundo dados da Anatel de dezembro. Nosso serviço de banda larga, com 536,4 mil usuários, alcançou 98,2% dos acessos concedidos em fibra di picando uma melhor experiência e satisfação dos clientes com a conexão de internet. Na telefonia móvel, milhão de clientes, sendo 1,1 milhão no B2C, ampliamos a cobertura e os clientes 5G e ao longo do ano se estimulando a migração dos usuários para planos pós pagos. A receita líquida gerada pela unidade de B2C foi de R\$ 920,1 milhão, 0,8% inferior à de 2021 em razão de um menor volume de mudens vendido portfólio completo e moderno de produtos e serviços, somado à força da nossa marca e nosso atendimento p tem nos propiciado manter a preferência dos clientes na nossa região de atuação. Receita operacional consolidada - Em 2022 a receita líquida consolidada da Algar Telecom atingiu R\$ 2,8 bilhões, um crescimento de 8,1% em relação ao ano de 2021 impulsionado, sobretudo, pelos TIC (+13,1%). O menor crescimento da receita bruta (+4,5%) e decorrente da redução das alíquotas de ICMS, os de comunicação, a partir de 23 de junho de 2022, que reduziram o faturamento, sem impacto na receita Custos e despesas operacionais - Os custos e despesas operacionais consolidados, excluindo amortização cliente, totalizaram R\$ 1.654,8 milhões em 2022, ante R\$ 1.473,4 milhões no ano anterior. O aumento de é decorrente dos custos e despesas com a aquisição e integração da Vogel Telecom e da pressão infla observada nos dois últimos anos. Os maiores aumentos se deram nas contas de pessoal, serviços de ter interconexões de conexão. EBITDA - O EBITDA da Algar Telecom contabilizou R\$ 1.144,1 milhões no ano, um aumento de 2,6% em a 2021. A margem foi de 40,9%, ante 43,1% no ano anterior.

Conciliação do EBITDA (LAJIDA) - RS Milhões

Table with columns: 2022, 2021, 2021. Rows include EBITDA (LAJIDA) (Instrução CVM nº 527), Depreciação e amortização, Resultado operacional antes do resultado financeiro, da equivalência patrimonial e do imposto de renda e contribuição social (conforme DRE), 465,9 (59)

1) Medição não contabilizada conforme Instrução CVM nº 527.

Lucro líquido - O lucro líquido consolidado da Algar Telecom contabilizou R\$ 51,4 milhões em 2022, 229,5 milhões no ano anterior. O resultado foi impactado por um maior volume de amortização e depr oriundo da aquisição da Vogel e dos investimentos orgânicos realizados nos últimos anos e, principalmente

Investimentos - Em 2022 a Algar Telecom investiu R\$ 597,7 milhões. Desse valor, 70% foi destinado à c e conexão de clientes nas regiões onde já estávamos presentes. Adicionalmente 11,5 mil clientes B2B e nosa e 53,9 mil acessos de banda larga sobre fibra. Os outros 30% foram usados para a manutenção das nossas og de dados, telefonia móvel e fixa. A relação dos nossos investimentos (ex aquisição / ex IRS 16) pela nosa operacional líquida foi de 21%, ante 27% em 2021.

Aumento do IRS 16 em 2022 decorrente da renovação de contratos, de aluguéis de postes, cujas carret enquadram essas despesas em investimento, conforme legislação vigente.

Table with columns: 2022, 2021, 2021, %YoY. Rows include Expansão de redes e clientes, Manutenção da operação, Total, Aquisição Vogel, Investimentos - Ex IRS 16, IRS 16, Saldo Total, 1.106,8 1.199,3 -7,7

Endividamento - Em 31 de dezembro de 2022 a dívida bruta da Algar Telecom era de R\$ 3.394,9 milhões superior à de 2021. A dívida líquida, por sua vez, contabilizou R\$ 2.674,0 milhões, 8,9% superior. Esses an

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)

Table with columns: Consolidado, Individual, 31/12/2022, 31/12/2021. Rows include Passivo e patrimônio líquido, Passivo circulante, Emprestimos e financiamentos, Debêntures, Obrigação com outorga ANATEL, Passivo de arrendamento, Provisão para investimento, Forneecedores, Impostos, taxas e contribuições, Imposto de renda e contribuição social a pagar, Salários, provisões e encargos sociais, Receitas antecipadas, Tributos a pagar, Outros créditos, Total do passivo circulante, Passivo não circulante, Emprestimos e financiamentos, Debêntures, Obrigação com outorga ANATEL, Passivo de arrendamento, Provisão para investimento, Salários, provisões e encargos sociais, Imposto de renda e contribuição social diferidos, Provisões, Outras obrigações, Obrigação por aquisição de sociedade, Outras obrigações, Total do passivo não circulante, Patrimônio líquido, Capital social, Reserva legal, Imposto de retenção de lucros, Ajuste de avaliação patrimonial - custo atribuído, Ações em tesouraria, Total do patrimônio líquido, Total do passivo e do patrimônio líquido, 3.976.049 3.095.808 3.557.008 2.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)



DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
www.diariodeuberlandia.com.br

SEXTA-FEIRA
24 DE FEVEREIRO DE 2023



ALGAR TELECOM S.A. - CNPJ: 11.208.516/0001-74 - Companhia Aberta

Table with 4 columns: Empresa, Outorga, Área de abrangência, and Vencimento. Rows include concessionaires like STFC, Multimídia-SCM, and Vogel.

Eventos relevantes ocorridos em 2021 - a) Combinação de negócios - Aquisição da Vogel Soluções em Telecomunicações - Informática S.A. - Em 7 de maio de 2021, foi celebrado o contrato de compra e venda das ações da Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A., empresa atuante no setor de telecomunicações, cuja aquisição foi a Algar Soluções em TIC S.A., controlada da Companhia. O referido contrato foi assinado em 23 de junho de 2021 e a conclusão da operação (closing) ocorreu em 16 de agosto de 2021, confirmando a aquisição de 100% das ações da sociedade. A Vogel é uma empresa de Telecomunicações, 100% dedicada ao mercado de empresas e atacado, que oferta serviços de conectividade de alta capacidade. Tem presença em 150 cidades de 13 estados e Distrito Federal e uma rede de cerca de 27 mil km de fibra ótica em cidades e regiões que concentram potencial de consumo em Telecom e TI, que somada à rede atual da Companhia, totalizará mais de 110 mil Km de Fibras Ópticas. Esta aquisição está alinhada à estratégia de crescimento da Algar Telecom e vem adicionar valor à Companhia e a seus acionistas por meio (i) de relevantes sinergias operacionais que, em razão da complementariedade entre as redes, justificam a operação; (ii) de sua entrada imediata em novas localidades geográficas; (iii) da adição das micro e pequenas empresas dessas regiões à sua carteira de clientes; e (iv) da disponibilização de seu portfólio TIC aos clientes corporativos atuais e futuros. A Transação de compra e venda foi concretizada após cumpridas as condições precedentes normativas nesse tipo de operação, incluindo as autorizações pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), e pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), ambas já concedidas sem restrições, respectivamente nas datas de 25 de junho e 30 de julho de 2021. Considerando que a aquisição das ações da Vogel Telecom, pela Algar Soluções em TIC S.A., representa investimento relevante, nos termos do artigo 256 da Lei das S.A., a aludida aquisição foi submetida aos acionistas da Companhia, em assembleia geral extraordinária realizada em 16 de agosto de 2021, dando por aprovada e concluída a operação de compra e venda. A aquisição resultou em uma combinação de negócios de acordo com o CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, visto que a Algar Soluções passou a deter o controle total da Vogel através do pagamento em caixa. A contraprestação inicialmente transferida, à vista, foi de R\$ 367.187, em agosto de 2021 com outra parcela de R\$ 8.379 paga em novembro de 2021, restando R\$ 2.600 a pagar, como parcela retida para eventual ajuste de preço em favor da Companhia adquirente. Conforme previsto na cláusula 7 (Indenização) do contrato de compra e venda, a Algar Soluções, adquirente, tem o direito de ser indenizada pelos vendedores, por quaisquer perdas, cujo fato gerador tenha ocorrido até o fechamento da transação de compra e venda da Vogel (closing). Sob esse fundamento, a adquirente reconheceu o compromisso do ativo indenizatório correspondente ao passivo indenizável, representado por provisões de natureza civil, tributária e trabalhista, registradas na sociedade adquirente, no montante de R\$ 35.873. A alocação do valor pago dos ativos e passivos adquiridos foi realizada com base no balanço especial levantado em 16 de agosto de 2021 e laudo de avaliação preparado por avaliador independente. Os custos relacionados à aquisição, foram registrados como despesa do período. Por não ter havido uma alocação da totalidade do valor pago na transação, nos ativos adquiridos e passivos assumidos a valores justos, foi apurado um ágio por rentabilidade futura (goodwill) no montante de R\$ 105.298. A alocação dos ativos identificados também revelou uma mais valia de R\$60.142, integralmente correspondente ao ativo imobilizado, principalmente redes de telecomunicações, compostas por fibras ópticas e torres. O balanço patrimonial da sociedade adquirida, na data base da aquisição (16 de agosto de 2021) está apresentado a seguir:

Financial statement table showing assets and liabilities. Assets include Circulating Assets (Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Estoques, etc.) and Non-circulating Assets (Ativo não circulante, Realizável a longo prazo, etc.). Liabilities include Current Liabilities (Impostos, taxas e contribuições, Salários, provisões e encargos sociais, etc.) and Non-current Liabilities (Provisões, Depósitos judiciais, etc.).

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
www.diariodeuberlandia.com.br

SEXTA-FEIRA
24 DE FEVEREIRO DE 2023



ALGAR TELECOM S.A. - CNPJ: 11.208.516/0001-74 - Companhia Aberta

1) Demonstração dos fluxos de caixa - A Companhia classifica o pagamento de juros e variações monetárias sobre empréstimos e debêntures, e o recebimento de dividendos como atividades de financiamento e investimento, respectivamente, em seu fluxo de caixa. Tal classificação foi adotada por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros e de retorno sobre investimentos, em linha com o disposto no item 33 do CPC 03. b) Demonstração de Valor Adicionado (DVA) - A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09. Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre ela, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incidentes no momento da aquisição, no efeito das perdas e da recuperação de valores ativos e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (participação nos lucros de coligadas, controladas e empreendimentos controlados em conjunto, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios (IAS). d) Ativo Identificado - Ao firmar os contratos, a Companhia e suas controladas avaliam se esses contratos são ou contém arrendamentos. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado, por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida. Os seguintes requisitos são considerados na avaliação dos contratos de arrendamento: - A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação no momento em que é disponibilizado para a Companhia; - A Companhia tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo de sua vida útil; - A Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato. No início de um contrato de arrendamento, as empresas arrendatárias reconhecem um passivo de arrendamento referente às contraprestações a serem transferidas, assim como é reconhecido um ativo de direito de uso que representa o direito de utilizar o ativo durante o prazo do arrendamento. Não são reconhecidos ativos e passivos para os contratos com prazos que não ultrapassem 12 meses, e para os casos de arrendamento de ativos de baixo valor. Para efeito desta política, a Companhia definiu, na adoção da norma contábil, como baixo valor os montantes até R\$ 20 (vinte mil reais). Para os arrendamentos sobre os quais não é reconhecido um ativo e passivo inicialmente, as empresas reconhecem os pagamentos de arrendamento operacional como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento, exceto quando outro base sistemática é mais representativa para refletir o padrão de tempo no qual os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa implícita no arrendamento. Se essa taxa não puder ser determinada, a taxa incremental de contratação é utilizada. Os pagamentos de arrendamento são reconhecidos na mensuração do passivo de arrendamento incluindo: - Pagamentos fixos de arrendamento, incluindo os eventos/incentivos de arrendamento a receber; - Pagamentos variáveis de arrendamento, incluindo os eventos/incentivos de arrendamento a receber; - Pagamentos de multas pelo atraso que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando-se o índice ou a taxa na data de início; - O valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual; - O preço de exercício das opções de compra, se o arrendatário tiver certeza razoável do exercício das opções; e - Pagamentos de multas pelo término do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para término do arrendamento. O passivo de arrendamento é apresentado em uma linha separada no balanço patrimonial e é subsequentemente mensurado, aumentando o valor contábil para refletir os juros (taxa efetiva) sobre esse passivo e rotacionando o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado. O passivo de arrendamento é remensurado, refletindo o efeito no respectivo ativo de direito de uso, sempre que: - O prazo de arrendamento for alterado ou houver um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que resulte em uma mudança na avaliação do exercício da opção de compra de ações e, nesse caso, o passivo de arrendamento é remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada; - Os pagamentos de arrendamento são alterados devido a mudanças no índice ou na taxa ou uma mudança no pagamento esperado no valor residual garantido, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto não alterada e a menos que a mudança nos pagamentos de arrendamento resulte da mudança na taxa de juros variável, sendo, nesse caso, utilizada a taxa de desconto revisada; - O contrato de arrendamento é modificado e a alteração no arrendamento não é contabilizada como um arrendamento separado, sendo, nesse caso, o arrendamento remensurado com base no prazo de arrendamento do arrendamento modificado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto de arrendamento na data efetiva da modificação. Os ativos de direito de uso incluem a mensuração inicial do passivo de arrendamento correspondente e os ganhos de arrendamento efetuados no ato da data de início, incluindo os ganhos de eventos/incentivos de arrendamento recebidos e eventuais custos diretos iniciais. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Sempre que possível, as empresas avaliam o custo de arrendamento e o custo de desmontar e remover um ativo arrendado, restaurar o local no qual o ativo estiver localizado ou retornar o correspondente ativo à condição exigida segundo os termos e as condições do arrendamento, a provisão é reconhecida e mensurada de acordo com a IAS 37 (CPC 25). No método em que os custos se referem ao ativo de direito de uso, os custos são incluídos no correspondente ativo de direito de uso, a menos que esses custos sejam incorridos para produzir estoques. Os ativos de direito de uso são depreciados durante o período de arrendamento e a vida útil do ativo de direito de uso, qual for o menor. Se o arrendamento for transferido a titularidade do correspondente ativo ou o custo do ativo de direito de uso refletir que a arrendatária espera exercer uma opção de compra, o correspondente ativo de direito de uso é depreciado durante a vida útil do correspondente ativo. A depreciação começa na data de início do arrendamento. Os ativos de direito de uso são apresentados como uma linha separada no balanço patrimonial e são objeto de avaliação para verificação da aplicabilidade de provisão para perda por redução ao valor recuperável, conforme dispõe a IAS 36 (CPC 11). Os ativos de direito de uso são avaliados com base no menor de um índice ou uma taxa não fazem parte da mensuração do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso. Nesse caso, os pagamentos correspondentes são reconhecidos como despesa operacional do período em ocorreu o evento ou a condição que resultou nos pagamentos. Na demonstração de fluxo de caixa, a Companhia reconhece o impacto de arrendamentos, incluindo os passivos de arrendamentos, como atividade de financiamento. PIS e COFINS sobre contratos de arrendamento - A Companhia reconhece o passivo de arrendamento pelo seu valor integral, ajustado ao valor presente, sem a redução do saldo pelos tributos PIS e COFINS. m) Novas normas e interpretações - Normas e interpretações emitidas pelo Conselho de Normalização Contábil (CNC) em 2022. A sua adoção não teve impacto relevante nestas demonstrações financeiras. - Alterações à IFRS 3 (CPC 15 (R1)) Referencial às alterações atuais à IFRS 3 (CPC 15 (R1)) de 11 de julho de 2022. A Companhia adota a referida Estrutura Conceitual de 2018 em vez da Estrutura de 1989. Elas também incluem as IFRS 3 a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 (CPC 25) Provisões, Passivos e Ativos Contingentes, o comprador adota a IAS 37 (CPC 25) para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 (ICPC 21) - Tributos, o comprador adota a IFRIC 21 (ICPC 21) para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. - Alterações à IAS 16 (CPC 27) Imobilização - Recursos antes do uso pretendido. As alterações proibem deduzir do custo de um item do imobilizado qualquer recurso proveniente da venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso, isto é, recursos para trazer o ativo ao local e a condição necessária para que seja capaz de operar da maneira pretendida pela Administração. Conseqüentemente, a Companhia reconhece esses recursos da venda e contribuições custosos no resultado. Os custos desses itens são reconhecidos de acordo com a IAS 2 - Estoques (CPC 16). As alterações esclarecem ainda o significado de "tocar-se um ativo não funcionalizado adequadamente". - Alterações à IAS 37 (CPC 25) Contratos onerosos - Custo de cumprimento do contrato. As alterações especificam que o "custo de cumprimento" do contrato compreende os custos diretamente relacionados aos contratos, que compreendem os custos incrementais de cumprimento desse e a alocação de custos custos diretamente relacionados ao cumprimento de contratos. Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis. Na data de autorização dessas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRNs novas e revisadas mencionadas e seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis. A administração da Companhia não espera que a adoção dessas normas tenha um impacto relevante sobre as suas demonstrações financeiras, em períodos futuros. A Companhia não pretende antecipar a adoção das normas novas ou revisadas. - Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture. As alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) e à IAS 28 (CPC 18 (R2)) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. - Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) - Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture. Os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controlada apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da renovação de investimentos retidos em alguma entidade controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controlada proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. - Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes. As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos seus direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de "liquidez" para esclarecer que a liquidez se refere à transferência para uma contraparte, um valor em caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços. As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em 1º de janeiro de 2022, sendo permitida a adoção antecipada. - Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) e Declaração da Prática 2 da IFRS - Exercício Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis. As alterações modificam as exigências contidas na IAS 1 com relação à divulgação das políticas contábeis. As alterações substituem todos os exemplos do termo "políticas contábeis significativas" por "informações de políticas contábeis relevantes". As informações da política contábil são relevantes se, quando consideradas em conjunto com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, puderem razoavelmente influenciar as de-

Table with financial data for Algar Telecom S.A. including sections for Composition of Receivables, Movement of Provision for Loss, Taxes, and various financial metrics across periods 31/12/2022, 31/12/2021, and 31/12/2022 (31/12/2021).

11. Imobilizado - a) Imobilizado - Valor líquido contábil - consolidação:
Equipe

## DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

www.diariodeuberlandia.com.br

## SEXTA-FEIRA

24 DE FEVEREIRO DE 2023



ALGAR TELECOM S.A. - CNPJ: 71.208.516/0001-74 - Companhia Aberta												
e) Imobilizado - movimentação do custo - individual:												
	Edifícios e benfeitorias			Equipamentos e meios de transmissão		Equipamentos e climatização		Veículos		Equipamentos de processamento de dados e outros		Obras em andamento
	de comatado	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais
31/12/2020	131.746	371.388	536.004	1.493.955	90.767	114.196	5.563	72.891	520.646	11.918	77.588	32
Adições				8								
Baixas	(63)	(145)	(34.256)	(20.707)	(2.216)	(236)	(2.090)	(2.318)	(4)	(1.771)	(184.904)	(1)
Reversão de provisão	3.352	13.838	65.314	27.213	2.481	399	1.769	1.454	660		(148.136)	(1)
Transferências *	135.935	385.081	571.798	1.513.469	91.887	114.406	3.473	73.798	550.365	11.918	113.243	32
31/12/2021												
Adições	(25)	(2.383)	(45.774)	(5.406)	(727)	(238)	(1.249)	(337)	(4.185)		(263)	(1)
Baixas	1.759	1.486	81.023	37.389	2.460	382	2	266	20.656		(128.896)	(1)
Transferências *	136.769	383.784	587.052	1.545.520	93.620	114.550	3.224	73.727	566.966	11.918	118.274	32
31/12/2022												

(\*) As transferências referem-se a reclassificações de valores do intangível em andamento, identificados como imobilizado.

f) Imobilizado - movimentação da depreciação - individual:

Individual												
	Edifícios e benfeitorias			Equipamentos e meios de transmissão		Equipamentos e climatização		Veículos		Equipamentos de processamento de dados e outros		Obras em andamento
	de comatado	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais	de terminais
31/12/2020	65.711	(312.466)	(214.569)	(852.560)	(63.206)	(76.034)	(3.621)	(58.549)	(385.545)			
Adições	(5.034)	(15.472)	(79.773)	(70.460)	(5.799)	(3.751)	(103)	(4.058)	(42.804)			(2)
Baixas	43	143	28.281	17.259	1.843	190	1.451	1.502	(1.502)			(1)
Reversão de provisão				(3.645)	(10.390)	(631)		(1.201)	(555)			(1)
Transferências *	(1)	(3.620)	545	3.598	34	8		10	(584)			(1)
31/12/2021	(70.702)	(331.415)	(269.161)	(912.553)	(67.729)	(79.631)	(2.273)	(61.889)	(427.986)			(2)
Adições	(8.274)	(3.274)	(9.763)	(72.820)	(44.845)	(5.169)	(800)	(3.514)	(37.514)			(1)
Baixas	10	2.308	41.874	2.688	719	234	893	268	(849)			(1)
Transferências *	(73.967)	(338.870)	(308.105)	(954.672)	(72.209)	(83.017)	(1.470)	(64.935)	(461.657)			(2)
31/12/2022												

Informações complementares sobre o ativo imobilizado - g) Bens vinculados à concessão - Os contratos de concessão do STFC - "Serviço Telefônico Fixo Comutado" prevêm que os bens da Companhia indisponíveis à prestação do serviço e qualificados como "bens reversíveis", quando da extinção da concessão reverterão automaticamente à ANATEL, sendo resguardado à Companhia o direito à indenização cabível, conforme legislação aplicável. Os valores de 2021 apresentados abaixo referem-se à relação de bens reversíveis encaminhada à ANATEL em abril de 2022. Esses valores substituem aqueles divulgados quando da apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2021, na época considerados como provisória. Os bens relacionados em 2022, conforme valores demonstrados abaixo, são uma prévia da relação de bens reversíveis a ser encaminhada para aprovação da ANATEL em abril de 2023, conforme regulamentação.

Consolidado												
	31/12/2022			31/12/2021			31/12/2020					
	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Custo	Depreciação acumulada	Líquido			
Edifícios e benfeitorias	85.751	(34.039)	51.712	88.302	(33.752)	54.550						
Equipamentos de energia e climatização	68.734	(56.355)	12.379	67.754	(53.985)	13.769						
Equipamentos de comatado	218.338	(192.822)	25.516	220.627	(190.943)	29.684						
Equipamentos de processamento de dados	137.067	(121.871)	15.196	139.031	(114.307)	24.724						
Equipamentos e meios de transmissão	902.217	(862.065)	40.152	887.090	(844.754)	42.336						
Equipamentos de terminais	92.677	(64.273)	28.404	93.953	(59.278)	34.675						
Infraestruturas	101.875	(73.285)	28.590	101.671	(70.273)	31.397						
Licenças de concessão PPDUR	5.811	(4.754)	1.057	5.811	(4.441)	1.370						
Móveis e utensílios	30.580	(27.805)	2.775	30.547	(27.028)	3.519						
Outorgas regulatórias	60.907	(5.507)	55.400	62.834	(4.250)	58.584						
Sistemas de informação	267.440	(233.403)	34.037	250.155	(220.796)	29.359						
Terenos	10.925		10.925	30.779		30.779						
Veículos	1.727	(1.076)	651	2.954	(1.870)	1.084						
	<b>1.984.049</b>	<b>(1.477.195)</b>	<b>506.854</b>	<b>1.921.513</b>	<b>(1.423.077)</b>	<b>498.436</b>						

12. Intangível - a) Intangível - valor líquido contábil - consolidado

Consolidado												
	Marcas e patentes	PPDUR - preço público rádio frequência - backbone	Direito de uso de TV por satélite - DTH	Outorgas regulatórias	Sistemas de informação	Desenvolvimento de soluções tecnológicas	Carteira de clientes	Mais valia na aquisição de sociedades	Ágio em investimentos na aquisição de sociedades	Intangível em andamento		
Custo	517	6.209	93.388	185.799	742.710	20.956	2.800	78.896	243.140	96.523	1	
Amortização acumulada	(110)	(5.031)	(41.646)	(88.285)	(570.605)	(7.858)	(481)	(67.711)	(10.567)	-	(7)	
Saldo líquido	407	1.178	51.742	97.514	172.105	13.098	2.319	11.185	232.573	96.523		
31/12/2021												
Custo	517	6.209	93.322	122.098	682.225	16.323	3.651	78.896	227.508	179.324	1	
Amortização acumulada	(6)	(4.694)	(36.806)	(77.201)	(532.034)	(4.582)	-	(61.159)	(10.567)	-	(7)	
Saldo líquido	511	1.515	56.516	44.897	150.191	11.741	3.651	17.737	216.941	179.324		

b) Intangível - movimentação do custo - consolidado

Consolidado												
	Marcas e patentes	PPDUR - preço público rádio frequência - backbone	Direito de uso de TV por satélite - DTH	Outorgas regulatórias	Sistemas de informação	Desenvolvimento de soluções tecnológicas	Carteira de clientes	Mais valia na aquisição de sociedades	Ágio em investimentos na aquisição de sociedades	Intangível em andamento	Eliminações	
31/12/2020	6	6.224	107.727		122.024	605.334	7.199	16.187	90.642	33.010		
Adições	-	(55)	(17.624)	(497)	(9)	231	-	-	-	191.849	-	
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Reversão de provisão para perda	-	-	-	497	9	1.687	-	-	-	-	-	
Saldo aquisição Vogel	-	-	-	-	-	-	-	-	60187	-	-	
Transferências *	511	40	3.219		74	38.040	9.124	3.651	-	(45.535)	-	
31/12/2021	517	6.209	93.322		122.098	682.225	16.323	3.651	78.896	227.508	179.324	1
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Baixas	-	-	-	-	-	(202)	-	(851)	-	(36.925)	-	
Outros ajustes - ágio	-	-	-	-	63.701	23.688	4.633	-	15.632	(119.106)	-	
Transferências *	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
31/12/2022	517	6.209	93.388		185.799	742.710	20.956	2.800	78.896	243.140	96.523	1

(\*) As transferências referem-se a reclassificações de valores do intangível em andamento, identificados como imobilizado.

c) Intangível - movimentação da amortização - consolidado

Consolidado												
	Marcas e patentes	PPDUR - preço público rádio frequência - backbone	Direito de uso de TV por satélite - DTH	Outorgas regulatórias	Sistemas de informação	Desenvolvimento de soluções tecnológicas	Carteira de clientes	Mais valia na aquisição de sociedades	Ágio em investimentos na aquisição de sociedades	Carteira de clientes	Intangível em andamento	
31/12/2020	(6)	(4.413)	(49.829)	-	(68.926)	(448.749)	(1.015)	-	(3.010)	-	(10.567)	(7)
Adições	(335)	(4.633)	-	(8.244)	(64.945)	(3.567)	-	(3.655)	-	-	-	(1)
Baixas	-	54	17.625	369	(9)	(1.457)	-	-	-	-	-	(1)
Reversão de provisão para perda	-	-	-	(369)	(9)	(1.457)	-	-	-	-	-	(1)
Saldo de aquisição Vogel	-	-	-	-	(31)	101	-	-	(54.494)	-	-	(1)
Transferências *	(6)	(4.694)	(36.806)	-	(77.201)	(532.034)	(4.582)	-	61.159	-	(10.567)	(7)
31/12/2021	(104)	(337)	(4.845)	-	(11.080)	(56.359)	(3.261)	(585)	(4.782)	104	-	(1)
Adições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)
Transferências *	(110)	(5.031)	(41.646)	-	(88.285)	(570.605)	(7.858)	(481)	(67.711)	-	(10.567)	(7)
31/12/2022	(110)	(5.031)	(41.646)	-	(88.285)	(570.605)	(7.858)	(481)	(67.711)	-	(10.567)	(7)

(\*) As transferências referem-se a reclassificações de valores do intangível em andamento, identificados como imobilizado.

d) Intangível - valor líquido contábil - individual

Individual												
	Marcas e patentes	PPDUR - preço público rádio frequência - backbone	Direito de uso de TV por satélite - DTH	Outorgas regulatórias	Sistemas de informação	Desenvolvimento de soluções tecnológicas	Carteira de clientes	Mais valia na aquisição de sociedades	Ágio em investimentos na aquisição de sociedades	Carteira de clientes	Intangível em andamento	
Custo	5.899	24.550	182.857	534.809	7.760	17.942	2.801	79.015				
Depreciação acumulada	(4.813)	(4.476)	(85.769)	(437.683)	(2.623)	(17.333)	(480)					(7)
Saldo líquido	1.086	19.074	97.088	97.126	5.137	6.609	2.321	79.015				
31/12/2021												

## DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

www.diariodeuberlandia.com.br

## SEXTA-FEIRA

24 DE FEVEREIRO DE 2023



ALGAR TELECOM S.A. - CNPJ: 71.208.516/0001-74 - Companhia Aberta

31/12/2022		31/12/2021	
Passivo	Passivo não Circulante	Passivo	Passivo não Circulante
Saldo de debêntures	606.173	2.785.323	3.391.496
(-) Gastos com emissão, a apropriar	(6.572)	(20.217)	(26.789)
Valor líquido debêntures	599.601	2.765.106	3.364.707

31/12/2022		31/12/2021	
Passivo	Passivo não Circulante	Passivo	Passivo não Circulante
Saldo de debêntures	545.656	2.127.780	2.673.436
(-) Gastos com emissão, a apropriar	(6.988)	(15.267)	(22.255)
Valor líquido debêntures	538.668	2.112.513	2.651.181

As debêntures, sem a dedução dos gastos com emissão, apresentam a seguinte maturidade:

31/12/2022	31/12/2021
2023	606.173
2024	688.306
2025	174.789
2026	128.000
2027	200.000
Após 2027	1.597.228

Os contratos de debêntures da Companhia estão indexados de acordo com a tabela a abaixo:

31/12/2022	31/12/2021
CDI	2.415.631
IPCA	1.177.865
Total	3.593.496

Conforme cláusulas contratuais, os índices previstos para as debêntures da Companhia, calculados trimestralmente, têm por base as demonstrações financeiras e informações intermediárias consolidadas da Companhia, e estão apresentados no quadro abaixo, para os exercícios de 2022 e 2021.

31/12/2022	31/12/2021
Divida líquida/EBITDA - realizado (*)	2,34
Meta trimestral	≤ 3,00
EBITDA - Despesa financeira líquida - realizado (*)	≤ 3,52
Meta trimestral	≤ 3,00

(\*) A dívida líquida utilizada no cálculo do índice não considera o passivo de arrendamento e está em conformidade com o previsto em cláusulas das emissões de debêntures.

(\*) Cláusulas contratuais (reajustadas) - A Companhia possui emissões de debêntures, as quais contém cláusulas restritivas ("covenants"). Essas cláusulas previnem índices mínimos para cobertura de dívida e índices máximos de endividamento, que devem ser mantidos durante toda a vigência dos respectivos contratos. O não atingimento dos índices acordados, por dois períodos (trimestre ou semestre, conforme o contrato) consecutivos, ou por quatro períodos não consecutivos, implica o vencimento antecipado dos empréstimos e financiamentos e debêntures abrangidos por essa previsão contratual. Em 26 de maio de 2022 e em 23 de agosto de 2022, foram realizadas as Assembleias Gerais de Debênturistas, referentes a 7ª e 8ª emissões de debêntures, respectivamente, nas quais foi deliberada a anulação prévia para a dispensa do cumprimento do Índice Financeiro "Divida Líquida/EBITDA" menor ou igual a 2,25, sem que seja configurado evento de inadimplência, desde que, durante o período acordado, o índice não ultrapasse a 3,00. Períodos acordados: 7ª emissão - entre o 4º trimestre de 2022 e o 4º trimestre de 2024, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2024; 6ª emissão - entre o 4º trimestre de 2022 e o 4º trimestre de 2023, ou seja, até o dia 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os índices exigidos, em bases trimestrais, foram todos cumpridos.

16. Obrigações com outorga ANATEL - a) Movimentação da outorga 5G

31/12/2022	31/12/2021
Saldo	58.865
Pagamentos	(14.371)
Atualização monetária no exercício	7.238
Saldo em 31 de dezembro	62.658

b) Outras informações sobre a outorga 5G - O contrato referente à outorga 5G está indexado pela Selic, com juros acima de 10%. O passivo de longo prazo referente à outorga 5G apresenta a seguinte maturidade:

31/12/2022	31/12/2021
2024	3.481
2025	3.481
2026	3.481
2027	3.481
Após 2027	45.253

17. Passivo de arrendamento

31/12/2022	31/12/2021
Saldo	159.268
Adições	94.498
Pagamentos	(265.781)
Transferências	(19.634)
Juros	38.210
Saldo em 31/12/2021	149.168

Classes de Ativos

31/12/2022	31/12/2021
Passivo circulante:	
Torres	47.396
Veículos	1.793
Imovéis	43.444
Usinas fotovoltaicas	7.605
Fibras ópticas	53.703
Equipamentos	5.327
Dívidas	-
Postos	-
Total	159.268
Passivo não circulante:	
Torres	192.006
Veículos	2.244
Imovéis	101.098
Usinas fotovoltaicas	56.770
Fibras ópticas	97.468
Equipamentos	7.879
Dívidas	-
Postos	-
Total	457.501
Total circulante e não circulante	616.769

Classes de Ativos

31/12/2020	31/12/2021
Passivo circulante:	
Torres	45.484
Veículos	8.361
Imovéis	36.811
Usinas fotovoltaicas	6.889
Fibras ópticas	10.234
Equipamentos	2.265
Dívidas	-
Postos	-
Total	110.644
Passivo não circulante:	
Torres	190.891
Veículos	587
Imovéis	101.414
Usinas fotovoltaicas	55.511
Fibras ópticas	54.484
Equipamentos	3.745
Dívidas	-
Postos	-
Total	406.632
Total circulante e não circulante	517.276

**DIÁRIO DE UBERLÂNDIA**  
www.diariodeuberlandia.com.br

**SEXTA-FEIRA**  
24 DE FEVEREIRO DE 2023



ALGAR TELECOM S.A. - CNPJ: 71.208.516/0001-74 - Companhia Aberta

		Resultado - Consolidado							
		31/12/2022				31/12/2021			
Receita operacional bruta	Custos dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Receita operacional bruta	Custos dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas administrativas		
(a)	(b)	(b)	(b)	(a)	(b)	(b)	(b)	(a)	(b)
Controladora:									
Algar S.A.	1.284	-	-	-	204	-	-	(1.791)	-
Total	1.284	-	-	-	204	-	-	(1.791)	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>									
Algar Tecnologia	2.670	(7.250)	(35.475)	-	3.719	(8.221)	(35.546)	-	-
Algar TI Consultoria	171	-	(2.948)	-	79	-	-	-	-
Engeset	-	-	-	-	44	-	-	-	-
Algar Farming	315	-	-	-	-	-	-	-	-
Space Empreendimentos	30	(31.185)	-	-	48	(20.540)	(5.500)	-	-
Space Empreendimentos CTRO - (AVIVA)	-	-	-	-	867	-	-	(2.702)	(1.348)
Arvore	-	-	-	-	-	-	-	127	-
Outras	102	(36)	-	-	245	-	-	(34.309)	(42.394)
Total	3.288	(38.471)	(38.423)	-	5.007	-	-	(34.309)	(42.394)
Total partes relacionadas	4.572	(38.471)	(38.423)	-	5.211	(34.309)	(42.571)	-	-

		Saldo - ativo circulante							
		31/12/2022				31/12/2021			
Contas a receber	Títulos a receber	Dividendos a receber	Total	Contas a receber	Títulos a receber	Dividendos a receber	Total		
(a)	(b)	(c)	(d)	(a)	(b)	(c)	(d)	(a)	(b)
Controladora:									
Algar S.A.	4	-	-	4	41	-	-	-	-
Total	4	-	-	4	41	-	-	-	-
<b>Controladas diretas:</b>									
Algar Multimídia	1.539	3.256	4.867	9.662	2.312	2.178	9.611	-	-
Algar Soluções	-	-	-	-	1.614	-	35.871	-	-
Smart	2	146	1.254	1.402	316	-	-	-	-
Vogel	397	9.052	-	9.449	-	-	-	-	-
Total	1.938	12.454	6.121	20.513	2.628	3.803	45.482	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>									
Algar Tecnologia	6	-	-	6	118	-	-	-	-
Algar TI	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Engeset	-	-	-	-	52	-	-	-	-
Algar Farming	-	-	-	-	119	-	-	-	-
Space Empreendimentos CTRO - (AVIVA)	-	-	-	-	4	-	-	-	-
Arvore	-	-	-	-	6	-	-	-	-
Outras	6	-	-	6	293	-	-	-	-
Total	1.948	12.454	6.121	20.523	2.962	3.803	45.482	-	-

		Saldo - passivo circulante							
		31/12/2022				31/12/2021			
Fornecedores	Passivo de arrendamento	Títulos a pagar	Dividendos a pagar	Total	Fornecedores	Passivo de arrendamento	Títulos a pagar	Dividendos a pagar	Total
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
Controladora:									
Algar S.A.	2	5.044	11.609	16.655	-	-	3.700	31.791	35.491
Total	2	5.044	11.609	16.655	-	-	3.700	31.791	35.491
<b>Controladas diretas:</b>									
Algar Multimídia	902	-	-	902	1.983	-	-	-	1.983
Algar Soluções	-	-	-	-	1.118	-	-	-	1.118
Smart	572	-	-	572	631	-	-	-	1,203
Vogel	16.536	-	-	16.536	-	-	-	-	16,536
Total	18.010	-	-	18.010	3.732	-	-	-	3,732
<b>Outras partes relacionadas:</b>									
Algar Tecnologia	8.061	-	-	8.061	7.886	-	-	-	15,947
Algar TI	466	-	-	466	188	-	-	-	654
Engeset	22	31.039	-	31.061	21	26.729	-	-	57,790
Space Empreendimentos	-	-	4.336	4.336	-	-	-	-	4,336
Archy LLC (acossista)	-	-	2.719	2,719	3	-	-	-	2,722
Outras	29	-	-	29	3	-	-	-	32
Total	8.578	31,039	5,044	18,661	8,106	26,729	-	-	43,435
Total partes relacionadas	26,490	31,039	5,044	18,661	11,832	26,729	3,700	-	42,371
Space Empreendimentos	-	59,502	-	59,502	-	76,902	-	-	136,404
Total partes relacionadas	-	59,502	-	59,502	-	76,902	-	-	136,404

		Resultados - Individual							
		31/12/2022				31/12/2021			
Receita operacional bruta	Custos dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Receita operacional bruta	Custos dos serviços prestados	Despesas com vendas	Despesas administrativas		
(a)	(b)	(b)	(b)	(a)	(b)	(b)	(b)	(a)	(b)
Controladora:									
Algar S.A.	174	-	-	-	92	-	-	(179)	-
Total	174	-	-	-	92	-	-	(179)	-
<b>Controladas diretas:</b>									
Algar Multimídia	915	(4.185)	-	-	1.041	(5.589)	-	-	-
Algar Soluções	55	(5.896)	-	-	455	(1.744)	-	-	-
Smart	3	(91)	-	-	-	-	-	-	-
Vogel	3	(157)	-	-	-	-	-	-	-
Total	973	(10.229)	-	-	1,496	(7,333)	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>									
Algar Tecnologia	1.250	(5.667)	(35.475)	-	2.259	(8.221)	(32.932)	-	-
Algar TI	88	-	(1.219)	-	11	(940)	-	-	-
Engeset	-	-	-	-	21	-	-	-	-
Algar Farming	232	-	-	-	48	-	-	-	-
Space Empreendimentos	30	(22.704)	-	-	48	(13,977)	(4,608)	-	-
Space Empreendimentos CTRO - (AVIVA)	-	-	-	-	5	(2,702)	(1,348)	-	-
Arvore	-	-	-	-	363	-	-	-	-
Outras	54	(37)	-	-	215	(27)	-	-	-
Total	1.654	(28,408)	(36,694)	-	3,122	(25,807)	(38,838)	-	-
Total partes relacionadas	2,901	(38,707)	(36,694)	-	4,710	(33,202)	(39,067)	-	-

Os saldos e valores decorrentes das transações entre as partes relacionadas são descritos como segue: a) Receber-se a contas a receber pela prestação de serviços relacionados às atividades operacionais das empresas; b) Créditos por repasses de gastos entre as empresas do Grupo Algar; decorrentes de utilização compartilhada de soluções de infraestrutura; c) Saldos de dividendos a receber de controladas; d) Obrigações pelo fornecimento de bens e serviços decorrentes das operações das empresas do Grupo Algar; e) Débitos por conta de repasses de gastos entre as empresas do Grupo Algar; decorrentes de negociação corporativa com o compartilhamento de soluções de infraestrutura utilizadas nas atividades operacionais; f) Dividendos a pagar; g) Receita da prestação de serviços conforme objeto social explorado pelas empresas; h) Retire-se a custos e despesas com serviços de telecomunicações; serviço de monitoramento eletrônico comercial, recepção, portaria, guarda de documentos, serviços de vigilância e segurança armada, serviços de administração e armazenamento de estoque, manutenção de redes, instalação de terminais, gestão de aeroportos e manutenção de terminais públicos; serviço de telemarketing, administração de call center, locação de pontos de atendimento, cobrança e back office; i) Passivo de arrendamento; Remuneração dos administradores - As remunerações dos administradores, os quais são representados pelos membros do conselho de administração e pelos diretores estatutários, responsáveis pelo planejamento, direção e controle dos negócios da Companhia e controladas, são computadas como custos e despesas do período, incluindo os benefícios e encargos sociais correspondentes. A Assembleia Geral Ordinária de acionistas da Companhia, realizada em 19 de abril de 2022, aprovou a modalidade de remuneração baseada na valorização das ações da Companhia, além das remunerações fixas e variáveis previstas para a diretoria estatutária, no exercício social de 2022. Os valores para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são apresentados como segue:

	Consolidado	31/12/2022	31/12/2021	Individual	31/12/2022	31/12/2021
Salários e outros benefícios de curto prazo:						
Conselho de administração:						
Remuneração fixa	4.500	4.490	4.500	4.490	-	-
Diretoria executiva:						
Remuneração fixa	8.082	7.563	2.627	2.541	-	-
Remuneração variável	9.301	6.322	2.784	1.870	-	-
Previdência privada	279	106	94	37	-	-
Total	22.162	18.501	10.005	8.938	-	-

	Consolidado	31/12/2022	31/12/2021	Individual	31/12/2022	31/12/2021
27. Receita operacional líquida						
Total	33.128	33.128	33.128	33.128	33.128	33.128

## DIÁRIO DE UBERLÂNDIA

www.diariodeuberlandia.com.br

SEXTA-FEIRA  
24 DE FEVEREIRO DE 2023



ALGAR TELECOM S.A. - CNPJ: 71.208.516/0001-74 - Companhia Aberta

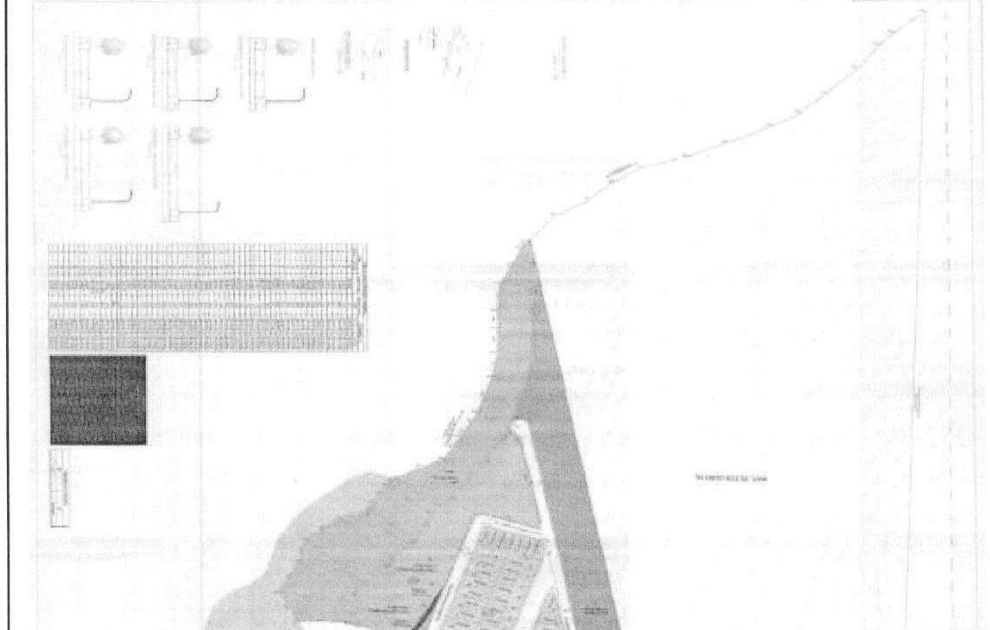
para os quais destacamos: a) A execução de testes relacionados à segurança da informação, à gestão de acessos e à segregação de função com impacto sobre as demonstrações financeiras, incluindo testes complementares sobre evidências mitigatórias, quando aplicável; b) Testes de integridade e acuracidade dos relatórios utilizados para determinação do reconhecimento de receita; c) Realização de procedimentos analíticos substantivos; d) Realização de procedimento substantivo de detalhe de transações de vendas de mercadorias, em base amostral, inspecionando a correspondente documentação suporte; e) Avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a receita de telecomunicações e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Capitalização do ativo imobilizado - Deixar que a DVA - Diante do montante envolvido, conforme descrito na nota explicativa nº 11, e da dispersão dos investimentos no ativo imobilizado pela Companhia, consideramos a capitalização de gastos não qualificados principalmente relacionados a serviços de terceiros, pois pode ocorrer capitalização de gastos no ativo imobilizado como um assunto importante em nossa auditoria, considerando que as representações da administração e a capitalização ao ativo imobilizado é considerada relevante pelos usuários das demonstrações financeiras da Companhia. Como resultado, foi concluído em nossa auditoria - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) Avaliação do desenho e teste da implementação dos controles internos relevantes adotados pela Administração para segregação e capitalização ao ativo imobilizado; ii) Execução de procedimentos substantivos de detalhes, por amostragem base amostral, com a finalidade de avaliar a valorização e alocação dos gastos segregados e capitalizados ao ativo imobilizado, inspecionando a correspondente documentação suporte; iii) Obtenção de evidência de auditoria sobre o critério de alocação e segregação dos gastos capitalizados pela Administração; e iv) Avaliação das divulgações apresentadas em nota explicativa. Como resultado da execução destes procedimentos, foram identificadas deficiências no controle interno relacionado ao processo de capitalização ao ativo imobilizado, para as quais evidências mitigatórias foram apresentadas pela Companhia. Ajustes que afetaram os valores relacionados a capitalização foram identificados. A Administração, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar esses ajustes por terem sido consideradas inateriais. Com base nos procedimentos de auditoria acima descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que as capitalizações ao ativo imobilizado e as respectivas divulgações em notas explicativas são aceitáveis no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Outras assinaturas - Demonstrações de valor adicionado - As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicado, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o rela-

tório do auditor - A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que com dem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável por assegurar que os dados apresentados no relatório estejam corretos e relevantes, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos responsáveis por comunicar esse fato. Não temos a intenção de relatar a esse respeito. Responsabilidades da Administração e da governança pela demonstrações financeiras individuais e consolidadas - A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas interna de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente de fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas operações ou cessar suas operações, o que não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, em consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas informações das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e interna de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos contatos profissionais ao longo da auditoria. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o risco de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contábil, falsificação, omissões representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequa-

### PRONTO DE ENTENDIMENTO

Este documento contém informações de caráter informativo e não constitui oferta de valores mobiliários. O presente é uma cópia impressa do Diário Oficial de Uberlândia, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei nº 13.127/2015. Para informações adicionais, consulte o site eletrônico do Diário Oficial de Uberlândia em [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br). O presente documento foi publicado em 24 de fevereiro de 2023, às 14h30min, no endereço eletrônico [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br), sob o número de publicação 2023-02-24-1430. O presente documento é válido por 90 dias, a contar da data de publicação. Para mais informações, consulte o site eletrônico do Diário Oficial de Uberlândia em [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br). Este documento é uma cópia impressa do Diário Oficial de Uberlândia, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei nº 13.127/2015. Para informações adicionais, consulte o site eletrônico do Diário Oficial de Uberlândia em [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br). O presente documento foi publicado em 24 de fevereiro de 2023, às 14h30min, no endereço eletrônico [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br), sob o número de publicação 2023-02-24-1430. O presente documento é válido por 90 dias, a contar da data de publicação. Para mais informações, consulte o site eletrônico do Diário Oficial de Uberlândia em [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br).

Este documento contém informações de caráter informativo e não constitui oferta de valores mobiliários. O presente é uma cópia impressa do Diário Oficial de Uberlândia, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei nº 13.127/2015. Para informações adicionais, consulte o site eletrônico do Diário Oficial de Uberlândia em [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br). O presente documento foi publicado em 24 de fevereiro de 2023, às 14h30min, no endereço eletrônico [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br), sob o número de publicação 2023-02-24-1430. O presente documento é válido por 90 dias, a contar da data de publicação. Para mais informações, consulte o site eletrônico do Diário Oficial de Uberlândia em [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br). Este documento é uma cópia impressa do Diário Oficial de Uberlândia, em conformidade com o disposto no art. 1º, inciso II, da Lei nº 13.127/2015. Para informações adicionais, consulte o site eletrônico do Diário Oficial de Uberlândia em [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br). O presente documento foi publicado em 24 de fevereiro de 2023, às 14h30min, no endereço eletrônico [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br), sob o número de publicação 2023-02-24-1430. O presente documento é válido por 90 dias, a contar da data de publicação. Para mais informações, consulte o site eletrônico do Diário Oficial de Uberlândia em [www.diariodeuberlandia.com.br](http://www.diariodeuberlandia.com.br).





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/230.651-6	MGE2300385223	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023.

Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança 120t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

6 PUBLICIDADE LEGAL

ALGAR TELECOM S.A. CNPJ/MF 71.208.516/0001-74 Companhia Aberta

Senhores Acionistas, a Administração da Algar Telecom tem a satisfação de submeter à sua apreciação o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, com o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Os valores monetários estão expressos em milhões de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Relatório da Administração
Efeitos pontuais: 2022, exclui um total de (+) R\$ 20,5 milhões, sendo: (i) + R\$ 19,3 milhões de receita com de torres e (ii) + R\$ 1,2 milhão de recuperação de ICMS de períodos anteriores. 2021, exclui um total de (-) R\$ 16,7 milhões de...

Desempenho dos negócios
DRE - R\$ Milhões
Receita Bruta: 3.476,5 (2022) vs 3.326,5 (2021) +4,5%
Receita Líquida: 2.798,9 (2022) vs 2.588,4 (2021) +8,1%
EBITDA: 1.144,1 (2022) vs 1.115,1 (2021) +2,6%
Margem: 40,9% (2022) vs 43,1% (2021) -2,0%

Condição da EBITDA (LAJIDA) - R\$ Milhões
EBITDA (LAJIDA) (Instrução CVM nº 527/16): 1.144,1 (2022) vs 1.115,1 (2021)
Depreciação e amortização: (678,2) (2022) vs (592,0) (2021) +14,0%

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)
Consolidado Individual
Ativo: 7.297.088 (31/12/2022) vs 6.510.308 (31/12/2021) +12,2%

Condição da EBITDA (LAJIDA) - R\$ Milhões
EBITDA (LAJIDA) (Instrução CVM nº 527/16): 1.144,1 (2022) vs 1.115,1 (2021)
Depreciação e amortização: (678,2) (2022) vs (592,0) (2021) +14,0%

Balanco patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)
Consolidado Individual
Passivo: 7.297.088 (31/12/2022) vs 6.510.308 (31/12/2021) +12,2%

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 - (Em milhares de reais)
Reservas de lucros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO: DEL. DJALMA PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER



Livro 827 P

Folha 156

### PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM ALGAR TELECOM S/A E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, nº. 850, Centro, compareceram como OUTORGANTES: **ALGAR TELECOM S/A** CNPJ nº. 71.208.518/0001-74, com sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 9557503, datado em 30/08/2022, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, emitida em Belo Horizonte, em 01/12/2022, com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por **TULIO TOLEDO ABI SABER**, brasileiro, engenheiro elétrico, declara ser casado, portador da CNH nº. 01225321659-DETRAN/MG (onde consta o Documento de Identidade nº. MG-7.224.307-PC/MG), CPF nº. 031.277.386-25, filho de Ricardo Guilherme Abi Saber e de Maria Goretti Pena Toledo Abi Saber, natural de Divinópolis/MG, nascido em 06/10/1976, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais e **JEAN CARLOS BORGES**, brasileiro, engenheiro mecânico, declara ser casado, portador da CNH nº. 01124778356-DETRAN/MG (onde consta o Documento de Identidade nº. 51562-CREA/MG), CPF nº. 685.591.546-53, filho de Jair Carlos Borges e de Marlene Pimenta Borges, natural de Uberlândia/MG, nascido em 18/07/1967, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Mezanino, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; **ALGAR MULTIMÍDIA S/A** CNPJ nº. 04.622.116/0001-13, com sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de Maio de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 9480475, datado em 21/07/2022, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, emitida em Belo Horizonte, em 01/12/2022, com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Mezanino, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por **TULIO TOLEDO ABI SABER**, já qualificado acima e **JEAN CARLOS BORGES**, já qualificado acima; **ALGAR SOLUCOES EM TIC S A** CNPJ nº. 22.166.193/0001-98, com sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Abril de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 9479504, datado em 20/07/2022, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, emitida em Belo Horizonte, em 01/12/2022, com sede na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bloco A, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por **TULIO TOLEDO ABI SABER**, já qualificado acima e **JEAN CARLOS BORGES**, já qualificado acima; **SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ nº. 03.423.730/0001-93, com sua 20ª Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Unipessoal, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 20228822130, datado em 19/08/2022, o Cartório Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, emitida em Pernambuco, 01/12/2022, com sede na Rua Cais do Apolo, nº. 222, 8º andar, sala 801, Bairro Recife, Pernambuco, neste ato representada por **TULIO TOLEDO ABI SABER**, já qualificado acima e **JEAN CARLOS BORGES**, já qualificado acima; **VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.**, CNPJ nº. 05.872.814/0001-30, com sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de Junho de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 656146229, datado em 10/11/2022, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, emitida em São Paulo, em 01/12/2022, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, nº. 1262, Bairro Jardim Petrópolis, São Paulo, São Paulo, neste ato representada por **TULIO TOLEDO ABI SABER**, já qualificado acima e **JEAN CARLOS BORGES**, já qualificado acima. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: segundofirma@j2hmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023. Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança t20t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

W.D. de Paula Bomfim  
SECRETARIA GERAL  
pág. 27/38



apresentada, do que dou fé. E pelas outorgantes me foi dito que nomeiam e constituem seus bastantes procuradores OUTORGADOS: **LUCIANO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da Identidade Profissional nº. 114.668-OAB/MG, CPF nº. 051.430.566-59, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; **GUILHERME DE PAIVA ALMEIDA**, brasileiro, Baitro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; **GUILHERME DE PAIVA ALMEIDA**, brasileiro, CPF gerente jurídico, casado, portador da Identidade Profissional nº. 128.894-OAB/MG, CPF nº. 015.880.368-45, residente e domiciliado na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; (sendo dados e documentos dos OUTORGADOS fornecidos por declaração, ficando as empresas OUTORGANTES responsáveis por sua veracidade bem como incorreções), as OUTORGANTES conferem aos OUTORGADOS poderes específicos para tratarem de assuntos e interesses das OUTORGANTES, nas seguintes matérias: 1) Qualquer dos OUTORGADOS, em conjunto ou isoladamente, poderá representar as OUTORGANTES perante a qualquer órgão, autoridade governamental, repartição pública, entidade autárquica, agências reguladoras, bem como em todas as esferas da Administração, Federal, Estadual e Municipal, incluindo, mas não se limitando às Juntas Comerciais, Receita Federal e repartições físicas, Procuradorias das Fazendas Nacional Estaduais e Municipais, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e Cartórios em geral, podendo, para tanto, assinar, protocolar, retirar, todos e quaisquer documentos, requerimentos, formulários e outros documentos necessários às atividades das OUTORGANTES. 2) Qualquer dos OUTORGADOS, em conjunto ou isoladamente, poderá representar as OUTORGANTES perante juízo, instância ou tribunal, ou fora dele, ativa ou passivamente, incluindo poderes para praticar quaisquer atos do processo, podendo, nomear prepostos, propor ações competentes contra quem as OUTORGANTES possui algum direito e defendê-las nas ações propostas em face das OUTORGANTES, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, inclusive para confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, podendo ainda receber e/ou dar quitação, realizar levantamento de alvarás judiciais e firmar compromisso e/ou acordo. Os OUTORGADOS poderão exercer os atos descritos acima até os seguintes limites de valores: (i) Gerente Jurídico, valor global de até R\$ 100.000,00 (com mil reais), exceto na hipótese de alvarás judiciais e/ou administrativos, cuja alçada está limitada ao valor global de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e (ii) Diretor Jurídico, valor global de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito aos Estatutos Sociais e políticas internas das OUTORGANTES e às leis em geral, em especial, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"). O PRESENTE MANDATO TERA A VALIDADE ATÉ 31/12/2025, A CONTAR DA PRESENTE DATA. CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pelas OUTORGANTES, o(s) quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte; após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. A(s) parte(s) declara(m) ter(em) sido informada(s) de que todos os dados pessoais fornecidos para a lavratura deste ato notarial poderão receber tratamento de coleta, recepção, utilização, armazenamento e/ou arquivamento, em atenção às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Declara(m), ainda, consentir, nos termos dos artigos 5º, inciso XII, e 23 da referida Lei, e de forma livre, informada e inequívoca, que tais dados sejam tratados para a finalidade prevista em lei. Quantidade: 5 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 203,75; Recomeço: R\$ 12,20; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 68,00; ISS: R\$ 4,05 - Valor total: R\$ 288,00. Quantidade: 126 - (Código:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023.  
Autenticação: 92AB1FB899E1E0924608F9678DF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230,651-6 e o código de segurança 120. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 28/38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BECKER



Livro 827 P

Folha 157

8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 1.000,44; Recome: R\$ 60,48; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 332,64; ISS: R\$ 20,16 - Valor total: R\$ 1.413,72. Assim o disseram, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº. 8.952, de 08/11/1981. Eu, Daniele Alves Nogueira, Escrevente a fiz digitar. Eu, Daniele Alves Nogueira, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) TULIO TOLEDO ABI SABER, JEAN CARLOS BORGES; Daniele Alves Nogueira. Traslada em seguida.

EMTESTO. \_\_\_\_\_ DA VERDADE.

*Daniele Alves Nogueira*  
Escrevente

Escrevente, Daniele Alves Nogueira

PODER JUDICIÁRIO - T.JMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG

SELO DE CONSULTA: CM184236  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4032.8017.1965.3251

Quantidade de atos praticados: 131  
Ato(s) praticado(s) por: Daniele Alves Nogueira - Escrevente

Emol: R\$ 1.275,87 - T.J.J: R\$ 400,44 -  
Valor final: R\$ 1.677,51 - ISS: R\$ 24,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.org.br>



Sinal Público deste Cartório, consulta no site [www.consec.org.br](http://www.consec.org.br)  
Cartório: Daniele Alves Nogueira - Escrevente - CEP: 38200-000 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3215-0252 - E-mail: [segundonotario@outlook.com](mailto:segundonotario@outlook.com)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023.  
Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança 1201. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETARIA GERAL  
pág. 29/38

## SUBSTABELECIMENTO



Pelo presente instrumento particular de substabelecimento, substabeleço, **com reserva de iguais** os poderes que me foram outorgados por: **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede em Uberlândia/MG, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668; **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, com sede em Uberlândia/MG, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Mezanino, Bairro Brasil, CEP 38.400-668; **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.166.193/0001-98, com sede em Uberlândia/MG, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, e todas as suas filiais; **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.730/0001-93, com sede em Recife/PE, no Cais do Apolo, nº 222, 8º andar, sala 801, Bairro do Recife, CEP 50.030-230 e; **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, com sede em São Paulo/SP, Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, aos associados, **BEATRIZ VIEIRA COSTA**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 100.496.126-03 e OAB/MG 161.985; **JULIANA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 017.908.086-50 e portadora do RG nº RG 18.269.434 PC/MG, **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 085.520.166-56 e OAB/MG 164.455; e, **VICENTE DE PAULO RESENDE TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 087.542.126-18 e OAB/MG 160.826, todos com endereço profissional à Avenida Lapa do Lobo, nº 800, Bairro Granja Marileusa, na cidade de Uberlândia-MG., poderes para representá-las em conjunto ou isoladamente, perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, às Juntas Comerciais em todo território nacional, especificamente para: a) resolver pendências; b) assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital; c) ingresso de processo e/ou prestação de informações, bem como assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital. **Fica vedado o substabelecimento dos poderes que lhe foram conferidos por meio deste instrumento, no todo ou em parte.** O presente SUBSTABELECIMENTO vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prevalecendo os poderes para atuar até o final das demandas para a qual for outorgado, podendo ser revogada a qualquer tempo. Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às leis, em especial, mas não se limitando, à lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

Uberlândia, 02 de janeiro de 2023.

GUILHERME DE PAIVA Assinado de forma digital por  
ALMEIDA:01586036645 ALMEIDA:01586036645  
Dados: 2023.01.02 10:18:23 -03'00"

**Guilherme de Paiva Almeida**  
OAB/MG 128.894

**Algar**  
Telecom  
SEMPRE JUNTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023. Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança 1201 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
Secretária-Geral pág. 30/38



## Substabelecimento - Jurídico CSC e Holdign - JUCEMG

Relatório de auditoria final

2023-01-02

Criado em:	2023-01-02
Por:	Alana Albarelo (alana@algartelecom.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAEgIVQOH8HQZdZhpZWkgcdolM5y8PHBP

### Histórico de "Substabelecimento - Jurídico CSC e Holdign - JUCEMG"

-  Documento criado por Alana Albarelo (alana@algartelecom.com.br)  
2023-01-02 - 12:54:10 GMT - Endereço IP: 200.225.197.240
-  Documento enviado por email para Guilherme de Paiva Almeida (guilhermepa@algartelecom.com.br) para assinatura  
2023-01-02 - 12:58:59 GMT
-  Documento assinado digitalmente por GUILHERME DE PAIVA ALMEIDA:01586036645  
2023-01-02 - 13:18:23 GMT
-  Contrato finalizado.  
2023-01-02 - 13:18:23 GMT

**Algar** Telecom  
Powered by  
Adobe  
Acrobat Sign



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023. Autenticação: 92AB1FBB58E1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança t20t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL pág. 31/38

A CIDADE PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/230.651-6	MGE2300385223	28/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023.  
Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança t20t Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Secretária-Geral  
pág. 32/38

Livro de Registro de Presença de Acionistas da ALGAR TELECOM S/A

Assembleias Gerais ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 24 de ABRIL de 2023

Nº de Ordem	Acionista	CNPJ/CPF	Endereço
01	<b>ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	17.835.026/0001-52	Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38.406-644.
	Procurador: Vicente de Paulo Resende Teixeira Junior ( <i>assina digitalmente</i> )		
02	<b>ARCHY LLC – CITIBANK DTVM SA</b>	23.840.007/0001-17	One Bush Street Suite 1000, CA 94104, San Francisco, USA.
	Procurador: Olavo Lira Barbosa ( <i>assina digitalmente</i> )		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023.  
Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança t2Ot Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
Secretária-Geral  
pág. 33/38



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/230.651-6	MGE2300385223	28/04/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
131.015.177-61	NATHALYA DE LIMA AMARAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023. Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança 120t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
pág. 34/38

A CIDADANIA PASSA POR AQUI

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, Beatriz Vieira Costa, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 161985, expedida em 19/06/2015, inscrito no CPF nº 100.496.126-03, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário jornal de Uberlândia - versão digital; - 7 página(s)
2. Demonstrações Financeiras publicadas no Diário jornal de Uberlândia - versão impressa; - 7 página(s)
3. Procuração e substabelecimento. - 5 página(s)

Uberlândia/MG, 28 de abril de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: Beatriz Vieira Costa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023. Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança 1201 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
Secretária-Geral pág. 35/38



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 23/230.651-6 em 02/05/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10438720, em 24/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA
131.015.177-61	NATHALYA DE LIMA AMARAL
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
131.015.177-61	NATHALYA DE LIMA AMARAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/230.651-6.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023. Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança 120t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
pág. 36/38

A CIDADE PASSA POR AQUI



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.496.126-03	BEATRIZ VIEIRA COSTA

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 24/05/2023, às 17:20 conforme horário oficial de Brasília.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/230.651-6.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023. Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança 120t Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
Secretaria de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de maio de 2023





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10438720 em 24/05/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 232306516 - 02/05/2023. Autenticação: 92AB1FBB5BE1EC92460BF9678DBF0264C3E1D97. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/230.651-6 e o código de segurança t20t. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL

pág. 38/38

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300011798</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGN2317394379	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	017	219	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
				ELEICAO/DESTITUCAO DE DIRETORES	
UBERLANDIA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
5 SETEMBRO 2023 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ Responsável	
_____ Data		_____ Responsável		_____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____ Responsável	
_____ Data		_____ Responsável		_____ Data	
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	
_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	
_____ Data		_____ Vogal		_____ Vogal	
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0NG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/21

A CIDADÃO PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/523.385-4	MGN2317394379	05/09/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AAC8D0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/21



**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2023**

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 24 de agosto de 2023, das 08:00 às 08:30, realizada na sede da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 12, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros que compõe o Conselho de Administração da Companhia: Presidente – **Luiz Alexandre Garcia**; Vice-Presidente – **Eliane Garcia Melgaço**; Membros Efetivos do Conselho de Administração – **Luiz Alberto Garcia**, **Divino Sebastião de Souza**, **Luiz Eduardo Falco Pires Correa** e **Thilo Helmut Georg Mannhardt**.
- 4. MESA:** Presidente, Luiz Alexandre Garcia; Secretária “ad hoc”, Luciana Ferreira Neves Vasconcelos.
- 5. ORDEM DO DIA:**
- 5.1.** Acatar o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia; e
- 5.2.** Aprovar a eleição ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:
- 6.1.** Acatado o pedido de renúncia apresentado pelo Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, Sr. **Tulio Toledo Abi-Saber**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 031.277.386-25, com endereço residencial na Rua Felipe dos Santos, nº 204, apartamento 701, Bairro Lourdes, CEP: 30.180-160, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, conforme termo de renúncia acostado

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca  
OAB/MG 164.455



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0NG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL pág. 3/21

A CIDADE PASSA POR AQUI



ao presente instrumento. O Diretor permanecerá no cargo até o dia 31 de agosto de 2023 e, nesta oportunidade, recebe dos Conselheiros presentes, votos de agradecimento pelo relevante serviço prestado; e

6.2. Em virtude da deliberação anterior, aprovam a eleição, para investidura no cargo em 01 de setembro de 2023, com mandato até 30 de abril de 2026, do Sr. **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 665.591.546-53, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia, Minas Gerais, ao cargo Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, acumulando com o atual cargo de Diretor Presidente. Conforme termo de posse acostado à esta ata, o Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão, inabilitação ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Companhia passará a ter a seguinte composição: (a) Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores: **Jean Carlos Borges**; (b) Diretor Vice-Presidente da BU de Integração: **Vago**; (c) Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital: **Vago**; (d) Diretor Vice-Presidente de Gente: **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**; (e) Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório: **Renato Paschoareli**; (f) Diretor Vice-Presidente da BU ServB e Diretor de Negócios Atacado: **Augusto Marcos Nascimento Salomon**; e (g) Diretor Vice-Presidente da BU ServC: **Márcio de Jesus da Silva**; todos com mandato até 30 de abril de 2026.

7. **ENCERRAMENTO:** Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente para fins de arquivo no livro de registro de atas, pela Secretária “ad hoc”, Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, pela Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada, e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, Luiz Alexandre Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alberto Garcia, Divino Sebastião de Souza, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Ficam autorizadas a assinar por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial a Secretária “ad hoc” Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia/MG, 24 de agosto de 2023.

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca  
OAB/MG 164.455



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/21

A CIDADE PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/523.385-4	MGN2317394379	05/09/2023

#### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
521.062.091-34	LUCIANA FERREIRA NEVES VASCONCELOS
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023.  
Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
pág. 5/21

DocuSign Envelope ID: 3F0CC367-2CFF-4768-8B30-CAECBCB27DF3



Uberlândia/MG, 24 de agosto de 2023.

À

**ALGAR TELECOM S/A**

CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74

NIRE: 313.000.117-98

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia - Minas Gerais.

*Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores*

Pelo presente, eu, **TULIO TOLEDO ABI-SABER**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Cédula de Identidade nº RG MG7224307 – PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 031.277.386-25, com endereço residencial na Rua Felipe dos Santos, nº 204, apartamento 701, Bairro Lourdes, CEP: 30.180-160, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 151 da Lei 6.404/76, noticio minha **RENÚNCIA**, com efeitos em 01 de setembro de 2023, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.208.516/0001-74, localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia, Minas Gerais.

Em razão de minha renúncia ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, comunico que permanecerei no respectivo cargo até o dia 31 de agosto de 2023 (inclusive).

Solicito à Companhia as providências para a minha substituição no referido cargo, bem como as alterações cadastrais perante as pessoas jurídicas de direito público e/ou privado em que tais alterações se façam necessárias.

Agradeço sinceramente o período de gestão, que foi de grandes desafios e grandes realizações.

Agradeço ainda, pela confiança depositada e estou certo de que a empresa está em uma trajetória contínua de crescimento e sucesso.

*Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada acima, não obstante a data da efetiva assinatura digital.*

Atenciosamente,



**TULIO TOLEDO ABI-SABER**

(Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL pág. 6/21



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/523.385-4	MGN2317394379	05/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/21

DocuSign Envelope ID: A55CBA85-69B0-4760-AADA-6227B7331AE7



## TERMO DE POSSE

Eu, **JEAN CARLOS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 665.591.546-53, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia, Minas Gerais, atualmente eleito como Diretor Presidente da ALGAR TELECOM S/A, e eleito nesta oportunidade, na Reunião do Conselho de Administração em 24 de agosto de 2023, como Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores da ALGAR TELECOM S/A, de forma acumulativa ao meu cargo atual, declaro aceitar minha eleição, cujo mandato iniciará em 01 de setembro de 2023 e finalizará em 30 de abril de 2026, e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

(i) ter recebido uma cópia da “Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante” e da “Política de Negociação de Valores Mobiliários” da ALGAR TELECOM S/A, aprovadas pelo Conselho de Administração nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002;

(ii) ter recebido o “Código de Conduta” do GRUPO ALGAR, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à ALGAR TELECOM S/A sempre em conformidade com tais disposições;

(iii) que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na “Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária” da ALGAR TELECOM S/A, aprovada pelo Conselho de Administração;

(iv) que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), nos termos e condições



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/21

A CIDADÃO PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: A55CBA85-69B0-4760-AADA-6227B7331AE7



estabelecidas no Estatuto Social;

(v) que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

(vi) que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas;

(vii) para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito a Companhia;

(viii) que atendo aos requisitos de reputação ilibada;

(ix) que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia; e

(x) que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital.*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10631072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023.  
Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DE494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/21

A CIDADÃO PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: A55CBA85-69B0-4760-AADA-6227B7331AE7

*nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.*



Uberlândia, 24 de agosto de 2023.

**JEAN CARLOS BORGES**

Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

*(Assina digitalmente)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL pág. 10/21

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/523.385-4	MGN2317394379	05/09/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
521.062.091-34	LUCIANA FERREIRA NEVES VASCONCELOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1






Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/21

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS – COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELÃO: DEL. DJALMA PIZARRO  
TABELÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO  
TABELÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO  
TABELÃO SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSÉ BEICKER


Livro 827 P Folha 156


**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM ALGAR TELECOM S/A E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:**

SABAM quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) nesta Cidade de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, no Cartório do 2º. Ofício de Notas na Rua Coronel Antônio Alves Pereira, n.º 850, Centro, compareceram como **OUTORGANTES: ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ n.º 71.208.516/0001-74, com sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de Fevereiro de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 9557503, datado em 30/08/2022, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, emitida em Belo Horizonte, em 01/12/2022, com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por **TULIO TOLEDO ABI SABER**, brasileiro, engenheiro elétrico, declara ser casado, portador da CNH n.º 01225321659-DETRAN/MG (onde consta o Documento de Identidade n.º MG-7.224.307-PC/MG), CPF n.º 031.277.386-25, filho de Ricardo Guilherme Abi Saber e de Maria Goretti Pena Toledo Abi Saber, natural de Divinópolis/MG, nascido em 06/10/1976, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais e **JEAN CARLOS BORGES**, brasileiro, engenheiro mecânico, declara ser casado, portador da CNH n.º 01124778356-DETRAN/MG (onde consta o Documento de Identidade n.º 51562-CREAM/MG), CPF n.º 665.691.546-53, filho de Jair Carlos Borges e de Marlene Pimenta Borges, natural de Uberlândia/MG, nascido em 18/07/1967, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Mezanino, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, CNPJ n.º 04.622.116/0001-13, com sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de Maio de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 9480475, datado em 21/07/2022, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, emitida em Belo Horizonte, em 01/12/2022, com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Mezanino, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por **TULIO TOLEDO ABI SABER**, já qualificado acima e **JEAN CARLOS BORGES**, já qualificado acima; **ALGAR SOLUCOES EM TIC S A**, CNPJ n.º 22.166.193/0001-98, com sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de Abril de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 9479504, datado em 20/07/2022, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, emitida em Belo Horizonte, em 01/12/2022, com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bloco A, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais, neste ato representada por **TULIO TOLEDO ABI SABER**, já qualificado acima e **JEAN CARLOS BORGES**, já qualificado acima; **SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 03.423.730/0001-93, com sua 20ª Alteração Contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Unipessoal, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 2022882130, datado em 19/08/2022, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, emitida em Pernambuco, em 01/12/2022, com sede na Rua Cais do Apolo, n.º 222, 8º andar, sala 801, Bairro Recife, Pernambuco, neste ato representada por **TULIO TOLEDO ABI SABER**, já qualificado acima e **JEAN CARLOS BORGES**, já qualificado acima; **VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A.**, CNPJ n.º 05.872.814/0001-30, com sua Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24 de Junho de 2022, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 656146229, datado em 10/11/2022, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, emitida em São Paulo, em 01/12/2022, com sede na Avenida Professor Vicente Rao, n.º 1262, Bairro Jardim Petrópolis, São Paulo, São Paulo, neste ato representada por **TULIO TOLEDO ABI SABER**, já qualificado acima e **JEAN CARLOS BORGES**, já qualificado acima. Partes que se identificaram serem as próprias, conforme documentação.

Rua Coronel Antônio Alves Pereira, 850 - Centro - CEP 38400-104 - Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7948 - 3216-0252 - E-mail: segundonotasubs@hotmail.com

Sinal Público deste Cartório, consulta no site [www.censec.org.br](http://www.censec.org.br)

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF942A7449DC67AACBD0ED494D758DFCA22. Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Mariny de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 **MARINY DE PAULA BOMFIM**  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/21



apresentada, do que dou fé. E pelas outorgantes me foi dito que nomeiam e constituem seus bastantes procuradores OUTORGADOS: **LUCIANO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, advogado, divorciado, portador da Identidade Profissional nº. 114.668-OAB/MG, CPF nº. 051.430.565-59, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; **GUILHERME DE PAIVA ALMEIDA**, brasileiro, gerente jurídico, casado, portador da Identidade Profissional nº. 128.894-OAB/MG, CPF nº. 015.660.368-45, residente e domiciliado na Rua José Alves Garcia, nº. 415, Bairro Brasil, Uberlândia, Minas Gerais; (sendo dados e documentos dos OUTORGADOS fornecidos por declaração, ficando as empresas OUTORGANTES responsáveis por sua veracidade bem como incorreções), as OUTORGANTES conferem aos OUTORGADOS poderes específicos para tratarem de assuntos e interesses das OUTORGANTES, nas seguintes matérias: 1) Qualquer dos OUTORGADOS, em conjunto ou isoladamente, poderá representar as OUTORGANTES perante a qualquer órgão, autoridade governamental, repartição pública, entidade autárquica, agências reguladoras, bem como em todas as esferas da Administração, Federal, Estadual e Municipal, incluindo, mas não se limitando às Juntas Comerciais, Receita Federal e repartições físicas, Procuradorias das Fazendas Nacional Estaduais e Municipais, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e Cartórios em geral, podendo, para tanto, assinar, protocolar, retirar, todos e quaisquer documentos, requerimentos, formulários e outros documentos necessários às atividades das OUTORGANTES. 2) Qualquer dos OUTORGADOS, em conjunto ou isoladamente, poderá representar as OUTORGANTES perante juízo, instância ou tribunal, ou fora dele, ativa ou passivamente, incluindo poderes para praticar quaisquer atos do processo, podendo, nomear prepostos, propor ações competentes contra quem as OUTORGANTES possui algum direito e defendê-las nas ações propostas em face das OUTORGANTES, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, inclusive para confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, podendo ainda receber e/ou dar quitação, realizar levantamento de alvarás judiciais e firmar compromisso e/ou acordo. Os OUTORGADOS poderão exercer os atos descritos acima até os seguintes limites de valores: (i) Gerente Jurídico, valor global de até R\$ 100.000,00 (com mil reais), exceto na hipótese de alvarás judiciais e/ou administrativos, cuja alçada está limitada ao valor global de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e (ii) Diretor Jurídico, valor global de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito aos Estatutos Sociais e políticas internas das OUTORGANTES e às leis em geral, em especial, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção"). O PRESENTE MANDATO TERÁ A VALIDADE ATÉ 31/12/2025, A CONTAR DA PRESENTE DATA. CERTIFICO que a qualificação dos procuradores e a(s) descrição(ões) do(s) objeto(s) do presente mandato foram declarados pelas OUTORGANTES, o(s) quais se responsabilizam civil e criminalmente por sua veracidade. DEVE A PROVA DESTAS DECLARAÇÕES SER EXIGIDA DIRETAMENTE PELOS ÓRGÃOS E PESSOAS A QUEM ESTE INTERESSAR. Os elementos declaratórios deste instrumento são fornecidos pela parte, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a lavratura de novo ato. A(s) parte(s) declara(m) terem sido informada(s) de que todos os dados pessoais fornecidos para a lavratura deste ato notarial poderão receber tratamento de coleta, recepção, utilização, armazenamento e/ou arquivamento, em atenção às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Declara(m), ainda, consentir, nos termos dos artigos 5º, inciso XII, e 23 da referida Lei, e de forma livre, informada e inequívoca, que tais dados sejam tratados para a finalidade prevista em lei. Quantidade: 5 - (Código: 1437-3 - Procuração genérica) - Emolumentos: R\$ 203,75; Recompe: R\$ 12,20; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 68,00; ISS: R\$ 4,05 - Valor total: R\$ 288,00. Quantidade: 126 - (Código:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023.  
Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DFCA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0NG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/21



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS — COMARCA DE UBERLÂNDIA-MG  
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
TABELIÃO: BEL. DJALMA PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: VICTOR HUGO B. PIZARRO  
TABELIÃO SUBSTITUTO: FELIPE PIZARRO  
TABELIÃ SUBSTITUTA: ALEXANDRA JOSE BEICKER



Livro 827 P

Folha 157

8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 1.000,44; Recome: R\$ 60,48; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 332,64; ISS: R\$ 20,16 - Valor total: R\$ 1.413,72. Assim o disseram, e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o aos outorgantes, e, tendo achado conforme, outorgaram, aceitaram e assinaram, do que dou fé. Dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº. 8.952, de 06/11/1981. Eu, Daniele Alves Nogueira, Escrevente a fiz digitar. Eu, Daniele Alves Nogueira, Escrevente a subscrevo e assino. (aa) TULLIO TOLEDO ABI SABER, JEAN CARLOS BORGES; Daniele Alves Nogueira. Trasladada em seguida.

EMTESTO. \_\_\_\_\_ DA VERDADE.

*Daniele Alves Nogueira*  
Escrevente

Escrevente, Daniele Alves Nogueira


PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
Cartório do 2º. Ofício de Notas de Uberlândia - MG

SELO DE CONSULTA: 08186236  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4032.0017.1865.3251

Quantidade de atos praticados: 131  
Ato(s) praticado(s) por: Daniele Alves Nogueira - Escrevente

Emol: R\$ 1.276,87 - T.F.J: R\$ 400,64 -  
Valor final: R\$ 1.677,51 - ISS: R\$ 24,21

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Sinal Público deste Cartório, consulte no site [www.canspc.org.br](http://www.canspc.org.br)  
Cartório Antônio Alves Pizarro, Rua ... Uberlândia/MG - Fones: (34) 3215-7048 - 3216-0252 - E-mail: [segundonotariad@tjmgmail.com](mailto:segundonotariad@tjmgmail.com)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim. Secretária-Geral.

*Daniele Alves Nogueira*  
Escrevente  
pág. 14/21

## SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento particular de substabelecimento, substabeleço, **com reserva de iguais** os poderes que me foram outorgados por: **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 71.208.516/0001-74, com sede em Uberlândia/MG, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668; **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.622.116/0001-13, com sede em Uberlândia/MG, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Mezanino, Bairro Brasil, CEP 38.400-668; **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.166.193/0001-98, com sede em Uberlândia/MG, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bloco A, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, e todas as suas filiais; **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.423.730/0001-93, com sede em Recife/PE, no Cais do Apolo, nº 222, 8º andar, sala 801, Bairro do Recife, CEP 50.030-230 e; **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.872.814/0001-30, com sede em São Paulo/SP, Avenida Professor Vicente Rao, nº 1262, aos associados, **BEATRIZ VIEIRA COSTA**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 100.496.126-03 e OAB/MG 161.985; **JULIANA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 017.908.086-50 e portadora do RG nº RG 18.269.434 PC/MG, **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 085.520.166-56 e OAB/MG 164.455; e, **VICENTE DE PAULO RESENDE TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob o nº 087.542.126-18 e OAB/MG 160.826, todos com endereço profissional à Avenida Lapa do Lobo, nº 800, Bairro Granja Marileusa, na cidade de Uberlândia-MG., poderes para representá-las em conjunto ou isoladamente, perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, às Juntas Comerciais em todo território nacional, especificamente para: a) resolver pendências; b) assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital; c) ingresso de processo e/ou prestação de informações, bem como assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital. **Fica vedado o substabelecimento dos poderes que lhe foram conferidos por meio deste instrumento, no todo ou em parte.** O presente SUBSTABELECIMENTO vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, prevalecendo os poderes para atuar até o final das demandas para a qual for outorgado, podendo ser revogada a qualquer tempo. Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito às leis, em especial, mas não se limitando, à Lei 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

Uberlândia, 02 de janeiro de 2023.

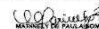
GUILHERME DE PAIVA Assinado de forma digital por  
ALMEIDA:01586036645 GUILHERME DE PAIVA  
ALMEIDA:01586036645  
Data: 2023.01.02 10:18:23 -0300'

**Guilherme de Paiva Almeida**  
OAB/MG 128.894

**Algar**  
Telecom  
SEMPRE JUNTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC87AACBD0DED49D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL  
pág. 15/21



## Substabelecimento - Jurídico CSC e Holdign JUCEMG


Relatório de auditoria final

2023-01-02

Criado em:	2023-01-02
Por:	Alana Albarelo (alana@algartelecom.com.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAEgiVQOH8HQZdZhpZWkgkdoiM5y8PHBP

### Histórico de "Substabelecimento - Jurídico CSC e Holdign - JUC EMG"

-  Documento criado por Alana Albarelo (alana@algartelecom.com.br)  
2023-01-02 - 12:54:10 GMT - Endereço IP: 200.225.197.240
-  Documento enviado por email para Guilherme de Paiva Almeida (guilhermepa@algartelecom.com.br) para assinatura  
2023-01-02 - 12:58:59 GMT
-  Documento assinado digitalmente por GUILHERME DE PAIVA ALMEIDA:01586036645  
2023-01-02 - 13:18:23 GMT
-  Contrato finalizado.  
2023-01-02 - 13:18:23 GMT

 Powered by  
**Adobe**  
Acrobat Sign



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0NG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MAYRANE DE SOUZA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL  
pág. 16/21



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/523.385-4	MGN2317394379	05/09/2023

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL pág. 17/21

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 164455, expedida em 01/10/2015, inscrito no CPF nº 085.520.166-56, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):


1. Termo de Renúncia Diretor - 1 página(s)
2. Termo de Posse Diretor - 3 página(s)
3. Procuração outorgada pela Companhia - 5 página(s)

Uberlândia/MG, 05 de setembro de 2023.

Nome do declarante que assina digitalmente: STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023.  
Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL pág. 18/21



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 23/523.385-4 em 06/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10831072, em 12/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA
521.062.091-34	LUCIANA FERREIRA NEVES VASCONCELOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
521.062.091-34	LUCIANA FERREIRA NEVES VASCONCELOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/523.385-4.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança bônG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/21

A CIDADÃO PASSA POR AQUI



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 12/09/2023, às 14:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/523.385-4.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023. Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL pág. 20/21



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 12 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 10831072 em 12/09/2023 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 235233854 - 06/09/2023.  
Autenticação: 68DF9462A7449DC67AACBD0DED494D758DCFA22. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento,  
acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/523.385-4 e o código de segurança b0nG Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 12/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL pág. 21/21

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300011798</b>		Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGE2400318828	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	007	042	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	
				INCORPORACAO	
UBERLANDIA Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
5 ABRIL 2024 Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem A decisão	
_____		_____		____/____/____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	
Responsável		Responsável		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">http://www.jucemg.mg.gov.br</a> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.					
					pág. 1/28



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/224.034-8	MGE2400318828	05/04/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/28

A CIDADÃO PASSA POR AQUI



ALGAR TELECOM S/A  
CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2024**

**1. LOCAL, DATA E HORÁRIO:** Sendo considerada como realizada na Sede social da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, no dia 01 de abril de 2024, às 10:00 (dez) horas, de modo exclusivamente digital e remoto, via plataforma *Microsoft Teams*, nos termos do Artigo 121, Parágrafo único da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

**2. PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Foram publicados os editais de convocação, nos dias 07, 08 e 09 de março de 2024, nas páginas 5, 1 e 2, respectivamente, na versão digital do jornal Diário de Uberlândia, e nos dias 07, 08 e 09 de março de 2024, nas páginas 9, 8 e 7, respectivamente, na versão impressa do jornal Diário de Uberlândia.

**3. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de 93% (noventa e três por cento) do capital social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas".

**4. MESA:** Presidente da Mesa, **Luiza Alyne de Menezes Cordeiro**. Secretária "*ad hoc*", **Juliana Martins de Souza**.

**5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

a) A aprovação dos termos e condições do PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PELA ALGAR TELECOM S/A ("Protocolo e Justificação"), firmado em 19 de fevereiro de 2024 entre a Administração da Companhia e a Administração da **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no Cais do Apolo, nº. 222, 8º andar, sala 801, no Bairro do Recife, CEP.: 50.030-230, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 03.423.730/0001-93, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de

1

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 3/28

A CIDADE PASSA POR AQUI



Pernambuco – JUCEPE, desde 30 de setembro de 1999, sob o NIRE nº. 26202355693 (“SMART”), cujo acervo líquido será incorporado pela Companhia;

b) A ratificação da escolha e nomeação dos peritos, previamente indicados pela Administração da Companhia, responsáveis por elaborar o laudo de avaliação a valor contábil, com data-base de 31 de janeiro de 2024, referente ao patrimônio líquido i. da Companhia; e ii. da SMART, a ser incorporado pela Companhia;

e) O exame e a aprovação do respectivo laudo de avaliação do acervo líquido a ser incorporado na Companhia (“Laudo de Avaliação”), datado de 20 de fevereiro de 2024; e

d) A operação de incorporação da SMART pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação (“Incorporação”).

**6. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos presentes, salvo os legalmente impedidos ou aqueles que, porventura, se abstiveram, após a análise e discussão da Ordem do Dia, bem como após a aprovação da lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, §1.º da Lei das S.A., pelos Acionistas presentes foram tomadas as seguintes deliberações:

a) Aprovado o Protocolo e Justificação (Anexo I), o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da Operação de Incorporação, o qual passa a integrar a presente ata, conforme dispõem os Artigos 223 a 227 da Lei 6.404/76;

b) Ratificada a escolha dos peritos anteriormente indicados para a elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido contábil da SMART a ser incorporado pela Companhia, e da Companhia, sendo eles: o Sr. **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; a Sra. **Sandra Alves Fernandes**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e a Sra. **Liliane Gonçalves Miranda do Nascimento**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.956.446-59 e no CRC/MG sob o nº 105.065/O-1; todos com endereço comercial na Rua Antônio Crescêncio, n.º 1.357, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 38.400-636, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

2

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 4/28

A CIDADE PASSA POR AQUI



c) Aprovado o Laudo de Avaliação (Anexo II), datado de 20 de fevereiro de 2024, com base no Balanço levantado em 31 de janeiro de 2024, especialmente para este fim, de acordo com os princípios da Lei das Sociedades por Ações, elaborado para avaliar o patrimônio líquido contábil da SMART, cujo patrimônio foi calculado e estimado no montante de R\$ 42.980.275,38 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos); e

d) Sendo tanto os Acionistas da Companhia, como a Sócia Quotista da SMART favoráveis à Operação, fica definitivamente aprovada a Operação de Incorporação da SMART pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, considerando que: (i) por força e consequência da Incorporação, a SMART será extinta e suas quotas serão canceladas, sendo esta sucedida pela Companhia em todos os bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de sua titularidade, patrimoniais ou não patrimoniais; e (ii) a Companhia detém a totalidade das quotas de emissão da SMART, correspondente à 100,00% (cem por cento) do acervo líquido contábil da SMART, não haverá aumento do capital social da Companhia e alteração do número de ações ordinárias em que se divide o referido capital.

Em virtude das presentes deliberações, as Acionistas aprovam ainda, a prática, pela Diretoria da Companhia, diretamente ou por meio de procuradores, de todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, para a realização da Incorporação ora aprovada.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada digitalmente, para fins de arquivo no livro de registro de atas, pela Presidente da Mesa, Sra. Luiza Alyne de Menezes Cordeiro, pela Secretária "ad hoc", Sra. Juliana Martins de Souza, pelos Acionistas presentes, ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES (p.p. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca) e ARCHY LLC – CITIBANK DTVM SA (p.p. Ivo Pereira de Freitas Filho), e pelo Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado. Ficam autorizados a assinar, por meio de certificado digital, a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Sra. Juliana Martins de Souza, na qualidade de Secretária "ad hoc", certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e o Dr. Luciano Roberto Pereira, OAB/MG 114.668, na qualidade de advogado. Uberlândia, 01 de abril de 2024.

3

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 5/28

A CIDADÃO PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/224.034-8	MGE2400318828	05/04/2024

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

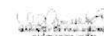
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 6/28

A CIDADANIA PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 956BEA30-F83B-4C5D-9D2D-378297A67D6E



## PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. PELA ALGAR TELECOM S/A

São partes neste protocolo:

**I. ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Companhia de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.208.516/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº. 313.000.117-98, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores, o Sr. Jean Carlos Borges, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF nº. 665.591.546-53, e por sua Diretora Vice-Presidente de Gente, a Sra. Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 691.647.036-49, ambos com endereço comercial à Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, designada simplesmente **ALGAR TELECOM** ou **INCORPORADORA**; e

**II. SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no Cais do Apolo, nº. 222, 8º andar, sala 801, no Bairro do Recife, CEP.: 50.030-230, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.423.730/0001-93, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco desde 30 de setembro de 1999, sob o NIRE nº 26202355693, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente Finanças, o Sr. Jean Carlos Borges, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF nº. 665.591.546-53, e por sua Diretora Vice-Presidente de Gente, a Sra. Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº 691.647.036-49, ambos com endereço comercial à Rua José Alves Garcia, 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, designada simplesmente **SMART** ou **INCORPORADA**.

As partes, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), dando cumprimento às disposições legais que disciplinam o assunto e tendo em vista a necessidade de formalização de entendimentos para incorporação da SMART pela sua única Sócia Quotista, ALGAR TELECOM (“Incorporação” ou “Operação”), resolvem firmar o presente instrumento,

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca  
OAB/MG 164.455

Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/28

DocuSign Envelope ID: 956BEA30-F83B-4C5D-9D2D-378297A67D6E



estabelecendo as condições para a referida Operação, da seguinte forma:

**1. Avaliação**

O acervo líquido a ser incorporado pela ALGAR TELECOM será avaliado com base no seu valor contábil, com base na data de 31 de janeiro de 2024 ("Data-Base"), segundo os princípios da Lei das Sociedades por Ações e de acordo com as práticas de contabilidade emanadas da legislação societária ("Acervo Líquido").

**2. Objeto do Protocolo e Justificação**

Este instrumento de Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, cláusulas e condições da Incorporação da SMART pela ALGAR TELECOM, de modo que a INCORPORADA será extinta e a INCORPORADORA a sucederá, a título universal, em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da INCORPORADA, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A.

**3. Peritos**

Houve a contratação, nos termos do artigo 226 da Lei das Sociedades por Ações, dos seguintes peritos contadores: **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Liliane Gonçalves Miranda**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.956.446-59 e no CRC/MG sob o nº 105.065/O-1; todos com endereço comercial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua Antônio Crescêncio, nº 1357, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38.400-636; para a elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinação do valor contábil do Acervo Líquido da SMART a ser incorporado pela ALGAR TELECOM. A escolha dos peritos para a avaliação do valor contábil do Acervo Líquido deverá ser ratificada pelos Acionistas da ALGAR TELECOM e pela Sócia Quotista da SMART.

**4. Composição do Capital Social**

4.1. **SMART.** Atualmente o capital social subscrito e integralizado da SMART, no valor de R\$31.500.000,00 (trinta e um milhões e quinhentos mil reais), encontra-se dividido em 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) cada, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente no País, da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	TOTAL
ALGAR TELECOM S/A	2.500.000	31.500.000,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>2.500.000</b>	<b>31.500.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca  
OAB/MG 164.455

Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/28

A CIDADÃO PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 956BEA30-F83B-4C5D-9D2D-378297A67D6E



4.2 **ALGAR TELECOM.** Atualmente o capital social subscrito e integralizado da ALGAR TELECOM, no valor de R\$ 901.831.185,18 (novecentos e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), encontra-se dividido em 295.019.806 (duzentas e noventa e cinco milhões, dezenove mil e oitocentas e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, assim distribuído entre os Acionistas:

ACIONISTAS	AÇÕES ON	AÇÕES PN	TOTAL	%
ALGAR S/A EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	199.837.899	-	199.837.899	67,74%
Outros	95.181.907	-	95.181.907	32,26%
<b>TOTAL</b>	<b>295.019.806</b>	<b>-</b>	<b>295.019.806</b>	<b>100%</b>

## 5. **Incorporação do Acervo Líquido**

### 5.1 **Incorporação**

A Incorporação, caso aprovada, se dará por meio da transferência de todo o Acervo Líquido patrimonial da SMART para a ALGAR TELECOM.

### 5.2 **Extinção da Incorporada**

Com a aprovação da Incorporação em Assembleia, e por força da Operação, a SMART será extinta para todos os fins de direito, sem a necessidade de procedimento de liquidação, sendo, por consequência, igualmente extintas todas as quotas por ela emitidas.

### 5.3 **Aumento de Capital da Incorporadora**

Considerando tratar-se de incorporação de subsidiária integral da ALGAR TELECOM, não haverá aumento do capital social desta, sendo baixado o investimento que detém na INCORPORADA contra o Acervo Líquido incorporado.

### 5.4 **Do Acervo a Ser Incorporado**

5.4.1 Estima-se que o patrimônio líquido contábil, ou seja, o Acervo Líquido contábil da SMART a ser incorporado pela ALGAR TELECOM seja de R\$42.980.275,38 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

5.4.2 Considerando que a ALGAR TELECOM detém 100% (cem por cento) das quotas de emissão da SMART, com valor patrimonial de R\$ 17,19 (dezessete reais e dezenove centavos) cada, e que a ALGAR TELECOM é única Sócia Quotista da SMART, a totalidade das quotas de emissão da SMART serão canceladas.

### 5.5 **Inexistência de emissão de ações pela INCORPORADORA**

Não haverá emissão de ações em favor da INCORPORADORA.

## 6. **Alterações Estatutárias**

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca  
OAB/MG 164.455

Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024.  
Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 9/28

DocuSign Envelope ID: 956BEA30-F83B-4C5D-9D2D-378297A67D6E



Considerando que não haverá alteração na composição do capital social da INCORPORADORA, o Estatuto Social da ALGAR TELECOM permanece inalterado.

#### 7. Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais relacionadas ao Acervo Incorporado, positivas ou negativas, ocorridas entre a Data-Base e a data da efetiva conclusão da Operação, serão absorvidas pela INCORPORADORA, sem que haja modificação nos valores adotados para a realização da Operação.

#### 8. Sucessão

A INCORPORADORA sucederá a INCORPORADA, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da INCORPORADA, patrimoniais ou não patrimoniais.

Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da incorporação passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela INCORPORADORA em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, quotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades da INCORPORADA.

#### 9. Direito dos Credores

Nos termos do artigo 232 da Lei das S.A, o credor da INCORPORADA ou da INCORPORADORA anterior à aprovação da Operação e prejudicado pela realização da Incorporação poderá demandar judicialmente a anulação da Operação, nos prazos estabelecidos na legislação aplicável, sendo que, decorrido o prazo, ficará extinto por decadência o direito de impugnar a Incorporação.

A anulação da Operação deverá ser demandada no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação dos atos societários da INCORPORADA e da INCORPORADORA nos jornais habitualmente utilizados pela SMART e pela ALGAR TELECOM, sendo que eventual consignação em pagamento ou a garantia da execução de dívidas ilíquidas prejudicam a anulação da Operação.

#### 10. Justificação

Nas discussões internas sobre a Operação, foram analisadas as condições que melhor se adequam às atividades e políticas gerenciais da ALGAR TELECOM e SMART e, considerando que a ALGAR TELECOM é única Sócia Quotista da SMART, sendo esta sua subsidiária integral, a presente Operação visa simplificar a estrutura societária da ALGAR TELECOM, sendo possível afirmar que a Operação trará considerável benefício de ordem administrativa, econômica e financeira, permitindo a racionalização da estrutura societária e, conseqüentemente, a consolidação e redução de custos e despesas operacionais. Assim, de modo a possibilitar a realização da Operação aqui proposta, os Diretores da SMART e da ALGAR TELECOM concluíram ser do melhor interesse das Partes e de seus Acionistas e Sócios, a incorporação do patrimônio da SMART pela

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca  
OAB/MG 164.455

Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 10/28

DocuSign Envelope ID: 956BEA30-F83B-4C5D-9D2D-378297A67D6E



ALGAR TELECOM.

**11. Disposições Finais**

11.1 Em face dos elementos acima expostos, a Diretoria da SMART e da ALGAR TELECOM entendem que a Operação atende aos interesses das Partes, pelo que recomenda a sua implementação.

11.2 Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Uberlândia/MG, 19 de fevereiro de 2024.

**ALGAR TELECOM S/A**

p.r Jean Carlos Borges e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira  
(Assinam digitalmente)

**SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

p.r Jean Carlos Borges e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira  
(Assinam digitalmente)

**STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**

Advogada – OAB/MG 164.455  
(Assina digitalmente)

**LUCIANO ROBERTO PEREIRA**

Advogado – OAB/MG 114.668  
(Assina digitalmente)

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca  
OAB/MG 164.455

Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668

5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 11/28



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/224.034-8	MGE2400318828	05/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 12/28

A CIDADANIA PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 22F03A7A-15DF-44C6-A115-B1F6A9250AFE



## BALANÇO ESPECIAL 31/01/2024

Balanço Especial, levantado para fins de Incorporação, conforme dispõe o Protocolo e Justificação da operação de Incorporação, na data base de 31 janeiro de 2024, segundo os princípios da Lei das Sociedades por Ações.

### 1 - SMART

A T I V O	
DESCRIÇÃO	SALDO BALANCETE
<b>CIRCULANTE</b>	<b>27.429.892,47</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	19.629.882,42
Clientes	5.073.653,72
Adiantamentos Funcionários	44.825,45
Adiantamentos Terceiros	337.437,91
Depósitos e Cauções	98.501,62
Outros Créditos	61.701,76
Impostos a Recuperar	826.842,37
Estoques	1.054.163,39
Custos e Despesas Antecipadas	302.883,83
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>41.599.121,28</b>
Clientes	(218.605,38)
Créditos e Direitos	
Impostos a Recuperar	4.989.509,75
Custos e Despesas Antecipadas	487.218,99
Depósitos Judiciais	303.044,76
Ativo Indenizável	3.609.410,46
Investimento	
Imobilizado	21.990.907,24
Intangível	3.828.634,49
Direito de Uso - CPC 06	6.609.000,97
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>69.029.013,75</b>

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 13/28

A CIDADE PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 22F03A7A-15DF-44C6-A115-B1F6A9250AFE



PASSIVO	
DESCRIÇÃO	SALDO BALANCETE
<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.488.079,97</b>
Fornecedores	8.587.464,44
Obrigações Fiscais	339.048,92
Obrigações Trabalhistas	1.056.693,79
Receitas Antecipadas	21.811,59
Adiamentos de Clientes	-
Titulos a Pagar	251.868,39
Dividendos a Pagar	1.381.406,67
Outras Obrigações	(10.438,41)
Arrendamento Mercantil	4.860.224,58
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>9.560.658,40</b>
Obrigações Fiscais	794.577,88
Outras Obrigações	-
Provisão para Contingências	6.647.410,46
Receita Diferida	70.886,60
Obrigações Trabalhistas	87.804,59
Arrendamento Mercantil	1.959.978,87
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>42.980.275,38</b>
Capital Social	31.500.000,00
Reserva Legal	390.943,55
Retenção de Lucros	7.896.135,47
Reserva de Incentivos Fiscais	3.336.339,44
Resultado do Exercício	(143.143,08)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>69.029.013,75</b>

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2024.

**SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
p.r Jean Carlos Borges e Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira  
(Assinam digitalmente)

**Renato Junio Mariano**  
Contador – 110023/O  
(Assina digitalmente)

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024.  
Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 14/28

A CIDADÃO PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/224.034-8	MGE2400318828	05/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 15/28

A CIDADIA PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 22F03A7A-15DF-44C6-A115-B1F6A9250AFE



## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Os peritos **José Alves Fernandes Júnior**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.232.456-04 e no CRC/MG sob o nº 093.166/O-5; **Sandra Alves Fernandes**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 828.184.446-91 e no CRC/MG sob o nº 106.498/O-9; e **Liliane Gonçalves Miranda**, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada em Uberlândia-MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.956.446-59 e no CRC/MG sob o nº 105.065/O-1, para cumprimento das disposições do artigo 8º da Lei 6.404/76, procederam, em 20 de fevereiro de 2024, a avaliação do patrimônio líquido da **SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** para fins de incorporação na **ALGAR TELECOM S/A**, conforme orientações extraídas do Protocolo e Justificação, firmado pelas administrações das Sociedades.

**INCORPORADA: SMART TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob o tipo de sociedade empresária limitada unipessoal, com sede na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, no Cais do Apolo, nº. 222, 8º andar, sala 801, no Bairro do Recife, CEP: 50.030-230, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.423.730/0001-93, com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco – JUCEPE, desde 30 de setembro de 1999, sob o NIRE nº 26202355693, designada simplesmente **SMART**.

**INCORPORADORA: ALGAR TELECOM S/A**, sociedade anônima, com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74 e com NIRE nº 313.000.117-98, designada simplesmente **TELECOM**.


Em conjunto denominadas “**Sociedades**”.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 16/28

DocuSign Envelope ID: 22F03A7A-15DF-44C6-A115-B1F6A9250AFE



## I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O valor patrimonial da Sociedade foi avaliado com base em Balanço Especial, levantado para esse fim, em 31 de janeiro de 2024, segundo as práticas contábeis adotadas pela Sociedade, que estão de acordo com as práticas contábeis Brasileiras, em consonância com os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), convergentes com os padrões internacionais de contabilidade ("IFRS") emitidos pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

### Bases de preparação:

a) **Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir a avaliação de ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

b) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da sociedade.

c) **Uso de estimativas e julgamentos:** As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras, bem como as informações sobre incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro abrangem as seguintes rubricas • Contas a receber; • Imobilizado; • Ativo intangível; • Ativo de direito de uso.

O balanço patrimonial constante no presente laudo de avaliação está de acordo com as principais políticas contábeis adotadas pela SMART, conforme descrito abaixo:

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024.  
Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 17/28

DocuSign Envelope ID: 22F03A7A-15DF-44C6-A115-B1F6A9250AFE



i) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos em caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras considerados de liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor justo.

ii) Imobilizado e Intangível

Vida útil média estimada - A depreciação e a amortização são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil estimada para o ativo.

iii) Arrendamento


Ao firmar os contratos, a Sociedade avalia se esses contratos são ou contêm arrendamentos. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado, por um prazo estipulado, em troca de uma contraprestação definida. Os seguintes requisitos são considerados na avaliação dos contratos de arrendamento: • A existência de ativo expressamente identificado no contrato ou implicitamente especificado, com identificação no momento em que é disponibilizado para a Sociedade; • A Sociedade tem o direito de obter, substancialmente, todos os benefícios econômicos do uso do ativo identificado, ao longo do período contratual; • A Sociedade tem o direito de direcionar o uso do ativo identificado durante todo o prazo do contrato. No início de um contrato de arrendamento, as empresas arrendatárias reconhecem um passivo de arrendamento referente às contraprestações a serem transferidas, assim como é reconhecido um ativo de direito de uso, que representa o direito de utilizar o ativo subjacente durante o prazo do arrendamento. Não são reconhecidos ativos e passivos para os contratos com prazos que não ultrapassam 12 meses, e para os casos de arrendamento de ativos de baixo valor. Para efeito desta política, a Sociedade definiu, na adoção da norma contábil, como baixo valor os montantes até R\$ 20 (vinte mil reais).

iv) Novas normas e interpretações

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024.  
Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 18/28

DocuSign Envelope ID: 22F03A7A-15DF-44C6-A115-B1F6A9250AFE



Normas e interpretações novas e revisadas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e exercícios subsequentes: A Sociedade adotou, no exercício de 2.022, todas normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicáveis às suas operações e obrigatoriamente válidas para o período contábil iniciada a partir de 1º de janeiro de 2022. A sua adoção não teve impacto relevante nas demonstrações financeiras. • Alterações a IFRS 3/CPC 15 (R1) Referências à estrutura conceitual • Alterações à IAS 16/CPC 27 Imobilizado - Recursos antes do uso pretendido • Alterações à IAS 37/CPC 25 Contratos onerosos – Custo de cumprimento do contrato.

Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis - Na data de autorização das demonstrações financeiras do exercício de 2023, a Sociedade não adotou as IFRSs novas e revisadas mencionadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis. A administração da Sociedade não espera que a adoção dessas normas tenha um impacto relevante sobre as suas demonstrações financeiras, em períodos futuros. A Sociedade não pretende antecipar a adoção das normas novas ou revisadas. • Alterações à IFRS 10 (CPC 36 (R3)) – Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (CPC 18 (R2)) - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações • Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) - Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes As alterações são aplicáveis retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. • Alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) e Declaração da Prática 2 da IFRS – Exercendo Julgamentos de Materialidade - Divulgação de Políticas Contábeis. As alterações à IAS 1 são aplicáveis prospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à Declaração Prática 2 da IFRS não apresentam uma data de vigência ou exigências de transição • Alterações à IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) — Definição de Estimativas Contábeis. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023 com relação a mudanças nas políticas

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024.  
Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 19/28

DocuSign Envelope ID: 22F03A7A-15DF-44C6-A115-B1F6A9250AFE



contábeis e mudanças nas estimativas contábeis ocorridas em ou após o início daquele período, sendo permitida a adoção antecipada. • Alterações à IAS 12 – Tributos sobre o Lucro (CPC 32) - Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, sendo permitida adoção antecipada. A Sociedade entende que essas novas alterações não terão impacto relevante nas suas demonstrações financeiras.

v) Direito indenizatório e provisões

Conforme previsto em cláusula do contrato de compra e venda, os riscos com fatos geradores ocorridos anteriormente à transferência do controle societário da Smart para adquirente e sua controladora Algar Telecom, foram assumidos pelos ex-sócios da Sociedade, dando origem a um direito indenizatório de provisões. O direito indenizatório, no montante de R\$3.609.410,46, originado da assunção dos riscos tributários pelos vendedores da Smart, foi reconhecido, pela própria sociedade, em rubrica específica do ativo não circulante. A Sociedade possui provisões tributárias no montante de R\$6.647.410,46.

## II – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Segue abaixo a composição do capital social e o Demonstrativo do Valor Patrimonial da Ação da SMART.

### 1 – SMART

#### 1.1 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ALGAR TELECOM S/A	2.500.000	31.500.000,00	100,00%
Totais	2.500.000	31.500.000,00	100,00%

#### 1.2 - VALOR PATRIMONIAL DA QUOTA

DESCRIÇÃO	VALOR
Patrimônio Líquido	42.980.275,38
Quantidade de Quotas no Capital Social	2.500.000
Valor Patrimonial da Quota	17,19

5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 20/28

DocuSign Envelope ID: 22F03A7A-15DF-44C6-A115-B1F6A9250AFE



### III - RELAÇÃO DE TROCA

Considerando tratar-se de incorporação de subsidiária integral por sua controladora **TELECOM**, não haverá aumento do capital social desta.

### IV – DECLARAÇÕES

De acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade:

- A) não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados na elaboração deste laudo; e
- B) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores das empresas envolvidas com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

### V – CONCLUSÃO

Com base nos procedimentos acima descritos, o patrimônio líquido contábil da **SMART**, na data-base de 31 de janeiro de 2.024, ou seja, o valor acervo líquido contábil a ser vertido na incorporação, é de R\$42.980.275,38 (quarenta e dois milhões, novecentos e oitenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**José Alves Fernandes Júnior**  
CRC-MG 093.166/O

\_\_\_\_\_  
**Sandra Alves Fernandes**  
CRC-MG 106.498/O

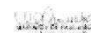
\_\_\_\_\_  
**Liliane Gonçalves Miranda**  
CRC-MG 105.065/O-1

6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 21/28



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/224.034-8	MGE2400318828	05/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 22/28

A CIDADANIA PASSA POR AQUI

Livro de Registro de Presença de Acionistas da **ALGAR TELECOM S/A**

Assembleia Geral **EXTRAORDINÁRIA** realizada em **01** de **ABRIL** de **2024**

Nº de Ordem	Acionista	CNPJ/CPF	Endereço
<u>01</u>	<b>ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES</b> Procurador: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca ( <i>assina digitalmente</i> )	17.835.026/0001-52	Rua Lapa do Lobo, nº 800, Granja Marileusa, Uberlândia, Minas Gerais, CEP: 38.406-644.
<u>02</u>	<b>ARCHY LLC – CITIBANK DTVM SA</b> Procurador: Ivo Pereira de Freitas Filho ( <i>assina digitalmente</i> )	23.840.007/0001-17	One Bush Street Suite 1100, San Francisco, USA.



Visto: Luciano Roberto Pereira  
OAB/MG 114.668

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024.  
Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

23/04/2024  
pág. 23/28

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, Luciano Roberto Pereira, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 114668, expedida em 10/07/2008, inscrito no CPF nº 051.430.566-59, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Procuração outorgada pela Companhia - 11 página(s)
2. Protocolo e Justificação da Operação - 5 página(s)
3. Balanço Especial - 2 página(s)
4. Laudo de Avaliação - 6 página(s)
5. Lista de Presença de Acionistas - 1 página(s)

Uberlândia/MG, 05 de abril de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: Luciano Roberto Pereira



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 25/28



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 24/224.034-8 em 19/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11656401, em 24/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/224.034-8.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 26/28

A CIDADÃO PASSA POR AQUI



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
051.430.566-59	LUCIANO ROBERTO PEREIRA

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosendo Magela Reis em 24/04/2024, às 09:26 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por José Eduardo Freitas Mendes em 24/04/2024, às 09:26 conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Cleider Gomes Figueiroa em 24/04/2024, às 09:26 conforme horário oficial de Brasília.




A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 24/224.034-8.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 27/28

A CIDADIA PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de abril de 2024




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11656401 em 24/04/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 242240348 - 19/04/2024. Autenticação: 65ABC552C7F4E2C8DD4472F266CA859A6E265. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/224.034-8 e o código de segurança A905 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

 pág. 28/28

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretária de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Use da Junta Comercial) <div style="text-align: center; border: 1px solid black; border-radius: 50%; width: 80px; height: 80px; margin: 10px auto;">                     246                      J. Bomfim                 </div>		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
31300011798	2046				
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP  MGN2472133833			
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	017	219	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO ELEICAO/DESTITUIÇAO DE DIRETORES	
UBERLÂNDIA Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefonia de Contato: _____			
2 AGOSTO 2024 Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    Responsável: _____		<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO    / /    Responsável: _____		Processo em Ordem A decisão _____ Data _____ Responsável	
<b>DECISÃO SINGULAR</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ /    Data		/ /    Responsável			
<b>DECISÃO COLEGIADA</b>					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ /    Data		Vogal	Vogal	Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Estatos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BFD2B5F4584CFFA852FBFC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


 pág. 1/34

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/481.104-1	MGN2472133833	05/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11901473 em 07/08/2024 da Empresa ALCAR TELECOM S/A, Nire 31300011706 e protocolo 244811041 - 05/06/2024. Eleitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E91583BDFD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24481.104-1 e o código de segurança d3EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/34



**ALGAR TELECOM S/A**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024**

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 29 de julho de 2024, às 16:30 horas, considerada como realizada na sede da Companhia, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 12, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**3. PRESENÇA:** (todos presentes, via videoconferência) Vice-Presidente – **Eliane Garcia Melgaço**; Membros Efetivos do Conselho de Administração – **Luiz Alberto Garcia, Luiz Alexandre Garcia, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt**.

**4. MESA:** Presidente, Eliane Garcia Melgaço. Secretária "ad hoc", Luciana Ferreira Neves Vasconcelos.

**5. ORDEM DO DIA:**

**5.1.** Convocação de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre: (i) eleição de novo membro do Conselho de Administração; (ii) acatar a renúncia apresentada nesta data, 29 de julho de 2024, com efeito imediato, pelo Sr. Luiz Alexandre Garcia ao cargo de Presidente deste Conselho, o qual permanece apenas como Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (iii) acatar a renúncia apresentada nesta data, 29 de julho de 2024, com efeitos em 23 de agosto de 2024 pela, até então, Vice-Presidente deste Conselho, Sra. Eliane Garcia Melgaço, a qual permanecerá apenas como Membro Efetivo do Conselho; e (iv) eleição do novo Presidente e do novo Vice-Presidente do Conselho de Administração;

**5.2.** Acatar os pedidos de renúncia apresentados, na presente data, pelos seguintes Diretores: (i) Diretor Presidente, Sr. **Jean Carlos Borges**, (ii) Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório, Sr. **Renato Paschoarelli**, e (iii) Diretor Vice-Presidente da BU ServB e Diretor de Negócios Atacado, Sr. **Augusto Marcos Nascimento Salomon**; e

**5.3.** Aprovar a eleição, com mandato até 30 de abril de 2026, (i) do Sr. **Luiz Alexandre Garcia**, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, e (ii) do Sr. **Márcio de Jesus da Silva**, aos cargos de Diretor Vice-Presidente da BU ServB e Diretor de Negócios Atacado da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, a Presidente informou que a presente ata será lavrada na

Visto: Sibefany Silva Monjardim da Fonseca  
OAB/MG nº 104.455  
(Assinatura digitalmente)

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E315838FDFD2B9F4584CFFA852F9FC54991. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Mannely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 3/34



forma de sumário, o que foi autorizado pelos conselheiros presentes. Em seguida, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, exceto pela Ordem do Dia "5.3" que contou com a abstenção de voto do membro Luiz Alexandre Garcia, foram tomadas as seguintes deliberações:

**6.1.** Aprovada a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, pela Vice-Presidente deste Conselho, a ser realizada no dia 23 de agosto de 2024, para deliberar sobre: (i) eleição de novo membro do Conselho de Administração, (ii) acatar a renúncia apresentada, e já com efeitos nesta data, pelo Sr. Luiz Alexandre Garcia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, o qual permanece apenas como Membro Efetivo do Conselho de Administração desta Companhia, (iii) acatar a renúncia apresentada em 29 de julho de 2024, mas com efeitos em 23 de agosto de 2024 pela, até então, Vice-Presidente do Conselho, Sra. Eliane Garcia Melgaço, a qual permanecerá apenas como Membro Efetivo deste Conselho, e (iv) eleição do novo Presidente e do novo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

**6.2.** Acatados os pedidos de renúncia apresentados, nesta data, conforme termos de renúncias acostados ao presente instrumento, pelos até então Diretores:

(i) **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M-3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 665.591.546-53, residente e domiciliado na Av. Dos Pica-Paus, nº 1.750, Condomínio Jardins Roma, Alameda das Copaibeiras, nº 35, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP 38.412-255, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, ao cargo de Diretor Presidente;

(ii) **Renato Paschoareli**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 145.821.828-79, residente e domiciliado na Avenida dos Jardins, nº 250, Condomínio Barcelona, Alameda das Primulas, nº 165, Bairro Nova Uberlândia, CEP 38.412-639, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório; e

(iii) **Augusto Marcos Nascimento Salomon**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 254.384.560 SSP/SP e inscrito no CPF nº 095.598.868-35, residente e domiciliado na Alameda das Bellucas, nº 130, Bairro Bosque dos Jatobás, CEP 13.214-861, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, aos cargos de Diretor Vice-Presidente da BU ServB e Diretor de Negócios Alacado.

Os Diretores recebem dos Conselheiros presentes, votos de agradecimento pelo relevante serviço prestado aos referidos cargos; e

**6.3.** Aprovada a eleição, para investidura nos cargos, na presente data, com mandato até 30 de abril de 2026, dos Srs.:

(i) **Luiz Alexandre Garcia**, brasileiro, casado, economista e empresário, inscrito no CPF sob o nº 546.861.806-00 e no RG nº M-1.214.924 SSP/MG, endereço comercial à rua José Alves Garcia, nº 415,

Visto: Sibelany Silva Morjardim da Fonseca  
OAB/MG nº 194-452  
(Assino digitalmente)

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/06/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011708 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E91583BDFD2B9F4584CFFA852F8FC54991. Marinely da Paula Bornim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481 104-1 e o código de segurança d3EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely da Paula Bornim - Secretária-Geral.

  
Secretária-Geral

pág. 4/34



Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, e

(ii) Márcio de Jesus da Silva, brasileiro, casado, cientista da computação, inscrito no CPF sob o nº 755.817.016-87 e no RG nº M5.729.854 SSP/MG, endereço comercial à rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP 38.400-668, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, aos cargos de Diretor Vice-Presidente da BU ServB e de Diretor de Negócios Atacado, de forma acumulada com suas funções atuais de Diretor Vice-Presidente da BU ServC.

Conforme termos de posse acostados à esta ata, os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão, inabilitação ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2026, passa a ter a seguinte composição:

- (a) Diretor Presidente: **Lulz Alexandre Garcia**;
- (b) Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores: **Gustavo Uramoto Matsumoto**;
- (c) Diretor Vice-Presidente da BU de Integração: **Vago**;
- (d) Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital: **Vago**;
- (e) Diretor Vice-Presidente de Gente: **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**;
- (f) Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório: **Vago**; e
- (g) Diretor Vice-Presidente da BU ServB, Diretor Vice-Presidente da BU ServC e Diretor de Negócios Atacado: **Márcio de Jesus da Silva**.

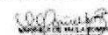
**7. ENCERRAMENTO:** Em seguida a Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente para fins de arquivo no Livro de Registro de Atas pela Presidente da Mesa, Sra. Eliane Garcia Melgaço, pela Secretária "*ad hoc*", Sra. Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, pela Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, na qualidade de advogada, OAB/MG 164.455, e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, Eliane Garcia Melgaço, Luiz Alberto Garcia, Luiz Alexandre Garcia, Luiz Eduardo Falco Pires Correa e Thilo Helmut Georg Mannhardt. Ficam autorizadas a assinar, por meio de certificado digital, a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, a Secretária "*ad hoc*", Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, OAB/MG 164.455, na qualidade de advogada. Uberlândia/MG, 29 de julho de 2024.

Visto: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca  
OAB/MG nº 164.455  
(Ata assinada digitalmente)

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011708 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915836FD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 24/481104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely da Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Marinely da Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 5/34



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/481.104-1	MGN2472133833	05/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
521.062.091-34	LUCIANA FERREIRA NEVES VASCONCELOS
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024  
Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BFD2B5F4584CFFA852FBFC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta  
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 6/34

DocuSign Envelope ID: D063305E-5554-4C93-9A76-243794B7829B

Uberlândia/MG, 29 de julho de 2024.



A  
**ALGAR TELECOM S/A**  
CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98  
Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia - Minas Gerais.

*Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente*

Pelo presente instrumento, eu, **JEAN CARLOS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº M- 3.822.734 – SSP/MG e inscrito no CPF nº 665.591.546-53, residente e domiciliado na Av. Dos Pica-Paus, nº 1.750, Condomínio Jardins Roma, Alameda das Copaiibeiras, nº 35, Bairro Jardim das Palmeiras, CEP 38.412-255, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 151 da Lei 6.404/76, notício minha **RENÚNCIA**, por razões pessoais, na presente data, em caráter irrevogável e irretirável, ao cargo de Diretor Presidente da **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.208.516/0001-74 e NIRE nº 313.000.117-98, localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia, Minas Gerais.

Solicito à Companhia as providências para a minha substituição no referido cargo, bem como as alterações cadastrais perante as pessoas jurídicas de direito público e/ou privado em que tais alterações se façam necessárias.

Cordialmente, presto meus sinceros votos de sucesso à Companhia e aos demais membros da administração, agradecendo a confiança em mim depositada.

*Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada acima, não obstante a data da efetiva assinatura digital.*


Atenciosamente,

  
**JEAN CARLOS BORGES**  
(Assina digitalmente)

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915836DFD2B5F4584CFFA852F9FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/34

A CIDADE PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/481.104-1	MGN2472133833	05/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.165-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11301473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011708 e protocolo 244811041 - 05/08/2024.  
Efatos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BFD2B5F4584CFFA852FBFC54991. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 8/34

A CIDADÃO PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 127E34FD-3931-4DE9-B7EE-FB2950823C14

Uberlândia/MG, 29 de julho de 2024.



À

**ALGAR TELECOM S/A**

CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74

NIRE: 313.000.117-98

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia - Minas Gerais.

*Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório*

Pelo presente instrumento, eu, **RENATO PASCHOARELI**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.160.231-9 SSP/SP e inscrito no CPF nº 145.821.828-79, com endereço residencial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Jardins, 250 - Condomínio Barcelona, Alameda das Primulas, 165, Bairro Nova Uberlândia, CEP 38.412-639, nos termos do Art. 151 da Lei 6.404/76, notifico minha **RENÚNCIA**, por razões pessoais, na presente data, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório da **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.208.516/0001-74 e NIRE nº 313.000.117-98, localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia, Minas Gerais.

Outorgo irrevogável e irretroatável quitação à Companhia, por todo o período de gestão, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas ao exercício do referido cargo.

Solicito à Companhia as providências para a minha substituição no referido cargo, bem como as alterações cadastrais perante as pessoas jurídicas de direito público e/ou privado em que tais alterações se façam necessárias.

Cordialmente, presto meus sinceros votos de sucesso à Companhia e aos demais membros da administração, agradecendo a confiança em mim depositada.

*Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada acima, não obstante a data da efetiva assinatura digital.*

Atenciosamente,



**RENATO PASCHOARELI**  
(Assina digitalmente)

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915836FDFD2B5F4584CFFA852F9FC54991. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MANNELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/34

A CIDADE PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/481.104-1	MGN2472133833	05/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.165-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11901473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024.  
Eletas do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BFDFD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta  
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 10/34

A CIDADÃO PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 7D3A2766-FCF0-406C-AFDE-81B854DC4BCA

Uberlândia/MG, 29 de julho de 2024.



À

**ALGAR TELECOM S/A**

CNPJ/ME: 71.208.516/0001-74

NIRE: 313.000.117-98

Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia - Minas Gerais.

*Ref.: Renúncia aos cargos de Diretor Vice-Presidente da BU ServB e Diretor de Negócios Atacado*

Pelo presente instrumento, eu, **AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 254.384.560 SSP/SP e inscrito no CPF nº 095.598.868.35, residente e domiciliado na Alameda das Bellucas, nº 130, Bairro Bosque dos Jatobás, CEP 13.214-861, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, nos termos do Art. 151 da Lei 6.404/76, notifico minha **RENUNCIA**, por razões pessoais, na presente data, em caráter irrevogável e irretratável, aos cargos de Diretor Vice-Presidente da BU ServB e Diretor de Negócios Atacado da **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.208.516/0001-74 e NIRE nº 313.000.117-98, localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia, Minas Gerais.

Outorgo irrevogável e irretratável quitação à Companhia, por todo o período de gestão, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas ao exercício dos referidos cargos.

Solicito à Companhia as providências para a minha substituição nos referidos cargos, bem como as alterações cadastrais perante as pessoas jurídicas de direito público e/ou privado em que tais alterações se façam necessárias.

Cordialmente, presto meus sinceros votos de sucesso à Companhia e aos demais membros da administração, agradecendo a confiança em mim depositada.

*Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada acima, não obstante a data da efetiva assinatura digital.*

Atenciosamente,



**AUGUSTO MARCOS NASCIMENTO SALOMON**

*(Assina digitalmente)*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011708 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E815636FDFD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481 104-1 e o código de segurança d3EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 11/34

A CIDADE PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/481.104-1	MGN2472133833	05/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALCAR TELECOM S/A, Nire 31300011758 e protocolo 244811041 - 05/08/2024.  
Eletos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BDFD2B5F4584CFFA852FBFC54991. Marneiry de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta  
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marineiry de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 12/34

A CIDADE PASSA POR AQUI

Docusign Envelope ID: AF8026B7-5010-4F81-9DF0-5D5B5D7D507E



## TERMO DE POSSE

Eu, LUIZ ALEXANDRE GARCIA, brasileiro, casado, economista e empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 546.861.806-00 e no RG nº M-1.214.924 SSP/MG, tendo sido eleito, nesta oportunidade, na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, 29 de julho de 2024, ao cargo de Diretor Presidente da **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.208.516/0001-74 e NIRE nº 313.000.117-98, localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400- 668, Uberlândia, Minas Gerais ("ALGAR TELECOM S/A" ou "Companhia"), com mandato até 30 de abril de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i. ter recebido uma cópia da "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante" e da "Política de Negociação de Valores Mobiliários" da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia;
- ii. ter recebido o "Código de Conduta" do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições;
- iii. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária" da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv. que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara de Arbitragem B3"), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;
- v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E815836FDFD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Mairiely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481104-1 e o código de segurança d3EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Mairiely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 13/34  
SECRETARIA-GERAL

DocuSign Envelope ID: AF802887-5010-4F81-9DF0-5D5B5D7D507E



qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

vii. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas;

viii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;

ix. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;

x. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia; e

xi. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.*

Uberlândia, 29 de julho de 2024.



**LUIZ ALEXANDRE GARCIA**


Diretor Presidente

(Assina digitalmente)

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011708 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915836DFD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481 104-1 e o código de segurança d3EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 14/34  
SECRETARIA-GERAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/481.104-1	MGN2472133833	05/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BDFD2B5F4584CFFA852FBFC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 13/34

DocuSign Envelope ID: AF802887-5910-4F81-90F0-5D5B5D70507E



## TERMO DE POSSE

Eu, **MÁRCIO DE JESUS DA SILVA**, brasileiro, casado, cientista da computação, inscrito no CPF sob o nº 755.817.016-87 e no RG nº M5.729.854 SSP/MG, tendo sido eleito, nesta oportunidade, na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, 29 de julho de 2024, aos cargos de **Diretor Vice-Presidente da BU ServB** e de **Diretor de Negócios Atacado da ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.208.516/0001-74 e NIRE nº 313.000.117-98, localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia, Minas Gerais ("ALGAR TELECOM S/A" ou "Companhia"), com mandato até 30 de abril de 2026, de forma acumulada com meu cargo atual de **Diretor Vice-Presidente da BU ServC**, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes aos cargos, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i. ter recebido uma cópia da "Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante" e da "Política de Negociação de Valores Mobiliários" da ALGAR TELECOM S/A, aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia;
- ii. ter recebido o "Código de Conduta" do GRUPO ALGAR, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à ALGAR TELECOM S/A sempre em conformidade com tais disposições;
- iii. que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária" da ALGAR TELECOM S/A, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv. que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ("Câmara de Arbitragem B3"), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;
- v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915836FDFD2B5F4584CFFA852F8FC54991 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Márcio de Jesus da Silva  
Diretor Vice-Presidente da BU ServB  
pág. 10/34

DocuSign Envelope ID: AF802687-5010-4F81-90FD-5D5B5D70507E



feito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

- vi. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados") bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas;
- vii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;
- viii. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;
- ix. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflituante com o da Companhia; e
- x. que não estou impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.*

Uberlândia, 29 de julho de 2024.



**MÁRCIO DE JESUS DA SILVA**


Diretor Vice-Presidente da BU ServB, Diretor Vice-Presidente da BU ServC e Diretor de Negócios Atacado

(Assina digitalmente)

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E315836DFD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 17/34  
SECRETARIA-GERAL



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/481.104-1	MGN2472133833	05/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALCAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Eleitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B36DFD2B5F4584CFFA852FBFC54991. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 18/34

A CIDADÃO PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 0A4E4BE7-5AB1-4806-B458-7E2E9F97CA3C



## SUMÁRIO PROCURAÇÃO

Data	04/12/2023		
ID Espalder	0306/2023		
Ref.:	Procuração - Societário - Juntas Comerciais		
Outorgante (s)	ALGAR TELECOM S/A ALGAR MULTIMÍDIA S/A SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A		
Representantes legais das outorgantes	JEAN CARLOS BORGES ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA		
Outorgado (s)	BEATRIZ VIEIRA COSTA DENNY ROSA GOULART JULIANA MARTINS DE SOUZA LUCIANO ROBERTO PEREIRA STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA VICENTE DE PAULO RESENDE TEIXEIRA JUNIOR		
Vínculo do (s) outorgado (s) com empresa	X	Associados -Algar Telecom e Algar S/A	Prestador serviços
Validade da procuração	31/12/2024		
Devolver este para	Dayane Borges Lemos - Jurídico CSC		

### TIPO DE PROCURAÇÃO / JUSTIFICATIVA

Assinatura digital.

### PODERES

Poderes específicos para representar as OUTORGANTES, em conjunto ou isoladamente, perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, às Juntas Comerciais em todo território nacional, especificamente para: a) resolver pendências; b) assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital; c) ingresso de processo e/ou prestação de informações, bem como assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital.

Solicitante: BEATRIZ VIEIRA COSTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011708 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E31583BFD2B5F4584CFFA852F8FC54991 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481 104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Pág. 13/34

DocuSign Envelope ID: 0A4E4BE7-5AB1-4806-B458-7E2E9F07CA3C



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES

**ALGAR TELECOM S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Av. José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais; **ALGAR MULTIMÍDIA S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 04.622.116/0001-13, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415 - Mezanino, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais; **SMART TELECOMUNICACOES E SERVICOS LTDA.**, prestadora de serviços de comunicação multimídia, inscrita no CNPJ nº 03.423.730/0001-93, com sede no Cais do Apolo, nº 222, 8º andar, sala 801, Bairro Recife, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, e todas as suas filiais; **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, nº 1.262, Bairro Jardim Petrópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e todas as suas filiais, neste ato, representadas por seus Diretores Estatutários, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores:

### OUTORGADOS

**BEATRIZ VIEIRA COSTA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/MG 161.985 e CPF sob o nº 100.496.126-03; **DENNYS ROSA GOULART**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/MG nº 204.572 e CPF 117.375.216-10; **JULIANA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 017.908.086-50 e portadora do RG sob o nº 18.269.434 PC/MG; **LUCIANO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MG 114.658 e CPF nº 051.430.566-59; **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 085.520.166-56 e OAB/MG 164.455 e **VICENTE DE PAULO RESENDE TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 087.542.126-18 e OAB/MG 160.826.

### PODERES

As **OUTORGANTES** conferem aos **OUTORGADOS** poderes específicos para representá-las, em conjunto ou isoladamente, perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, às Juntas Comerciais em todo território nacional, especificamente para: a) resolver pendências; b) assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital; c) Ingresso de processo e/ou prestação de informações, bem como assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital.


Fica vedado o substabelecimento, no todo ou em parte. Ratificam-se os atos anteriormente praticados pelos **OUTORGADOS**, nos limites da presente outorga. Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito aos Estatutos Sociais e políticas internas das **OUTORGANTES** e às leis em geral, em especial, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

### VALIDADE

A presente Procuração terá início de vigência a partir de 01 de dezembro de 2023 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024.

### LOCAL E DATA

Uberlândia - MG, 04 de dezembro de 2023.

  
**JEAN CARLOS BORGES**  
Diretor Presidente

  
**ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**  
Diretora Vice-Presidente de Gente



Proc Part: 0306/2023  
OUV-15243  
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011708 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E91583BFD02B9F4584CFFA852F9FC54991. Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481104-1 e o código de segurança d3EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Manely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MANELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL Pág. 20/34



DocuSign

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 0A4E4BE75AB14806B4587E2E9F97CA3C  
Assunto: DJUR-15293 - Procuração - Societária - Proc Part 0306/2023  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 2  
Certificar páginas: 9  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelope (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
DAYANE BORGES LEMOS  
Rua JOSE ALVES GARCIA 415  
UBERLÂNDIA, MG 38400-668  
dayane.lemos@cscalg.com.br  
Endereço IP: 189.37.73.122

### Rastreamento de registros

Status: Original  
04/12/2023 14:14:21

Portador: DAYANE BORGES LEMOS  
dayane.lemos@cscalg.com.br

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

DAYANE BORGES LEMOS  
dayane.lemos@cscalg.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**  
Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC OAB G3  
CPF do signatário: 11353258637  
Cargo do Signatário: Advogada CSC

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 03/04/2023 10:38:32  
ID: 5eda32b9-885d-48a2-98ed-c5f693be57e7

Caroline Rezende Nascimento  
caroline.nascimento@cscalg.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**  
Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5  
CPF do signatário: 11777388643  
Cargo do Signatário: Coordenadora Jurídica CSC

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 20/04/2023 16:29:46  
ID: e8b2f5a0-954e-4989-bc7c-1190291b451a

Luciano Roberto Pereira  
luciano@algartelem.com.br

Diretor Jurídico  
ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**  
Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5  
CPF do signatário: 05143056659  
Cargo do Signatário: Diretora Jurídica

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
Aceito: 31/03/2023 09:24:05  
ID: 186b757c-350a-47f5-a274-0626c79a24b1

### Assinatura

DocuSign  
360F04F1E30A07

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
Usando endereço IP: 189.37.73.122

DocuSign  
1E8B537E8A0E0E

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada  
Usando endereço IP: 191.31.141.232

DocuSign  
1A06E91A14F0C...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 181.69.63.120

### Registro de hora e data

Enviado: 04/12/2023 14:23:36  
Visualizado: 04/12/2023 14:23:46  
Assinado: 04/12/2023 14:26:07

Enviado: 04/12/2023 14:26:10  
Visualizado: 04/12/2023 15:09:48  
Assinado: 04/12/2023 16:29:50

Enviado: 04/12/2023 14:26:10  
Visualizado: 04/12/2023 18:04:25  
Assinado: 04/12/2023 16:05:17



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BF0FD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DocuSign  
21/34



**Eventos do signatário**

CARLOS ANTONIO MIONET CORREIA JUNIOR  
carlosaj@algartelem.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5  
CPF do signatário: 12030931799  
Cargo do Signatário: Gerente de Controladoria

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/12/2023 09:01:54  
ID: 02997976-8911-490e-96a5-ded1b350898

**Assinatura**

Assinado por: CARLOS ANTONIO MIONET CORREIA JUNIOR

**Registro de hora e data**

Enviado: 04/12/2023 18:29:53  
Visualizado: 05/12/2023 09:01:54  
Assinado: 05/12/2023 09:02:35

Ana Paula Rodrigues Marques da Oliveira  
anapaula@algartelem.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5  
CPF do signatário: 69164703649  
Cargo do Signatário: Diretora Vice-Presidente de Gestão

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/03/2023 19:26:09  
ID: Dd9706da-9f79-419a-8fa3-7976b1a2b588

Assinado por: Ana Paula Rodrigues Marques da Oliveira

Enviado: 05/12/2023 06:02:30  
Visualizado: 06/12/2023 19:22:39  
Assinado: 06/12/2023 19:23:37

Jean Carlos Borges  
jeanb@algartelem.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5  
CPF do signatário: 66559154653  
Cargo do Signatário: Diretor Presidente

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 07/12/2023 08:56:36  
ID: a7e71894-c030-4511-8fa0-8e94fd556dbb

Assinado por: Jean Carlos Borges

Enviado: 06/12/2023 19:23:39  
Visualizado: 07/12/2023 08:56:36  
Assinado: 07/12/2023 08:57:21


Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Beatriz Vieira Costa beatriz.vieira@esca Algar.com.br ALGAR S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 07/12/2023 08:57:23




Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BF0FD2B5F4584CFFA852F8FC64991. Mairnelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5E-U. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Mairnelly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinado por: Mairnelly de Paula Bomfim  
Secretária-Geral  
pág. 22/34

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/12/2023 14:23:06
Entrega certificada	Segurança verificada	07/12/2023 08:56:36
Assinatura concluída	Segurança verificada	07/12/2023 08:57:21
Concluído	Segurança verificada	07/12/2023 08:57:23
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024.  
Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BFDFD2B5F4584CFFA852F8FC54991, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



07/08/2024 10:23:04

A CIDADE PASSA POR AQUI

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 28/03/2023 18:47:03

Partes concordam em: DAYANE BORGES LEMOS, Caroline Rezende Nascimento, Luciano Roberto Pereira, CARLOS ANTONIO VIGNETTI CORRÊA JUNIOR, Ana



## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Algar Telecom S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BF0FD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d3EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

07/08/2024 14:00:00  
p8p. 24/34

A CIDADE PASSA POR AQUI



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### How to contact Algar Telecom S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### To advise Algar Telecom S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [redacted] and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### To request paper copies from Algar Telecom S/A

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [redacted] and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### To withdraw your consent with Algar Telecom S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BF0FD2B5F4584CFFA852F8FC54981. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL pág. 25/34

A CIDADE PASSA POR AQUI



ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

#### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

#### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Algar Telecom S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Algar Telecom S/A during the course of your relationship with Algar Telecom S/A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire: 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos de registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B39FDFD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 26/34

A CIDADE PASSA POR AQUI

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 28/03/2023 11:07:58  
Partes concordam em: Jean Carlos Borges



## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Algar Telecom S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024.  
Eletas do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B39F0FD2B5F4584CFFA852F8FC54991, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
pág. 27/34

A CIDADE PASSA POR AQUI



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### How to contact Algar Telecom S/A:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:  
To contact us by email send messages to: [danielesa@algartelecom.com.br](mailto:danielesa@algartelecom.com.br)

#### To advise Algar Telecom S/A of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [danielesa@algartelecom.com.br](mailto:danielesa@algartelecom.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### To request paper copies from Algar Telecom S/A


To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [danielesa@algartelecom.com.br](mailto:danielesa@algartelecom.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

#### To withdraw your consent with Algar Telecom S/A

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024.  
Eletos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E615B3BFDFD2B5F4584CFFA852F8FC54981. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 Pág. 28/34



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [danielesa@algartelecom.com.br](mailto:danielesa@algartelecom.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

#### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

#### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access, or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Algar Telecom S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Algar Telecom S/A during the course of your relationship with Algar Telecom S/A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos de registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BF0FD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.ng.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EÚ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral pag. 29/34

A CIDADE PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/481.104-1	MGN2472133833	05/08/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11801473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024.  
Eleitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B36DFD2B5F4584CFFA852FBFC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral pág. 30/34

A CIDADÃO PASSA POR AQUI

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, Sthefany Silva Monjardim da Fonseca, com inscrição ativa no(a) OAB(MG) sob o nº 164455, expedida em 01/10/2015, inscrito no CPF nº 085.520.166-56, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):


1. Termo de Renúncia Jean - Assinado - 1 página(s)
2. Termo de Renúncia Renato - Assinado - 1 página(s)
3. Termo de Renúncia Augusto - Assinado - 1 página(s)
4. Termo de Posse LAG - Assinado - 2 página(s)
5. Termo de Posse Márcio - Assinado - 2 página(s)
6. CNH Luiz Alexandre Garcia - 1 página(s)
7. Procuração outorgada pela Companhia - 11 página(s)

Uberlândia/MG, 05 de agosto de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: Sthefany Silva Monjardim da Fonseca



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11901473 em 07/08/2024 da Empresa ALCAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024.  
Eleitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B36DFD2B5F4584CFFA852FBFC54991. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 31/34

A CIDADADE PASSA POR AQUI



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 24/481.104-1 em 05/08/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11891473, em 07/08/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA
521.062.091-34	LUCIANA FERREIRA NEVES VASCONCELOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceemg](https://portalservicos.juceemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/481.104-1.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B38FDFD2B5F4584CFFA852FBFC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
SECRETARIA-GERAL pág. 32/34

A CIDADÃO PASSA POR AQUI



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
085.520.166-56	STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA

Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de agosto de 2024



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 07/08/2024, às 11:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.servicos.dseu.jucemg) informando o número do protocolo 24/481.104-1.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11891473 em 07/08/2024 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Efeitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B3BFD2B5F4584CFFA852F8FC54991 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança dSEU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral pág. 33/34

A CIDADIA PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Belo Horizonte, quarta-feira, 07 de agosto de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 11901473 em 07/08/2024 da Empresa ALCAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 244811041 - 05/08/2024. Eleitos do registro: 29/07/2024. Autenticação: DE4E915B36DFD2B5F4584CFFA852F8FC54991. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/481.104-1 e o código de segurança d5EU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL pág. 34/34

A CIDADE PASSA POR AQUI

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300011798</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2046</b>				
<b>1 - REQUERIMENTO</b>					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: <b>ALGAR TELECOM S/A</b> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  MGN2550115852		
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	017	219	1	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO	
				ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES	
UBERLANDIA Local		Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:			
		Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____			
15 JULHO 2025 Data					
<b>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</b>					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM			
_____ _____ _____		_____ _____ _____			
<input type="checkbox"/> NÃO    / / / Data                          Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO    / / / Data                          Responsável			
Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		/ / / Data		_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
/ / / Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <a href="http://www.jucemg.mg.gov.br">http://www.jucemg.mg.gov.br</a> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.					
					 pág. 1/23

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/461.098-6	MGN2550115852	15/07/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025.  
Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta  
cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 2/23

A CIDADIA PASSA POR AQUI



**ALGAR TELECOM S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 08 de julho de 2025, às 10:00, com participação remota via videoconferência, sendo a reunião considerada como realizada na sede da Companhia para todos os fins.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 12, parágrafo 9º do Estatuto Social da Companhia, em vista da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **PRESENÇA:** **Luiz Alberto Garcia** (Presidente), **Estanislau Mendes Llobatera Bassols** (Vice-Presidente), **Eliane Garcia Melgaço**, **Luiz Alexandre Garcia** e **Luiz Eduardo Falco Pires Correa**.
4. **MESA:** Presidente, **Luiz Alberto Garcia**. Secretária "*ad hoc*", **Luciana Ferreira Neves Vasconcelos**.
5. **ORDEM DO DIA:**
  - 5.1. Acatar o pedido de renúncia apresentado, na presente data, pela Sra. **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira** ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente da Companhia, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025; e
  - 5.2. Aprovar a eleição, para investidura no cargo em 04 de agosto de 2025 e com mandato até 30 de abril de 2026, da Sra. **Juliana Ribeiro de Afonseca** ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o Presidente informou que a presente ata será lavrada na forma de sumário, o que foi autorizado pelos Conselheiros presentes. Ato contínuo, por unanimidade dos membros do Conselho de Administração presentes, foram tomadas as seguintes deliberações:
  - 6.1. Acatado o pedido de renúncia apresentado, na presente data, pela Sra. **Ana Paula Rodrigues Marques de Oliveira**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 691.647.036-49, com endereço residencial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oliveira Lopes, nº 50, Bairro Jardim Karaiba, CEP 38.411-298, ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025, conforme termo de renúncia acostado ao presente instrumento. A Diretora permanecerá no cargo até o dia 14 de julho de 2025 (inclusive) e, nesta oportunidade, recebe dos Conselheiros presentes, votos de agradecimento pelo relevante serviço prestado; e

Visto: Juliana Martins de Souza  
OAB/MG nº 234.005  
(Assina digitalmente)

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 3/23



6.2. Aprovada a eleição, para investidura no cargo em 04 de agosto de 2025 e com mandato até 30 de abril de 2026, da Sra. **Juliana Ribeiro de Afonseca**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº. 044.977.116-41, portadora da Cédula de Identidade nº. 30.177.493-6 SSP/SP, com endereço residencial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Francisco Rosa, nº 231, Quadra 7, Lote 19, Aclimação - CEP 38.406-064, ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente. Conforme termo de posse acostado à esta ata, a Diretora eleita declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão, inabilitação ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Em virtude da presente deliberação, a Diretoria da Companhia, com mandato até 30 de abril de 2026, passará a ter a seguinte composição:

- (a) Diretor Presidente: **Luiz Alexandre Garcia**;
- (b) Diretor Vice-Presidente da BU de Integração: **Vago**;
- (c) Diretor Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores: **Gustavo Uramoto Matsumoto**;
- (d) Diretor de Negócios Atacado: **Marcio Estefan**;
- (e) Diretor Vice-Presidente de Tecnologia e Evolução Digital: **Vago**;
- (f) Diretor Vice-Presidente de Gente: **Juliana Ribeiro de Afonseca**;
- (g) Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Regulatório: **Gustavo Uramoto Matsumoto**;
- (h) Diretor Vice-Presidente da BU ServB: **Marcio Estefan**; e
- (i) Diretor Vice-Presidente da BU ServC: **Marcio Estefan**.

7. **ENCERRAMENTO:** Em seguida o Presidente deu por encerrada a reunião, ocasião em que determinou a lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada digitalmente para fins de arquivo no Livro de Registro de Atas pelo Presidente da Mesa, Luiz Alberto Garcia, pela Secretária "ad hoc", Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, pela Dra. Juliana Martins de Souza, na qualidade de advogada, OAB/MG 234.005, e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia, Luiz Alberto Garcia, Eliane Garcia Melgaço, Estanislaú Mendes Llobatera Bassols, Luiz Alexandre Garcia e Luiz Eduardo Falco Pires Correa. Assinam a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial a Secretária "ad hoc", Luciana Ferreira Neves Vasconcelos, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Juliana Martins de Souza, OAB/MG 234.005, na qualidade de advogada. Uberlândia-MG, 08 de julho de 2025.

2

Visto: Juliana Martins de Souza  
OAB/MG nº 234.005  
(Assina digitalmente)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 4/23



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/461.098-6	MGN2550115852	15/07/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA
521.062.091-34	LUCIANA FERREIRA NEVES VASCONCELOS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025.  
Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 5/23

DocuSign Envelope ID: 9AF54CBF-14BF-4A30-9F96-1095736ECAA3

Uberlândia/MG, 08 de julho de 2025.



À  
**ALGAR TELECOM S/A**  
CNPJ/MF: 71.208.516/0001-74  
NIRE: 313.000.117-98  
Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia - Minas Gerais.

*Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente*

Pelo presente, eu, **ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, economista, portadora da Cédula de Identidade nº RG MG 4718592 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 691.647.036-49, com endereço residencial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oliveira Lopes, nº 50, Bairro Jardim Karaíba, CEP 38.411-298, nos termos do Art. 151 da Lei 6.404/76, noticio minha **RENÚNCIA**, por razões pessoais, com efeitos a partir de 15 de julho de 2025, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente da **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia, Minas Gerais.

Em razão de minha renúncia, comunico que permanecerei no cargo até o dia 14 de julho de 2025 (inclusive).

Outorgo irrevogável e irretroatável quitação à Companhia, por todo o período de gestão, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a qualquer título, decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas ao exercício do referido cargo.

Solicito à Companhia as providências para a minha substituição no referido cargo, bem como as alterações cadastrais perante as pessoas jurídicas de direito público e/ou privado em que tais alterações se façam necessárias.

Cordialmente, presto meus sinceros votos de sucesso à Companhia e aos demais membros da administração, agradecendo a confiança em mim depositada.

*Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada acima, não obstante a data da efetiva assinatura digital.*

Atenciosamente,



**ANA PAULA RODRIGUES MARQUES DE OLIVEIRA**

*(Assina digitalmente)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 6/23

A CIDADE PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/461.098-6	MGN2550115852	15/07/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 7/23

A CIDADANIA PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 9AF54CBF-14BF-4A30-9F96-1095736ECAA3



## TERMO DE POSSE

Eu, **JULIANA RIBEIRO DE AFONSECA**, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF sob o nº. 044.977.116-41, portadora da Cédula de Identidade nº. 30.177.493-6 SSP/SP, com endereço residencial na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Antônio Francisco Rosa, nº 231, Quadra 7, Lote 19, Aclimação - CEP 38.406-064, tendo sido eleita, nesta oportunidade, na Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data, 08 de julho de 2025, ao cargo de Diretora Vice-Presidente de Gente da **ALGAR TELECOM S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74 e NIRE nº 313.000.117-98, localizada na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia, Minas Gerais ("**ALGAR TELECOM S/A**" ou "Companhia"), para investidura no cargo em 04 de agosto de 2025 e com mandato até 30 de abril de 2026, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Através do presente instrumento, declaro, ainda, para todos os fins de direito e sob as penas da lei:

- i.* ter recebido uma cópia da "*Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante*" e da "*Política de Negociação de Valores Mobiliários*" da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia;
- ii.* ter recebido o "*Código de Conduta*" do **GRUPO ALGAR**, aprovado pelo Conselho de Administração, bem como assumo o compromisso de observar as demais diretrizes, políticas, procedimentos e atualizações dos referidos documentos através do Portal de Governança da Companhia, agindo em ações relacionadas à **ALGAR TELECOM S/A** sempre em conformidade com tais disposições;
- iii.* que me encaixo e obedeço a todos os critérios, além dos requisitos legais, regulamentares e os expressos no Estatuto Social da Companhia, previstos na "*Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária*" da **ALGAR TELECOM S/A**, aprovada pelo Conselho de Administração;
- iv.* que toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa vir a surgir com a Companhia, relacionada ou oriunda de minha condição de administrador e, em especial, decorrente das disposições contidas na Lei 6.404/76 ("*Lei das Sociedades por Ações*"), no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, deverá ser, obrigatoriamente, resolvida por meio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE478FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 8/23

DocuSign Envelope ID: 9AF54CBF-14BF-4A30-9F96-1095736ECAA3



de arbitragem, de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado (“Câmara de Arbitragem B3”), nos termos e condições estabelecidas no Estatuto Social;

v. que todas as informações da Companhia que eu vier a ter acesso em decorrência de minha condição de administrador, serão consideradas informações confidenciais e de propriedade da Companhia, exceto as informações de caráter público e/ou divulgadas ao mercado, vez que assumo o compromisso de protegê-las, e não discutir, usar, divulgar, revelar, ceder ou dispor, a qualquer título, para nenhuma pessoa física ou jurídica e/ou outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao cumprimento da função de Diretor ao qual fui eleito, bem como também, assumo o compromisso de adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o seu uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha tido acesso a elas, exigindo o mesmo tratamento sigiloso dos profissionais que, eventualmente, prestarem assessoria;

vi. que assumo o compromisso de atuar de acordo com a legislação vigente sobre a proteção de dados relativos a uma pessoa física identificada ou identificável e às determinações dos Órgãos Reguladores/Fiscalizadores sobre a matéria, em especial as disposições da Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) bem como das demais leis, normas e políticas de proteção de dados pessoais corporativas;

vii. para os fins do artigo 149, §2º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38.400-668, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia;

viii. que atendo aos requisitos de reputação ilibada;

ix. que não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente e que não tenho, interesse conflitante com o da Companhia; e

x. que não estou impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, por ato de suspensão ou inabilitação aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025.  
Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 9/23

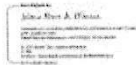
A CIDADIA PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 9AF54CBF-14BF-4A30-9F96-1095736ECAA3



*Para todos os fins legais e probatórios, a celebração deste instrumento ocorrerá de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma DocuSign e será considerada a data de assinatura deste instrumento a data indicada abaixo, não obstante a data da efetiva assinatura digital.*

Uberlândia/MG, 08 de julho de 2025.



**JULIANA RIBEIRO DE AFONSECA**

*(Assina digitalmente)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025.  
Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 10/23

A CIDADE PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/461.098-6	MGN2550115852	15/07/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025.  
Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.  
Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 11/23

A CIDADANIA PASSA POR AQUI

DocuSign Envelope ID: 172254D2-0053-46C6-BEB8-A048D378B30A



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTES

**ALGAR TELECOM S/A**, prestadora de serviços de telecomunicações, inscrita no CNPJ nº 71.208.516/0001-74, com sede na Av. José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, e todas as suas filiais; e **VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A.**, prestadora de serviços de telecomunicações, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ nº 05.872.814/0001-30, com sede na Av. Professor Vicente Rao, nº 1.262, bairro Jardim Petrópolis, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e todas as suas filiais; neste ato, representadas por seus Diretores Estatutários, nomeiam e constituem seus bastantes Procuradores:

### OUTORGADOS

**CAROLINE REZENDE NASCIMENTO**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/MG nº 179.162; **JULIANA MARTINS DE SOUZA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 017.908.086-50 e portadora do RG sob o nº 18.269.434 PC/MG, inscrita na OAB/MG 234.005; **GIOVANNA DE ALENCAR LIVERO**, brasileira, solteira, advogada, CPF sob o nº 423.156.298-96, inscrita na OAB/SP 440382; **LUCIANO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/MG 114.668 e CPF nº 051.430.566-59; **STHEFANY SILVA MONJARDIM DA FONSECA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 085.520.166-56, inscrita na OAB/MG 164.455 e **VICENTE DE PAULO RESENDE TEIXEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 087.542.126-18, inscrito na OAB/MG 160.826.

### PODERES

As **OUTORGANTES** conferem aos **OUTORGADOS** poderes específicos para representá-las, em conjunto ou isoladamente, perante repartições públicas em geral, ora exemplificada, mas não se limitando, às Juntas Comerciais em todo território nacional, especificamente para: a) resolver pendências; b) assinar capas e requerimentos a serem apresentados para registro/arquivamento de atos, declarações, balanços, termos de abertura e encerramento de livros digitais societários praticados com o uso de certificação digital; c) ingresso de processo e/ou prestação de informações, bem como assinar documentos necessários à instrução dos atos, praticados com ou sem o uso de certificado digital.

Fica vedado o subestabelecimento, no todo ou em parte. Ratificam-se os atos anteriormente praticados pelos **OUTORGADOS**, nos limites da presente outorga. Os poderes outorgados no presente instrumento deverão ser exercidos sempre com respeito aos Estatutos Sociais e políticas internas das **OUTORGANTES** e às leis em geral, em especial, mas não se limitando, à Lei nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção").

### VALIDADE

A presente Procuração terá início de vigência a partir de 01 de dezembro de 2024 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2025.

### LOCAL E DATA

Uberlândia/MG, 01 de dezembro de 2024.

  
**LUIZ ALEXANDRE GARCIA**  
Diretor-Presidente

  
**GUSTAVO URAMOTO MATSUMOTO**  
Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

Vistos:

Proc Part 0226/2024  
DJUR-24972  
Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 12/23



## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 172254D2-0053-46C6-BEB8-A048D378B30A  
Assunto: Proc Part 0226.2024 - Societário 2025 - DJUR-24972  
Envelope fonte:  
Documentar páginas: 2  
Certificar páginas: 6  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
BRUNA DE SOUSA FREIRE  
Rua JOSE ALVES GARCIA 415  
UBERLANDIA, MG 38400-668  
BRUNA\_FREIRE@algartelecom.com.br  
Endereço IP: 161.69.101.128

## Rastreamento de registros

Status: Original

11/12/2024 11:03:06

Portador: BRUNA DE SOUSA FREIRE

BRUNA\_FREIRE@algartelecom.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Caroline Rezende Nascimento  
ID: 117.773.886-43

Cargo do Signatário: Coordenadora Jurídico

Telecom

caroline.rezende@algartelecom.com.br

Algar Telecom

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5

CPF do signatário: 11777388643

Cargo do Signatário: Coordenadora Jurídico  
Telecom

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Luciano Roberto Pereira

ID: 051.430.566-59

Cargo do Signatário: Diretoria Jurídica

lucianorp@algartelecom.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 05143056659

Cargo do Signatário: Diretoria Jurídica

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/03/2023 09:24:05

ID: f86b757c-350a-47f5-a274-0626c79a24b1

## Assinatura

Signed by:

Caroline Rezende Nascimento

DOCFOA53296420

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 161.69.63.196

## Registro de hora e data

Enviado: 11/12/2024 11:07:06

Visualizado: 12/12/2024 18:37:48

Assinado: 12/12/2024 18:38:27

DocuSigned by:

Luciano Roberto Pereira

79A0ED531A184FC

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 161.69.101.128

Enviado: 11/12/2024 11:07:06

Visualizado: 12/12/2024 18:27:55

Assinado: 12/12/2024 18:28:28



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 13/23



### Eventos do signatário

Gustavo Uramoto Matsumoto  
Cargo do Signatário: Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores  
gustavo.matsumoto@algartelecom.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC ONLINE RFB v5  
Cargo do Signatário: Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/12/2024 09:25:41  
ID: 3260b17f-94d2-4186-9193-a159d5f06670

### Assinatura

DocuSign by:  
*Gustavo Uramoto Matsumoto*  
22705ACDFE42414...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 161.69.101.196

### Registro de hora e data

Enviado: 12/12/2024 18:38:30  
Visualizado: 18/12/2024 09:25:41  
Assinado: 18/12/2024 09:26:42

Luiz Alexandre Garcia  
Cargo do Signatário: Diretor-Presidente  
lag@algartelecom.com.br  
ALGAR TELECOM

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5  
Cargo do Signatário: Diretor-Presidente

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Assinado por:  
*Luiz Alexandre Garcia*  
18619CF752204AB...  
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 177.69.26.161

Enviado: 18/12/2024 09:26:46  
Visualizado: 20/12/2024 09:47:31  
Assinado: 20/12/2024 09:48:46

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

BRUNA DE SOUSA FREIRE  
bruna\_freire@algartelecom.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
CPF do signatário: 09290068604  
Cargo do Signatário: Jurídico Telecom

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 15/01/2024 14:05:17  
ID: ac7b2a75-a2a9-4032-9666-78e23222f01b

Copiado

Enviado: 11/12/2024 11:07:05  
Reenviado: 20/12/2024 09:48:56

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

11/12/2024 11:07:05



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança 1WD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
Secretária-Geral  
pág. 14/23



Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/12/2024 11:07:45
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/12/2024 16:03:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/12/2024 16:03:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/12/2024 16:03:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/12/2024 16:03:11
Envelope atualizado	Segurança verificada	11/12/2024 16:03:11
Entrega certificada	Segurança verificada	20/12/2024 09:47:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	20/12/2024 09:48:46
Concluído	Segurança verificada	20/12/2024 09:48:48

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 15/23

A CIDADANIA PASSA POR AQUI

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 29/03/2023 18:47:03  
Partes concordam em: Luciano Roberto Pereira, Gustavo Uramoto Matsumoto, BRUNA DE SOUSA FREIRE



## ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Algar Telecom S/A (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### All notices and disclosures will be sent to you electronically



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 16/23



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact Algar Telecom S/A:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

#### **To advise Algar Telecom S/A of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from Algar Telecom S/A**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

#### **To withdraw your consent with Algar Telecom S/A**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança IWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 17/23



ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

#### Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

#### Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Algar Telecom S/A as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Algar Telecom S/A during the course of your relationship with Algar Telecom S/A.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança TWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 18/23



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/461.098-6	MGN2550115852	15/07/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 19/23

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, JULIANA MARTINS DE SOUZA, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 234005, expedida em 29/05/2024, inscrito no CPF nº 017.908.086-50, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Termo de Renúncia - 1 página(s)
2. Termo de Posse - 3 página(s)
3. CNH Diretora - 1 página(s)
4. Procuração - 7 página(s)

Uberlândia/MG, 15 de julho de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: JULIANA MARTINS DE SOUZA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 20/23

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALGAR TELECOM S/A, de NIRE 3130001179-8 e protocolado sob o número 25/461.098-6 em 16/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12917395, em 28/07/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA
521.062.091-34	LUCIANA FERREIRA NEVES VASCONCELOS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/461.098-6.

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWD5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 21/23

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
017.908.086-50	JULIANA MARTINS DE SOUZA

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2025, às 14:59 conforme horário oficial de Brasília.

Junta-Comercial do Estado de Minas Gerais



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/461.098-6.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWDS. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 22/23

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de julho de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12917395 em 28/07/2025 da Empresa ALGAR TELECOM S/A, Nire 31300011798 e protocolo 254610986 - 16/07/2025. Efeitos do registro: 08/07/2025. Autenticação: CA6A6CAD29A8A92E631EE476FE5DD30118AFD18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/461.098-6 e o código de segurança tWDS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 23/23


04/05/26, 14:16 about:blank


		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 71.208.516/0001-74 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/1993	
NOME EMPRESARIAL ALGAR TELECOM S/A					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALGAR				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 66.29-1-00 - Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta					
LOGRADOURO R JOSE ALVES GARCIA		NÚMERO 415		COMPLEMENTO *****	
CEP 38.400-668	BAIRRO/DISTRITO BRASIL	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS@ALGARTELECOM.COM.BR			TELEFONE (34) 3256-2963		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 04/05/2026 às 14:14:00 (data e hora de Brasília).  
Página: 1/2

about:blank 1/2

04/05/26, 14:16 about:blank



	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 71.208.516/0001-74 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 30/04/1993	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ALGAR TELECOM S/A			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
<b>LOGRADOURO</b> R JOSE ALVES GARCIA	<b>NÚMERO</b> 415	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 38.400-668	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> BRASIL	<b>MUNICÍPIO</b> UBERLANDIA	<b>UF</b> MG
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> CADASTROS@ALGARTELECOM.COM.BR		<b>TELEFONE</b> (34) 3256-2963	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 03/11/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

● aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/05/2026 às 14:14:00 (data e hora de Brasília). Página: 2/2

about:blank 2/2

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALGAR TELECOM S/A**  
CNPJ: 71.208.516/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:12:37 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2026.  
Código de controle da certidão: **E203.B948.676F.19C8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



### Certidão de Débitos Tributários Positiva com efeito de Negativa

**Data de emissão** 30/03/2026  
**Data de validade** 28/06/2026

**Razão Social**  
ALGAR TELECOM S/A

**CNPJ**  
71.208.516/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:


1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.


Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
60AC-0AC3-2A3A-EBC6-7BD3-2D36-E2E5-685D

RESUMO DOS DÉBITOS		Data de emissão	Data de validade
 Razão Social ALGAR TELECOM S/A		CNPJ 71.208.516/0001-74	Código de controle de autenticidade 60AC-0AC3-2A3A-EBC6-7BD3-2E36-E2E5-685D
CNPJ 71.208.516/0001-74			
PTA			
TA	Período Referência	Descrição	
1.000744035-65		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada	
1.000985625-23		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 702.980.945.00-10			
PTA			
TA	Período Referência	Descrição	
1.001851292-08		Exigibilidade Suspensa - Seguro Garantia	
1.001860534-42		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada	
1.00185203-11		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada	
1.002076821-33		Garantia - Penhora de Bens	
1.002075251-43		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada	
1.003474061-21		Exigibilidade Suspensa - Seguro Garantia	
1.001852024-61		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada	
1.001860482-61		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada	
1.003425681-73		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada	
1.004798891-96		Exigibilidade Suspensa - Liminar / Tutela Antecipada	



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

PREFEITURA DE  
**UBERLÂNDIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL



Página 1 de 1

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0779266/26-91

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **ALGAR TELECOM S/A** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO QUALIFICADO.

● INSC/CPF/CNPJ: 71.208.516/0001-74

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 04 de Maio de 2026

Válida até: 29/05/2026

Código de autenticidade: 31A58382CBDDDC68

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".



Nº Via 1

A CIDADIA PASSA POR AQUI



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGAR TELECOM S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 71.208.516/0001-74  
Certidão n°: 45710884/2026  
Expedição: 04/05/2026, às 14:25:03  
Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGAR TELECOM S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.208.516/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [endi@tst.jus.br](mailto:endi@tst.jus.br)

A CIDADÃO PASSA POR AQUI

04/05/26, 16:40

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 71.208.516/0001-74  
**Razão Social:** ALGAR TELECOM S/A  
**Endereço:** R JOSE ALVES GARCIA 415 / BRASIL / UBERLANDIA / MG / 38400-668

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2026 a 15/05/2026

**Certificação Número:** 2026041618370487849090

Informação obtida em 04/05/2026 16:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALGAR TELECOM S/A**

CPF/CNPJ: **71.208.516/0001-74**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:26:07 do dia 04/05/2026 , com validade até o dia 03/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vGrboXugEnyWuvKndiEg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## MINUTA DO QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 027/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA**, Ente de Direito Público, CNPJ nº 13.612.270/0001-03, com endereço na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Vereador **UILTON RAMOS DE ALENCAR**, brasileiro portador do RG nº. 537457879 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 916.316.375-68, residente e domiciliado em Simões Filho – Bahia doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a sociedade empresária **ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, situado a Rua José Alves Garcia nº 415, bairro Brasil, Uberlândia – MG, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social/Procuração, pelo Procurador **Sr. JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador do R.G. nº M9.043.997 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98 e a Procuradora **Sra. LUISA DE GOIS AQUINO**, portadora do R.G. nº M7.127.302 SSP/MG, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 986.470.836-87, doravante denominada **CONTRATADA**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 027/2022, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 023/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade local e DDD, através de ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, firmado em 02/06/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUINTA – PRAZO CONTRATUAL.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada no QDD 2026:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho  
Atividade: 01.031.0001.4002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviço de Telecomunicações  
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos



A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, passando a vigor e a produzir seus efeitos a partir de 02 de junho de 2026 até 01 de junho de 2027.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Mantêm-se inalterados os valores pactuados estimados no importe global de R\$ 13.185,00 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais) para o período aditivado.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação de prazo ora pactuada, encontra-se respaldada no art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A Contratante poderá rescindir administrativamente e unilateralmente o presente contrato a qualquer tempo, inclusive em caso de realização de novo processo de contratação ou licitatório para o mesmo objeto, hipótese em que não ensejará qualquer tipo de indenização pela rescisão antecipada.

#### CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Simões Filho - Bahia, .... de ..... de 2026

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO- BA  
**UILTON RAMOS DE ALENCAR**

\_\_\_\_\_  
**JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**  
ALGAR TELECOM S/A – CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**LUISA DE GOIS AQUINO**  
ALGAR TELECOM S/A – CONTRATADA

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:





ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## ANEXO ÚNICO DO 4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2022

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de **Telefonia Fixa Comutada - STFC** na modalidade local e DDD, através de ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

### LOTE 02

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Fornecimento de entroncamento digital E1	Assinatura	01	1.098,75	1.098,75	13.185,00
2	Assinatura Mensal Básica - Entroncamento Digital E1	Assinatura	30 Canais	-	-	-
3	Assinatura Mensal - Faixa de Numeração E1 - Ramal	Assinatura	100 números	-	-	-
4	Ligações de Fixo para Fixo	Minutos	10.000 ou ilimitados	-	-	-
5	Ligações de Fixo para Móvel - VC1	Minutos	10.000 ou ilimitados	-	-	-
6	Ligações tipo DDD de Fixo para Fixo	Minutos	10.000 ou ilimitados	-	-	-
7	Ligações tipo DDD de Fixo para Móvel - VC2/VC3	Minutos	10.000 ou ilimitados	-	-	-
<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>				1.098,75		
<b>VALOR TOTAL ANUAL (R\$)</b>						13.185,00

Valor global para 12 (doze) meses: R\$ 13.185,00 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais).



3



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



**Processo Administrativo:** nº 4854/2026

**Origem:** Gabinete da Presidência

**Destino:** Procuradoria Jurídica

**Assunto:** Autorização e encaminhamento para emissão de parecer referente ao aditivo do Contrato de nº 027/2022 da empresa ALGAR TELECOM S/A.

## DESPACHO

De acordo com as informações da Diretoria Administrativa, constatou-se que o Contrato de nº 027/2022, firmado entre a Câmara Municipal de Simões Filho e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, expirará em 01.06.2026. Assim, para que não haja descontinuidade na execução contratual, autorizo a abertura do procedimento para aditamento e encaminhamento o Processo Administrativo de nº 4854/2026, referente a possibilidade de aditamento do contrato, já referido, a fim de apreciação e emissão de parecer favorável, ou não, por este setor jurídico em conformidade com a Lei Federal de Licitações e Contratos e outros normativos correlatos.

Simões Filho- BA, 07 de maio de 2026.

**UILTON RAMOS DE ALENCAR**

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
PROCURADORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 041/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4854/2026

EMENTA: ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO JURÍDICA ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022. CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO – BAHIA E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A. INTELIGÊNCIA DO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993. POSSIBILIDADE LEGAL.

Vieram os autos à esta Procuradoria Jurídica, para análise e manifestação acerca da possibilidade e legalidade de prorrogação do Contrato de Prestação de Serviço nº 027/2022, contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BAHIA** e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para preparação de serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC na modalidade local e DDD, através de ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Conforme justificativa exposta pela Diretoria Administrativa, anexa autos, resta comprovada a necessidade de prorrogação contratual, haja vista que os serviços prestados pela Contratada se configuram como de execução continuada, não sendo passível de fragmentação, uma vez que a sua interrupção acarretaria prejuízos aos interesses e princípios da Administração Pública.

De acordo com a manifestação da Diretoria Financeira há reserva orçamentária e disponibilidade financeira para execução do aditamento de prazo.

Por fim, cumpre frisar ainda, que o aditamento de prazo está devidamente justificado nos termos do § 2º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Ao expediente inaugural, anexou-se: Documento da Empresa Contratada manifestando interesse na prorrogação do prazo contratual, cópia do Contrato n.º 027/2022 e seus respectivos termos aditivos, além de certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, que deverão ter seus prazos de expiração verificados no ato da assinatura do termo aditivo. Documentos que a este pronunciamento se incorporam.

É o relatório. Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO



Página 1 de 5



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
PROCURADORIA JURÍDICA



Ab initio, somente as prorrogações expressamente previstas em lei podem ser celebradas. De fato, se a regra é licitar, as prorrogações, como contratações sem prévia licitação, devem ser havidas como exceções e como tal só podem ser praticadas se previstas em lei.

No caso em tela, trata-se de serviço continuado e situação de comprovado interesse e conveniência da Câmara Municipal, justificando-se a prorrogação do prazo inicialmente estabelecido, visto que o motivo apresentado encontra-se amparado em lógico raciocínio jurídico derivado da necessidade de respeitar-se a realidade dos fatos efetivamente ocorridos durante a relação contratual, encontrando amparo legal no inciso II e IV do artigo 57 da Lei 8.666/93, que assim reza:

Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. (grifos nossos)

Segundo Prof. Renato Geraldo Mendes, em sua obra Lei de licitações e contratos anotada, 4ª ed, p. 177, anotação 1266:

*"Serviços contínuos são aqueles serviços auxiliares, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício." (IN nº 18/97, do MARE, de 22.12.97).*

No Magistério do conceituado advogado Ivan Barbosa Rigolin, serviço contínuo, ou continuado:

Significa aquela espécie de serviço que corresponde a uma necessidade permanente da Administração, não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas, nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, ou de outro modo posto à disposição em caráter permanente, em regime de sobreaviso ou prontidão. (RIGOLIN, Ivan Barbosa. Publicidade institucional é serviço contínuo. In Boletim de Licitações e Contratos Administrativos, n.º 12. São Paulo: NDJ, 1999.)

Ainda nesse sentido, temos o entendimento do ilustre Jessé Torres Pereira Júnior, que entende serviços de execução contínua como aqueles *"cuja falta paralisa ou retarda o serviço de sorte a comprometer a correspondente função estatal ou paraestatal"*. Ou seja, tais serviços não podem ser interrompidos, não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos ou danos a Administração Pública.





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
PROCURADORIA JURÍDICA



Em pensamento homogêneo, o Tribunal de Contas da União entende que o que caracteriza o caráter contínuo de um determinado serviço, é sua **“essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.”** (TCU. Acórdão nº 132/2008 – Segunda Câmara. Relator: Ministro Aroldo Cedraz. Data do julgamento: 12/02/2008.)

Segundo leciona Diógenes Gasparini:

A validade da prorrogação do contrato de prestação de serviço de execução contínua depende do atendimento das exigências comuns a todas as prorrogações. Assim, deve resultar de acordo entre as partes (consensualidade), fundado em interesse público devidamente demonstrado (justificativa) e previamente autorizado pela autoridade competente (autorização).

(...)

Para a legalidade das iguais e sucessivas prorrogações a Lei federal das Licitações e Contratos da Administração Pública exige, no inc. II do art. 57, que a contratante obtenha do contratado preços e condições mais vantajosas. (...) É esse o correto entendimento, dado que a prorrogação não é outra coisa senão um contrato celebrado sem licitação e contratar sem licitar é exceção só permitida nos exatos termos das hipóteses expressamente indicadas em lei. Daí a interpretação restritiva. Os preços e as condições de pagamentos ofertados pelo contratado para fins de prorrogação com base nesse inciso devem propiciar mais vantagens que os preços e as condições de pagamentos praticados no mercado, porque é nesse universo que seriam buscados os preços e as condições de pagamento. Portanto, a comparação para assegurar o preço e as condições mais vantajosas para a Administração, não é feita com iguais elementos consignados no contrato e já praticados pelas partes, mas com os preços e as condições de pagamento verificados no mercado. A razão de ser desse modo é simples: o preço e as condições de pagamentos ofertados pelo contratado para fins de prorrogação podem ser melhores que os praticados em função do contrato, mas piores que os praticados no mercado.

Verifica-se que se trata de situação de comprovado interesse e conveniência da Câmara Municipal, tendo sido justificado a necessidade da dilatação de prazo, conforme manifestação expressa da Diretoria Administrativa, anexa aos autos.

Importante ressaltar que a Lei Federal 8.666/93 prevê que toda prorrogação de prazo deverá ser por escrito e previamente autorizada pelo chefe do poder legislativo, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
PROCURADORIA JURÍDICA



[...]

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

A solicitação em tela preenche os requisitos elencados anteriormente, visto que a solicitação de despesa justifica a dilação de prazo e possui autorização do Presidente da Câmara para execução do objeto em epígrafe.

É possível, realmente, tal prorrogação, mas, desde que preencha concomitantemente mais dois requisitos *sine qua non* elencados no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93: **(1) obtenção de preços mais vantajosos para a administração e (2) obtenção de condições mais vantajosas para a administração.**

Neste ponto é que devemos assinalar que o aditivo será celebrado com preço vantajoso, tendo em vista que haverá manutenção dos preços anteriormente pactuados, sem que haja sequer reajuste inflacionário.

Ademais, arvorando-se dos critérios do processo licitatório utilizados pela Câmara Municipal de Simões Filho, que envolve a contratação mais vantajosa e benéfica à Administração Pública, considerando inclusive que os preços cotados à época, eram condizentes com o valor de mercado pretérito, solidifica o que preconiza a exigência formal do art. 57, II da Lei 8666/93.

#### RECOMENDAÇÕES

Quanto às necessárias certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, verifica-se que estão todas válidas. Porém, vale advertir que no momento da assinatura do aditivo todas as certidões devem estar válidas.

Recomendasse que a Administração Pública verifique e analise minuciosamente suas reais necessidades, com escopo de instaurar processos licitatórios para atender suas demandas, visto que aditivo de prazo, dispensa de licitação, inexigibilidade, devem ser tidas como exceções, e que a regra geral contida na Lei Federal 8.666/93 é

**LICITAR**

#### CONCLUSÃO

Diante do exposto, estando o caso em tela submetido à discricionariedade do administrador de forma positiva, comprovada a necessidade absoluta e existente o necessário amparo legal, cumpridas as formalidades e atendidos os pressupostos e requisitos da Lei Federal nº 8.666/93, **observadas as recomendações presentes no relatório deste parecer**, opina esta Procuradoria pelo cabimento do termo aditivo em exame.

Saliente-se, ainda, que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, dos autos do processo em epígrafe. Portanto, incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo imiscuir-se na conveniência ou na oportunidade dos atos administrativos.





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
PROCURADORIA JURÍDICA




praticados e os já praticados no âmbito deste município, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

Por fim, ressalte-se que a presente manifestação tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no mandado de segurança n.º 24.073, rel. Ministro Carlos Velloso.


Na oportunidade, sugere-se que o presente feito seja encaminhado ao controle interno, a fim de verificar a regularidade dos atos até aqui praticados, advertindo que eventuais apontamentos deverão ser superados para que a contratação pretendida seja levada a efeito.

É o parecer, salvo melhor juízo, que submeto à apreciação do Presidente da Câmara para regular prosseguimento do feito.

Simões Filho/BA, 08 de maio de 2026.



Edilene Cardoso Lima Cope  
Procuradora Adjunta





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA



## CHECK-LIST DO CONTROLE INTERNO

**Processo Administrativo nº:** 4854/2026

**Requerente:** Diretoria Administrativa.

**Modalidade:** Aditivo contratual da empresa ALGAR TELECOM — Contrato 027/2022.

Cumprindo determinações contidas na Resolução Nº. 1120/2005 do Tribunal de Contas dos municípios do Estado da Bahia que “Dispõe sobre a criação, a implementação e a manutenção de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo municipais, e dá outras providências”, procede-se à verificação documental do processo, à luz da lei 8666/93 e das legislações relacionadas à contratações públicas.

	Sim	Não	Não se aplica
Apresenta capa com identificação número do processo?	X		
A Administração certificou que não haverá alteração do objeto com a alteração proposta pelo termo aditivo?	X		
O reajuste e o índice utilizado estão de acordo com a previsão contratual?	X		
Foi encaminhado comunicação a contratada sobre o fim da vigência para que demonstre interesse na prorrogação?	X		
A Contratada encaminhou documentação manifestando interesse na prorrogação?	X		
Foi anexado Contrato inicial e seus aditivos (se houver)?	X		
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Federal.	X		
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Estadual.	X		
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Municipal.	X		



A CIDADE PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
CONTROLADORIA INTERNA



	Sim	Não	Não se aplica
• Certidão Negativa ou positiva com efeito negativo Trabalhista.	X		
• Certidão FGTS.	X		
• Certidão negativa Correcional.	X		
• Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	X		
Houve solicitação de informação quanto a disponibilidade orçamentária?	X		
Houve comunicação do setor competente quanto a existência de dotação para a despesa em questão?	X		
Houve comunicação ao presidente sobre a necessidade e justificativa para a contratação?	X		
Há despacho da autoridade competente autorizando o procedimento de aditamento contratual?	X		
Foi anexada a documentação da empresa?	X		
Foi anexada a documentação dos sócios e / ou responsáveis?	X		
A Minuta foi anexada ao processo?	X		
Há Parecer Jurídico favorável ao procedimento?	X		
O processo administrativo foi regularmente constituído, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado?	X		

Ante a análise realizada, verifica-se a presença dos documentos necessários ao prosseguimento do processo em questão.

Simões Filho, 11 de maio de 2026.

  
Jane Pinto da Silva  
Controladora Interna



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com total regularidade dos procedimentos e observância aos princípios e fundamentos constantes da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de nº 4854/2026, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de nº 027/2022. Proceda-se a seguir, as providências complementares: comunicado, publicação e empenho para os devidos efeitos legais.

Simões Filho/Bahia, 13 de maio de 2026.



**Uilton Ramos de Alencar**

Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoes.ba.gov.br](http://www.camarasimoes.ba.gov.br)



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



## ATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022



Por determinação do Exmo. Sr. Uilton Ramos de Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação e homologação, autoriza a publicação do **4º Termo Aditivo Contratual**, referente ao contrato nº 027/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade local e DDD, através de ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho-BA. A empresa contratada é a ALGAR TELECOM S/A, com valor global de R\$ 13.185,00 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais). Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho; Atividade: 01.031.0001.4.002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviço de Telecomunicações; Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos, para o período de 02/06/2026 a 01/06/2027.








CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
Edison Cerqueira da Silva  
Diretor Administrativo  
Mat. 2320

Praça da Bíblia, s/n - Centro – Simões Filho/Ba. CEP: 43.700-000

A CIDADE PASSA POR AQUI

 <b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO</b> O, 0 - 0 Simões Filho - BA C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03	 <b>Solicitação / Reserva de Dotação</b> MAIO/2026				
Tipo: Demais Processos		Situação: Aprovada			
<b>SOLICITANTE</b> Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Responsável: UILTON RAMOS DE ALENCAR Cadastrado por: Rosângela Oliveira da Silva Aprovado por: Uilton Ramos de Alencar DFD: Não		SD Nº: 123 / 2026 Data Reserva: 13/05/2026 Reservado: 13.185,00 Processo: 4854/2026 Reg. de Preço: Não			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b> Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Unid. Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Função: 01 Legislativa SubFunção: 031 Ação Legislativa Programa: 0001 GESTÃO E GOVERNANÇA LEGISLATIVA Ação: 4002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO Natureza de Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica SubElemento: 33903958 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Centro Custo: Base Legal:					
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade local e DDD, através de ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.					
Justificativa: Justifica-se a contratação a necessidade de manutenção dos recursos de comunicação telefônica essenciais para execução das atividades administrativas e operacionais desta Casa Legislativa. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, REFERENTE AO CONTRATO Nº 027/2022. PERÍODO DA PRORROGAÇÃO -02/06/2026 a 01/06/2027					
<b>FORNECEDOR/PARTICIPANTE</b> Nome: ALGAR TELECOM S/A Endereço: R JOSE ALVES GARCIA Bairro: BRASIL E-Mail: cadastro@cscalgar.com.br CNPJ/CPF: 71208516000174 Compl: Cidade: Uberlândia Telefone: (34)32562-9611 UF: MG RG:					
<b>DADOS BANCÁRIOS</b> Banco: Agência: Conta:					
<b>Produto/Serviço</b>		<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Estimado</b>	<b>Total</b>
17602 - SERVIÇO DE TELEFONIA SERVIÇO DE TELEFONIA		UND	12,00	1.098,75	13.185,00
				<b>Valor Reservado:</b>	<b>13.185,00</b>
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / SPID: 9088				Página 3 de 4	

A CIDADE PASSA POR AQUI

 <b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO</b> O. 0 - 0 Simões Filho - BA C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03	 <b>Solicitação / Reserva de Dotação</b> MAIO/2026	
Tipo: Demais Processos		
Situação: Aprovada		
<b>SOLICITANTE</b>		
Orgão: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	SD Nº: 123 / 2026	
Responsável: UILTON RAMOS DE ALENCAR	Data Reserva: 13/05/2026	
Cadastrado por: Rosângela Oliveira da Silva	Reservado: 13.185,00	
Aprovado por: Uilton Ramos de Alencar	Processo: 4854/2026	
DFD: Não	Reg. de Preço: Não	
<b>PARECER</b>		
Manifesto-me favorável.		
 Essa despesa foi devidamente reservada Solicitada: 13/05/2026	 UILTON RAMOS DE ALENCAR PRESIDENTE DA CAMARA Mat.2288 Aprovada 13/05/2026	 Autorize a solicitação da despesa
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / SPID: 9088		Página 4 de 4

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA



Simões Filho/Ba, 13 de maio de 2026.

**Processo Administrativo:** nº 4854/2026

**Origem:** Diretoria Administrativa

**Destino:** Setor de Contabilidade

**Assunto:** Solicitação da suplementação de Empenho.

Prezados (as) Senhores (as):

Tendo em vista, a regularidade do Processo Administrativo nº 4854/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade local e DDD, através de ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, venho solicitar a devida suplementação do empenho no valor correspondente ao exercício 2026, conforme dados abaixo:





- Nome da empresa: ALGAR TELECOM S/A;
- CNPJ nº 71.208.516/0001-74;
- 4º Termo Aditivo ao contrato nº 027/2022;
- Prazo da contratação: 02/06/2026 a 01/06/2027.

Atenciosamente,



**Eudson Cerqueira da Silva**  
Diretor Administrativo

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

 <b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO</b> Q, 0 - 0 Simões Filho - BA C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03		<b>Nota de Empenho</b> MAIO/2026			
<b>Nota de Empenho 157</b>	<b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Data:</b> 14/05/2026			
<b>FORNECEDOR</b>					
<b>Nome:</b> ALGAR TELECOM S/A	<b>Compl:</b>				
<b>CNPJ/CPF:</b> 71.208.516/0001-74	<b>Cidade:</b> Uberlândia	<b>UF:</b> MG			
<b>Endereço:</b> R JOSE ALVES GARCIA, 415	<b>Telefone:</b> (34)32562-9611				
<b>Bairro:</b> BRASIL	<b>RG:</b>				
<b>E-mail:</b> cadastro@cscalgar.com.br					
<b>PIS/PASEP:</b>					
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>					
<b>Banco:</b>	<b>Agência:</b>	<b>Operação:</b>			
<b>Conta:</b>					
<b>Pix:</b>					
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
<b>Função:</b> 01 Legislativa					
<b>SubFunção:</b> 031 Ação Legislativa					
<b>Programa:</b> 0001 GESTÃO E GOVERNANÇA LEGISLATIVA					
<b>Ar:</b> 4002 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>Natureza Despesa:</b> 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
<b>SubElemento:</b> 33903958 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES					
<b>Fonte:</b> 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos					
<b>Marcador:</b> 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos					
<b>IdUso:</b> 0 Recursos não destinados à contrapartida					
<b>IDoc:</b> 0 0000 Sem identificação					
<b>Ind. Result. Prim.:</b> 2 Despesa Primária Discricionária					
<b>SubFonte:</b> 0 Sem subFonte					
<b>Centro Custo:</b>					
<b>Licitação:</b> Nº 002/2022 - Pregão Presencial, Art.65 , Inciso I e II, lei 8666/93	<b>Nº Recibo:</b>				
<b>Processo:</b> 2026/4854	<b>Prazo Liquidação:</b> 0				
<b>CONTRATO/ANO</b>   <b>SD/ANO</b>   <b>TIPO</b>   <b>SALDO ANTERIOR</b>   <b>VALOR EMPENHO</b>   <b>SALDO DISPONÍVEL</b>					
	123 / 2026	Estimativo	966.831,71	13.185,00	953.646,71
<b>HISTÓRICO</b>					
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade local e DDD, através de ramal, central em nuvem e chamadas digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.Período de 02.06.2026 a 01.06.2027					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	17602 - SERVIÇO DE TELEFONIA	UND	12,0000	1.098,7500	13.185,0000
TREZE MIL E CENTO E OITENTA E CINCO REAIS					13.185,00
<b>Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa</b>					<b>Emitido em 14/05/2026</b>
<b>Essa despesa foi empenhada em crédito próprio</b>					
 UILTON RAMOS DE ALENCAR PRESIDENTE Mat.2288 Mat.2288			 CARLA SANTOS DE ANDRADE SANTOS DIRETOR FINANCEIRO Mat.45		
Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / SPID: 9906					
Página 1 de 1					

DocuSign Envelope ID: D271418D-164C-4DB7-9A3A-44144ED0F76A



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



#### QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL

QUARTO ADITAMENTO CONTRATUAL PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 027/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, NO ESTADO DA BAHIA**, Ente de Direito Público, CNPJ nº 13.612.270/0001-03, com endereço na Praça da Bíblia, s/n, Centro, Simões Filho – Bahia, CEP: 43.700-000, neste ato representado por seu Presidente, o Exmo. Vereador **UILTON RAMOS DE ALENCAR**, brasileiro portador do RG nº. 537457879 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 916.316.375-68, residente e domiciliado em Simões Filho – Bahia doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a sociedade empresária **ALGAR TELECOM S/A**, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, situado a Rua José Alves Garcia nº 415, bairro Brasil, Uberlândia – MG, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social/Procuração, pelo Procurador **Sr. JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador do R.G. nº M9.043.997 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.399.926-98 e a Procuradora **Sra. LUISA DE GOIS AQUINO**, portadora do R.G. nº M7.127.302 SSP/MG, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 986.470.836-87, doravante denominada **CONTRATADA**, para efeitos deste ato, ajustam e acordam, o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço nº 027/2022, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 023/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO** e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade local e DDD, através de ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho, firmado em 02/06/2022, nos termos previstos em sua CLÁUSULA QUINTA – PRAZO CONTRATUAL.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada no QDD 2026:

Órgão/Unidade: 01.01.001 – Câmara Municipal de Simões Filho  
Atividade: 01.031.0001.4002 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.58 – Serviço de Telecomunicações  
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não vinculados de Impostos



Docusign Envelope ID: D271418D-164C-4DB7-9A3A-44144ED0F76A



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo contratual, passando a vigor e a produzir seus efeitos a partir de 02 de junho de 2026 até 01 de junho de 2027.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Mantêm-se inalterados os valores pactuados estimados no importe global de R\$ 13.185,00 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais) para o período aditivado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação de prazo ora pactuada, encontra-se respaldada no art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A Contratante poderá rescindir administrativamente e unilateralmente o presente contrato a qualquer tempo, inclusive em caso de realização de novo processo de contratação ou licitatório para o mesmo objeto, hipótese em que não ensejará qualquer tipo de indenização pela rescisão antecipada.

### CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

Simões Filho - Bahia, 11 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** UILTON RAMOS DE ALENCAR  
Data: 13/05/2026 17:21:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO- BA  
**UILTON RAMOS DE ALENCAR**

Assinado por: JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA 0473190268  
CPF: 0473190268  
Diretor de Licitação | 11052006 | 17 33 07 887  
O: ICJ Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Empresa: AC SAFEVER RFB V5  
---8842613103104800---

**JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**  
ALGAR TELECOM S/A – CONTRATADA

Assinado por: LUISA DE GOIS AQUINO 9651701367  
CPF: 9651701367  
Diretora de Licitação | 11052006 | 17 33 07 887  
O: ICJ Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Empresa: AC SAFEVER RFB V5  
---8842613103104800---

**LUISA DE GOIS AQUINO**  
ALGAR TELECOM S/A – CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Assinado por: KESIA DE OLIVEIRA ANDRADE  
CPF: 0473190268  
Diretora de Licitação | 11052006 | 17 33 07 887  
O: ICJ Brasil, OU: Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB  
C: BR  
Empresa: AC SAFEVER RFB V5  
---8842613103104800---

CPF:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KESIA DE OLIVEIRA ANDRADE  
Data: 13/05/2026 15:16:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Docusign Envelope ID: D271418D-164C-4DB7-9A3A-44144ED0F76A



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



## ANEXO ÚNICO DO 4º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2022

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de **Telefonia Fixa Comutada - STFC** na modalidade local e DDD, através de ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

### LOTE 02

ITENS	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
1	Fornecimento de entroncamento digital E1	Assinatura	01	1.098,75	1.098,75	13.185,00
2	Assinatura Mensal Básica - Entroncamento Digital E1	Assinatura	30 Canais	-	-	-
3	Assinatura Mensal - Faixa de Numeração E1 - Ramal	Assinatura	100 números	-	-	-
4	Ligações de Fixo para Fixo	Minutos	10.000 ou ilimitados	-	-	-
5	Ligações de Fixo para Móvel - VC1	Minutos	10.000 ou ilimitados	-	-	-
6	Ligações tipo DDD de Fixo para Fixo	Minutos	10.000 ou ilimitados	-	-	-
7	Ligações tipo DDD de Fixo para Móvel - VC2/VC3	Minutos	10.000 ou ilimitados	-	-	-
<b>VALOR TOTAL MENSAL (R\$)</b>				1.098,75		
<b>VALOR TOTAL ANUAL (R\$)</b>				13.185,00		

Valor global para 12 (doze) meses: R\$ 13.185,00 (treze mil, cento e oitenta e cinco reais).









MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALGAR TELECOM S/A**  
CNPJ: 71.208.516/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:12:37 do dia 10/04/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/10/2026.  
Código de controle da certidão: **E203.B948.676F.19C8**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A CIDADE PASSA POR AQUI

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

PREFEITURA DE  
**UBERLÂNDIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E/OU FISCAL



Página 1 de 1

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 0779266/26-91

CONFORME REQUERIMENTO CERTIFICAMOS PARA FINS DE **COMPROVANTE** QUE EM NOME DE **ALGAR TELECOM S/A** CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS PARA O CONTRIBUINTE ABAIXO QUALIFICADO.

CPF/CNPJ: 71.208.516/0001-74

Ficam ressalvados dos direitos por parte da Secretaria Municipal de Finanças, apurar créditos Tributários anteriores a extração desta certidão.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Certidão emitida em 04 de Maio de 2026

Válida até: 29/05/2026

Código de autenticidade: 31A58382CBDDDC68

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço [www.uberlandia.mg.gov.br](http://www.uberlandia.mg.gov.br) e acesse o link "Validar Certidões".

Nº Via 1

04/05/26, 16:40

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 71.208.516/0001-74  
**Razão Social:** ALGAR TELECOM S/A  
**Endereço:** R JOSE ALVES GARCIA 415 / BRASIL / UBERLANDIA / MG / 38400-668

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2026 a 15/05/2026

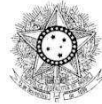
**Certificação Número:** 2026041618370487849090

Informação obtida em 04/05/2026 16:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALGAR TELECOM S/A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 71.208.516/0001-74  
Certidão n°: 45710884/2026  
Expedição: 04/05/2026, às 14:25:03  
Validade: 31/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALGAR TELECOM S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **71.208.516/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cmdt@tst.jus.br](mailto:cmdt@tst.jus.br)

A CIDADANIA PASSA POR AQUI



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### Certidão de Débitos Tributários Positiva com efeito de Negativa

Data de emissão 30/03/2026  
Data de validade 28/06/2026

Razão Social  
ALGAR TELECOM S/A

CNPJ  
71.208.516/0001-74



Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

60AC-0AC3-2A3A-EBC6-7BD3-2D36-E2E5-685D



## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALGAR TELECOM S/A

CPF/CNPJ: 71.208.516/0001-74

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 14:26:07 do dia 04/05/2026 , com validade até o dia 03/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: vGrboXugEnyWuvKndiEg

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DIÁRIO OFICIAL



Edição 3.015 | Ano 2026  
19 de maio de 2026  
Página 3



### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022 ALGAR TELECOM S/A

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2026, AO CONTRATO Nº 027/2022.

A Câmara Municipal de Simões Filho torna público o resumo do **Termo Aditivo de Prazo nº 004/2026**, Processo Administrativo nº 4854/2024, referente ao Contrato nº 027/2022; Empresa contratada: ALGAR TELECOM S/A; CNPJ nº 71.208.518/0001-74; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC na modalidade local e DDD, através de ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho. O valor aditivado é de R\$ 13.185,00 (treze mil e cento e oitenta e cinco reais); Data da assinatura: 13/05/2026; Vigência: 02/06/2026 a 01/06/2027. Dotação: Órgão/Unidade: 01.01.001; Atividade: 01.031.0001.4.002; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Subelemento: 3.3.90.39.58; Fonte de Recurso: 1.500. Uilton Ramos de Alencar - Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho/BA, 19 de maio de 2026.

Certificação Digital: XGHQHTOB-RKP5D6PK-4LHQVYAV-IXHUMHKE  
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

### PORTARIA Nº 171/2026



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



### PORTARIA Nº 171/2026

**DESIGNA SERVIDOR (A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO NO ÂMBITO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA, EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho- BA e conforme o Decreto nº 002/2023 que "Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho."


#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) **PATRICIA CLIMACO DE SOUZA**, matrícula nº 2409, para acompanhar e fiscalizar a execução do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2022, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA** e a **ALGAR TELECOM S/A**, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC na modalidade local e DDD, através da ramal, central em nuvem e troncos digitais, em chamadas originadas ou recebidas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Simões Filho.

Art. 2º - Dê-se ciência para o (a) servidor (a) designado (a) e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

Gabinete da Presidência, 15 de maio de 2026.

  
**UILTON RAMOS DE ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Simões Filho

Praça da Bíblia, s/n – Centro – CEP. 43.700-00 – Simões Filho – Bahia  
Telefone: (71) 2108-7200  
Site: [www.camarasimoesfilho.ba.gov.br](http://www.camarasimoesfilho.ba.gov.br)

Certificação Digital: UOPZWRW2-T5W291BS-07EUPMDF-VTXHMRXQ  
Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

## DIÁRIO OFICIAL

Edição 2.465 | Ano 2025  
09 de janeiro de 2025  
Página 3



PORTARIA N.º 341/2025



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 341/2025

NOMEIA GESTOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES  
FILHO-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de sua competência delegada pela Lei Orgânica do Município de Simões Filho e Regimento Interno da Câmara municipal.

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Legislativo n.º 002/2023, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração Pública especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EUDSON CERQUEIRA DA SILVA, matrícula n.º 2300, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo n.º 002/2023.

Art. 2º. Designar o servidor EVERTON FERNANDES OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 2298, como Gestor de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Simões Filho-BA, em conformidade com o art. 6º do Decreto Legislativo n.º 002/2023.

Certificação Digital: 1B3YL8WE-OJZJZXCO-ZUEJHCX6-7NVMHWIV

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A CIDADIA PASSA POR AQUI

## DIÁRIO OFICIAL

Edição 2.465 | Ano 2025  
09 de janeiro de 2025  
Página 4



Câmara Municipal  
**SIMÕES FILHO**  
BAHIA



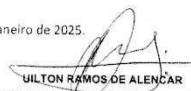
ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 3º. O gestor do contrato e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto, deverá observar o quanto disposto no art. 18 do Decreto Legislativo nº. 002/2023.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de janeiro de 2025.



WILTON RAMOS DE ALENCAR

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SIMÕES FILHO - BAHIA



Certificação Digital: 1B3YL8WE-OJZJZXCO-ZUEJHCX6-7NVMHWIV

Versão eletrônica disponível em: <https://camarasimoesfilho.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

A CIDADE PASSA POR AQUI

